

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

081 / 2018

Setor: Licitacões

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025 / 2018

Orcamento: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médicos, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência

Emissão em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Conclusão em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Observações:

## 2 VOLUME II

PROTOCOLO N° \_\_\_\_\_

DIA \_\_\_\_\_

HORA \_\_\_\_\_

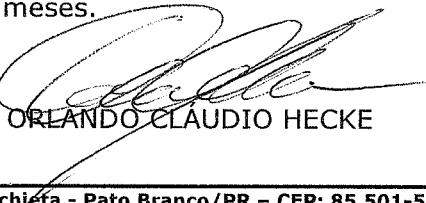
ASSINATURA \_\_\_\_\_

## PARECER TÉCNICO

Em resposta a solicitação de parecer técnico referente ao descriptivo do APARELHO DE ULTRASSOM, objeto do Processo n.º 080/2018, Pregão Eletrônico n.º 024/2018, após análise rigorosa do descriptivo estabelecido no edital acima citado, constatou-se que realmente as exigências ali acostadas eram demasiadas levando em consideração que há procedimentos que o Consórcio ainda não realiza, não se fazendo necessárias algumas das exigências ali contidas.

Desta forma a Administração pode buscar a aquisição do objeto com características condizentes com sua **real necessidade**, com base nisso sugerimos a alteração do descriptivo para o que segue:

**APARELHO DE ULTRASSOM** - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.



ORLANDO CLAUDIO HECKE

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÕES DE  
ESCLARECIMENTOS CONTRA O EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018**

**PRELIMINARES**

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução n.º 100/2018 comunica aos interessados que quanto ao recurso tempestivo interposto pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA. e as solicitações de esclarecimentos apresentada pelas empresas SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., **DECIDE:**

**RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO:**

PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA questiona a exigência de Manual em português, para a empresa importa em publicidade de informações sigilosas e de propriedade intelectual do fabricante, razão pela qual pede a exclusão e, sucessivamente, a possibilidade de apresentação do manual técnico – operacional, com dados relativos ao funcionamento das máquinas e contato da assistência técnica.

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A questiona o mesmo ponto pertinente a entrega de manual e solicita que seja alterado o prazo de entrega do equipamento, além de afirmar que o descriptivo do equipamento restringe sua participação no que diz respeito a taxa de amostragem além da questão já informada do transdutor.

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, alega que ao verificar as exigências técnicas no descriptivo do equipamento de ultrassom diagnóstico, notaram que faltaram várias informações de extrema importância que interferem no desempenho do equipamento bem como nos preços a serem ofertados.

**PEDIDOS**

PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, requer:

- a) esclarecimento se deverá ser enviado até 2 (dois) transdutores de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada ou se a oferta de um único, que atenda a faixa de frequência solicitada é suficiente.
- b) as principais fabricantes de equipamentos de ultrassom, possuem transdutores endocavitários na faixa de frequência de 3 a 9 MHz, onde não é entendida como uma necessidade frequências superiores a essa. É necessária também frequências para análises mais profundas. Solicita-se esclarecer quanto a aceitação da faixa de frequência de 3 a 9 MHz para o transdutor endocavitário de forma a não cercear o certame.
- c) manuais técnicos em geral possuem informações sigilosas e de propriedade intelectual do fabricante do equipamento. A manutenção das atuais exigências poderá colocar em risco a confiabilidade e sigilo dos equipamentos e serem adquiridos, impossibilitando a participação das principais fabricantes do mercado – ou pelo menos daqueles que zelam

*Joweb*

pela qualidade técnica dos seus produtos. Isto posto, solicita-se esclarecimentos quanto à possibilidade revisão ou retirada desta disposição do instrumento convocatório.

d) solicita esclarecimento quando a aceitação para "A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis, contatos a partir da abertura do chamado.

**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, requer:**

- a) Não está sendo solicitado o transdutor transesofágico e isso não representa grande diferencial de produtos, pois trata-se de um transdutor de alto valor para sua compra futura e neste caso não se trata de benefício ao serviço;
- b) Alterar para transdutor multifrequencial endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 5 até pelo menos 10MHz;
- c) Alterar para no mínimo 150.000 canais digitais de processamento.

**SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA., requer:**

- a) Assistência Técnica – 15 dias úteis;
- b) Manual Técnico – Manual de operação (ANVISA) será enviado juntamente com o equipamento;
- c) Quanto a entrega do equipamento – solicita que o órgão reavalie o prazo de entrega estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista que o mesmo não poderá ser atendido por nenhuma das empresas que ofertem equipamentos importados;
- d) Alterações no descriptivo técnico do equipamento.

### **ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES**

Considerando os questionamentos levantados pelas interessadas e considerando o solicitado pela Assessoria Jurídica através do seu Parecer jurídico n.º 025/2018, passamos ao Setor Técnico deste Consórcio para nova análise e reformulações, caso necessárias do descriptivo do equipamento.

**APARELHO DE ULTRASSOM** - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual

colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de freqüências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três freqüências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as freqüências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as freqüências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as freqüências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.

Diante a nova análise do Setor Técnico competente segue novo descritivo para o equipamento em foco:

**a) DESCRIPTIVO TÉCNICO:**

APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de freqüências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir

textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.

b) MANUAL TÉCNICO E SERVIÇO OPERACIONAL

Será aceito manual técnico operacional em português ou traduzido com informações quanto ao funcionamento e procedimento para verificação de problemas com limpeza, adequação do equipamento, bem como contato com a assistência técnica, periodicidade indicativa para execução da manutenção preventiva, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

c) ASSISTÊNCIA TÉCNICA – permanece 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

a) ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: permanece o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**a) DECISÃO**

Diante do relato e com base no Parecer Jurídico n.º 201/2018 e Parecer Técnico exarado pelo setor competente, esta Comissão declara parcialmente procedentes as razões apontadas, retificando alguns pontos do edital, inclusive o descriptivo do item 001.

Pato Branco, PR, 20 de setembro de 2018.



Cacilda Aparecida Santos  
Pregoeira



000305

cg

**URGENTE! DECISÃO DE RECURSOS E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 025/2018 - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: andre.vagetti@gmail.com ,ariele.corimbaba@univen.com.br ,andrea.bertini@siemens-healthineers.com ,gisele.lima@philips.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! DECISÃO DE RECURSOS E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 025/2018 - CONIMS

Enviada em: 20/09/2018 | 10:28

Recebida em: 20/09/2018 | 10:28

PARECER JUR... .pdf 427.24  
KBPARECER TEC... .pdf 187.26  
KB

DECISAO DA ... .pdf 229.24 KB

EDITAL DE L... .pdf 430.34 KB

ATT. RESPONSÁVEIS

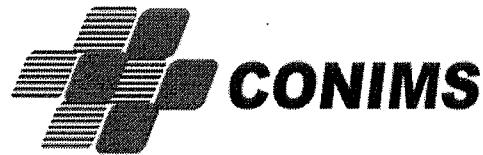
SEGUE EM ANEXO DECISÃO PARA VOSSO CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO COM O SETOR

--

Atenciosamente,

CACILDA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



## Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

**ANO:** 2018    2017    2016    2015    2014    2013

**MÊS:** Jan    Fev    Mar    Abr    Mai    Jun    Jul    Ago    Set

**Modalidade:** Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

**17/09/2018**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL, 20 HORAS SEMANAS.



### Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2018

**17/09/2018**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE DO GRUPO A, B e E, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, de acordo com as condições e quantitativos constantes neste Termo de Referência.



### Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2018

**17/09/2018**

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR, UNIDADE ADMINISTRADA PELO CONIMS.



**[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2018

31/08/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

**[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)****[↓ Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO](#)****[↓ Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO](#)****[↓ Anexo 4 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO I](#)****[↓ Anexo 5 - EDITAL RETIFICADO I](#)****[↓ Anexo 6 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO II](#)****[↓ Anexo 7 - EDITAL RETIFICADO II](#)****[↓ Anexo 8 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO III](#)****[↓ Anexo 9 - EDITAL RETIFICADO III](#)**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2018

27/08/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL E MATERIAIS PARA TERAPIA OCUPACIONAL.

**[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

24/08/2018

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

**[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)****[↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - MEDICAWAY](#)****[↓ Anexo 3 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO](#)****[↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO N.º 191/2018](#)****[↓ Anexo 5 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO MEDICALWAY](#)****[↓ Anexo 6 - IMPUGNAÇÃO - GE](#)****[↓ Anexo 7 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PHILIPS](#)**

[\*\*↓ Anexo 8 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - SIEMENS\*\*](#)

000208

CG

[\*\*↓ Anexo 9 - PARECER JURÍDICO N.º 201/2018\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 10 - PARECER TÉCNICO II\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 11 - DECISÃO DA COMISSÃO\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 12 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO I\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 13 - EDITAL RETIFICADO I\*\*](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023-2018

15/08/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITAS (ALMOÇO E JANTAR), CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.

[\*\*↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO\*\*](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

31/07/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (ULTRASSONOGRAFIA, LAUDOS DE MAMOGRAFIAS E LAUDOS DE RAIOS X), conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.

[\*\*↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA LANCES\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO\*\*](#)

000399

9

Informações Gerais	Passagens e Diárias
Galeria de Prefeitos	Agenda de Reuniões
Missão	Contas Públicas
Visão	Orçamento
Atos Legais	Contrato de Rateio e Aditivos
Leis de Ratificação	Relatórios Lei
Documentos Institucionais	Responsabilidade Fiscal
Editais e Atas dos Conselhos	Demonstrações Contábeis
Processos Adm.	Programas Convênios
Disciplinares	
Resoluções	
Eliminação de Documentos	

Licitações

Contato	Rua Afonso Pena nº 1902   Anchieta, Pato Branco - PR   85.501-530
Contato	conims@conims.com.br
Ouvidoria	(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;  
 Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.  
 Última atualização: 20/09/2018 09:48:20

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO I DO PROCESSO N.º 0081/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018 –  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCritos NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão de interposições de recurso e solicitações de esclarecimentos, conforme segue:

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Altair José Gasparetto.  
**Presidente**





**CONIMS**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000312  
cg

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO I DO PROCESSO N.º 0081/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018 –  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCritos NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão de interposições de recurso e solicitações de esclarecimentos, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV. N.º 800182/2013 ANEXO I				
ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de freqüências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três freqüências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as freqüências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as freqüências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as freqüências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. <b>ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	3	<b>198.349,95</b>	<b>595.049,85</b>
002	<b>EMISSOES OTOACUSTICAS:</b> o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores,	1	<b>27.660,00</b>	<b>27.660,00</b>

	software e maleta para transporte. <b>ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</b>			
--	--	--	--	--

**ANEXO II**  
**MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	<p>APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de freqüências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três freqüências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as freqüências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as freqüências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as freqüências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. <b>ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.</b></p>	3			



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00018214

09

002	<b>EMISSOES OTOACUSTICAS:</b> o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. <b>ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</b>	1			
-----	---	---	--	--	--

**OBSERVAÇÃO: O ITEM 001 É DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, ENQUANTO O ITEM 002 É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador

#### 13.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**13.4.4.6.** Fornecimento de manual técnico e serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

**LEIA - SE:**

#### 3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV. N° 800182/2013 ANEXO I				
ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para	3	198.349,95	595.049,85



000315

09

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

	transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. <b>ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>			
002	<b>EMISSOES OTOACUSTICAS:</b> o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. <b>ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</b>	1	<b>27.660,00</b>	<b>27.660,00</b>

**ANEXO II**  
**MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplana. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequências com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e	3			



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

	Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. <b>ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>				
002	<b>EMISSOES OTOACUSTICAS:</b> o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. <b>ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</b>	1			

**OBSERVAÇÃO: O ITEM 001 É DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, ENQUANTO O ITEM 002 É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

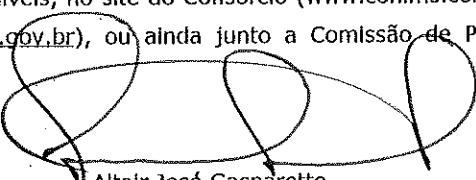
#### 13.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**13.4.4.6.** Fornecimento de manual técnico operacional, em português ou traduzido, com informações quanto ao funcionamento e procedimentos para verificação de problemas com limpeza, adequação do equipamento, contendo o contato da assistência técnica, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

Consequentemente reabre-se o prazo para abertura do certame o qual se dará em 03/10/2018 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

**Os demais Itens do edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site do Consórcio ([www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)) no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), ou ainda junto a Comissão de Pregão, solicitando por e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br).



Altair José Gasparetto  
Presidente

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em Reais

RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial	
Previsão Atualizada	33.064.796,40
Receitas Realizadas	36.596.543,60
Déficit Orçamentário	19.869.329,78
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	4.573.660,06
Dotação Inicial	
Créditos Adicionais	33.064.796,40
Dotação Atualizada	8.105.407,26
Despesas Empenhadas	41.170.203,66
Despesas Liquidadas	20.771.056,56
Despesas Pagas	18.998.626,30
Superávit Orçamentário	17.803.413,92
	870.703,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	20.771.056,56
Despesas Liquidadas	18.998.626,30
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	27.973.558,46
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

## RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)

Resultado Apurado Até o Bimestre (b)

% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Nominal	-180.000,00	1.457.067,10	-809,48
Resultado Primário	115.120,00	1.291.084,03	1121,51
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre
Poder Executivo	70.605,82	0,00	70.605,82
Poder Legislativo	70.605,82	0,00	70.605,82
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	1.194.071,69	10.839,43	1.174.832,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.264.677,51	10.839,43	1.245.438,08
			8.400,00

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Valor Apurado Até o Bimestre

Limite Constitucional Anual

% Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.004.558,22	25%	24,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	1.943.261,67	60%	72,65

## DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Apurado Até o Bimestre

Limite Constitucional Anual

% Mínimo a Aplicar no exercício % Aplicado Até o Bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.325.992,99	15%	20,54
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	*		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 19/Set/2018, 10h e 26m.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**

Prefeito

**OZIEL DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**EDILSON MALAVSKI**

Controle Interno

**GEFFERSON PAVAN**

Contador

Publicado por:  
 Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)  
 Código Identificador:669E5067

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO I DO PROCESSO N.º 0081/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCritos NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão de interposições de recurso e solicitações de esclarecimentos, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV. Nº 800182/2013</b> <b>ANEXO I</b>				
ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanares. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 MHz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 MHz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 MHz. Video Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. <b>ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	3	198.349,95	595.049,85
002	EMISSOES OTACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. <b>ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</b>	1	27.660,00	27.660,00

**ANEXO II**  
**MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanares. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 MHz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 MHz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 MHz. Video Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. <b>ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA</b> , <b>ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	3			
002	EMISSOES OTACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. <b>ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</b>	1			

**OBSERVAÇÃO: O ITEM 001 É DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, ENQUANTO O ITEM 002 É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador

**13.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.4.4.6.** Fornecimento de manual técnico e serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

**LEIA – SE:**

**3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV. Nº 800182/2013</b> <b>ANEXO I</b>				
ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanares. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 MHz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 MHz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 MHz. Video Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. <b>ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	3	198.349,95	595.049,85

	tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatomáticos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 MHz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 MHz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavatório que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 MHz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. <b>ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>			
002	<b>EMISSOES OTOACÚSTICAS:</b> o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. <b>ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</b>	1	27.660,00	27.660,00

## ANEXO II

### MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento, Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 f/s para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatomáticos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 MHz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 MHz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavatório que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 MHz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. <b>ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	3			
002	<b>EMISSOES OTOACÚSTICAS:</b> o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. <b>ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</b>	1			

**OBSERVAÇÃO: O ITEM 001 É DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, ENQUANTO O ITEM 002 É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

#### 13.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**13.4.4.6.** Fornecimento de manual técnico operacional, em português ou traduzido, com informações quanto ao funcionamento e procedimentos para verificação de problemas com limpeza, adequação do equipamento, contendo o contato da assistência técnica, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

Consequentemente reabre-se o prazo para abertura do certame o qual se dará em 03/10/2018 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Os demais itens do edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site do Consórcio ([www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)) no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), ou ainda junto a Comissão de Pregão, solicitando por e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br).

**ALTAIR JOSÉ GASPERETTO**

Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:5C6B989C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE HABILITAÇÃO PARCIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 6/2017 - PMDR

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO - PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 6/2017

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS EM ADERIR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CHOPINZINHO.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente comunica que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes interessados:

Nº	PRODUTOR	CPF
01	ABRAIL AMBROSINI PATEL	451.416.149-72
02	ADÃO KALINOSKI	725.423.149-34
03	ADILSON BARRICELLO	020.933.659-52

000321

cg



## PE 025/2018 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

De: Cabrioli, Suieny(GE Healthcare)  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: PE 025/2018 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
 Enviada em: 28/09/2018 | 17:09  
 Recebida em: 28/09/2018 | 17:09  
**IMPUGNAÇÃO.pdf 768.49 KB**

Boa tarde,

Segue impugnação.

Suieny Cabrioli  
 Government Sales Administrative Analyst  
 GE Healthcare  
 T 55 11 3067 8141  
 F 55 11 3067 8152  
[suieny.cabrioli@ge.com](mailto:suieny.cabrioli@ge.com)  
[www.gehealthcare.com](http://www.gehealthcare.com)

**From:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
**Sent:** sexta-feira, 28 de setembro de 2018 16:50  
**To:** Cabrioli, Suieny(GE Healthcare) <Suieny.Cabrioli@ge.com>  
**Subject:** EXT: RE: PE 025/2018 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Boa tarde,

Quanto ao anexo da impugnação recebemos apenas as páginas 1 e 3.

Gentileza reenviar com o pedido completo de impugnação, do contrário perderá o efeito.

--  
 Atenciosamente,  
 Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Cabrioli, Suieny(GE Healthcare)" <[Suieny.Cabrioli@ge.com](mailto:Suieny.Cabrioli@ge.com)>  
**Enviada:** 2018/09/27 18:21:35  
**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
**Assunto:** PE 025/2018 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Boa tarde  
 Prezados,

Segue nosso pedido de impugnação referente ao processo acima supra citado.

Atenciosamente.

Suieny Cabrioli  
 Government Sales Administrative Analyst  
 GE Healthcare  
 T 55 11 3067 8141  
 F 55 11 3067 8152  
[suieny.cabrioli@ge.com](mailto:suieny.cabrioli@ge.com)  
[www.gehealthcare.com](http://www.gehealthcare.com)

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2018

Processo N°: Nº 10001/2018

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP, CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem, tempestivamente, oferecer a presente

### IMPUGNAÇÃO

aos termos do Edital em referência, o que faz na conformidade seguinte:

#### I - DA TEMPESTIVIDADE

1. Conforme previsão expressa da cláusula 8 do Edital, é estipulado para a interposição de IMPUGNAÇÃO o prazo de DOIS DIAS ÚTEIS ANTERIORES À DATA FIXADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

2. Na medida em que a abertura da Sessão Pública está marcada para o dia 02 de setembro de 2018, a presente IMPUGNAÇÃO se mostra TEMPESTIVA.

#### II - DOS FATOS

3. Trata-se de Pregão Presencial *aparelho de ultrassonografia para radiologia, obstetrícia e vascular - não portátil,*

#### III - DAS RAZÕES DE RECURSO

##### III.1 - ITEM 01

###### III.1.a - Descritivo



**Edital solicita:** Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz

**Alterar para:** Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de 5 a 9 MHz.

O aceite parcial referente as frequências exigidas deste transdutor dificultaram ainda mais a participação de empresas. Gostaríamos que aceitassem o range mínimo das frequências de forma a permitir mais ampla participação, incluindo outros fabricantes que se manifestaram não atender as características anteriores.

Gostaríamos também de comentar que a expressão "até no máximo" permite interpretações diferentes e podem se tornar polêmicas, abrindo espaços para conflitos e brigas jurídicas no certame.

Logo, onde se diz, Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 **até no máximo** 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Deveria se ler Transdutores multifrequenciais lineares que atendam as frequências de 3,0 a 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um da outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Ampliando a faixa de frequência para benefício do serviço e não deixando brechas de interpretações distintas

E, onde se diz: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a **até no máximo** 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Leia-se- Transdutores multifreqüenciais convexos que atendam as frequências de 2,0 a 10,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Ampliando a faixa de frequência para benefício do serviço e não deixando brechas de interpretações distintas

#### DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Lembramos o que dispõe o artigo 3º, § 1º, da Lei Nº 8666/93:

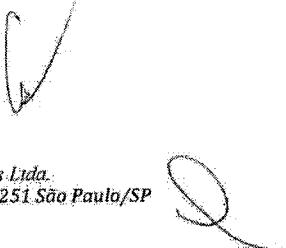
"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1º - É vedado aos agentes públicos:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. (Grifo nosso)

1. Em um procedimento licitatório, quanto mais propostas apresentadas, maiores as chances da administração selecionar o objeto de melhor qualidade pelo menor preço. Se assim não fosse, não haveria razão de tal procedimento, o qual, dada a importância, é regido por lei específica!

2. Vale salientar ainda, os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, in Licitação e Contrato Administrativo - 12ª Edição, pág. 28/30:



"A igualdade entre os licitantes é o princípio primordial da licitação – previsto na própria Constituição da República (art. 37, XXI) – pois não pode haver procedimento seletivo com discriminação entre participantes."

3. Cabe lembrar, mais uma vez, que a licitação consiste em um instrumento jurídico para afastar a arbitrariedade na seleção do Contratante e promover uma competição justa entre todos os concorrentes, primando, acima de tudo, pela supremacia do interesse público.

4. Ora, se outras grandes empresas estão aptas ao fornecimento dos equipamentos solicitados, não há alternativa senão abrir tais descrições a TODOS os interessados.

#### IV - DO PEDIDO

5. Em face do exposto, requer seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com a finalidade de alterar o edital quanto aos itens impugnados, e como consequência, seja republicado seus termos conforme princípios da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos, Pede Deferimento

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

---

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Flávia Elisabete Hossack  
RG: 41.891.532-74  
CPF: 315.614.736-74

Flávia Costa Paulino  
RG: 34.606.159-3  
CPF: 303.124.828-76



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATUREZAIS  
E TABELOONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 3º, 3º-A e 7º Inc. Vº, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77972806181450000130-1; Data: 28/06/2018 14:50:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG31037-34D8

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000325

CG

PR 0521.2018

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3, do "Cidade Jardim Corporate Center" – Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0001-40, com filiais, localizadas a saber: (i) Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 7, Bairro Campina Verde (Chico Grande), CEP 32.150-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0002-21 e NIRE 31.901.658.362; (ii) Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Peñteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, galpões 5 e 8, e salas nº. 21 e 22 – 2º andar – Edifício Business Center Tamboré, Parque Jubran, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0003-02 e NIRE 35.903.099.143; (iii) Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Antônio de Góes, 60, 14º andar, salas 1418, 1419 e 1420, JCPM Trade Center, Pina, CEP 51.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0004-93 e NIRE 26.900.474.949; (iv) Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua João Bauer, nº 498, salas 105 e 106, Centro, CEP 88.301-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0006-55 e NIRE 42.900.917.711; (v) Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº 1.100, Rua 2, módulos 3 e 4, Bairro Itaqui, CEP 06.696-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0007-36 e NIRE 35.904.480.843; e (vi) Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, Rodovia SP 029, Cel. PM Nelson Tranches, nº 1730, Condomínio CLI, bloco 400, módulo 27, parte A, Bairro Itaqui, CEP 06.696-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0008-17 e NIRE 35.904.558.338, neste ato representada na forma de seu contrato social, na pessoa de seus representantes legais, nomeia como seus procuradores os Outorgados abaixo qualificados, a quem confere os seguintes poderes:

**OUTORGADOS:** FLÁVIA COSTA PAULINO, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.606.159-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.124.828-76; PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 41.891.532-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.614.238-74; FÁBIO ROBERTO MATHEUS BORGES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.375.257-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 200.146.658-75; CRISTIANE MOREIRA NASCIMENTO, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 98629-86 SSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 391.917.613-87; RENATO DE SOUZA NUNES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 560437 e inscrito no CPF/MF sob o nº 507.112.371-15; MICHELLE ARAUJO TSUBOTA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 24.737.793-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 147.431.928-13; CAIO RODRIGUES ABREU, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 59.418.924 e inscrito no CPF/MF sob o nº 660.677.072-68; IRIS DALVA DAMÁSIO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.790.153-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.610.528-12; EDUARDO OSORIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG5296985 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.712.726-54; SAULO MACEDO AREAS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 030.719.396-89; CREA 200393441-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.551.977-87, todos domiciliados na Avenida Magalhães de Castro, nº 480, 12º andar, conjunto 121, torre 3, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, CEP 05676-120, São Paulo/SP.

**PODERES:** Para sempre em conjunto com um diretor ou com um procurador devidamente constituído, assinar ata de sessão, declarações e quaisquer documentos de natureza licitatória, formular lances, negociar preços, representar, renunciar, interpor recursos ou desistir de sua interposição, contrarrazoar, impugnar, requerer, solicitar e realizar vistas ao processo, enfim, praticar todos os atos relacionados ao



WF - 181409596

1/2

000326

cg

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELLONATO DE NOTAS – Código CNJ 0870-0-  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Centro - João Pessoa-PB - CEP 58010-220 - [www.cartorioazevedobastos.pb.gov.br](http://www.cartorioazevedobastos.pb.gov.br) - Tel: (83) 3214-4414 - Fax: (83) 3214-5482

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 43 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 77972806181450000130-2; **Data:** 28/06/2018 14:50:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AHC31036-PDD2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Beijos  
Bela Valéria de Miranda Cavalcanti  
Titular [Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

PR 0521.2018

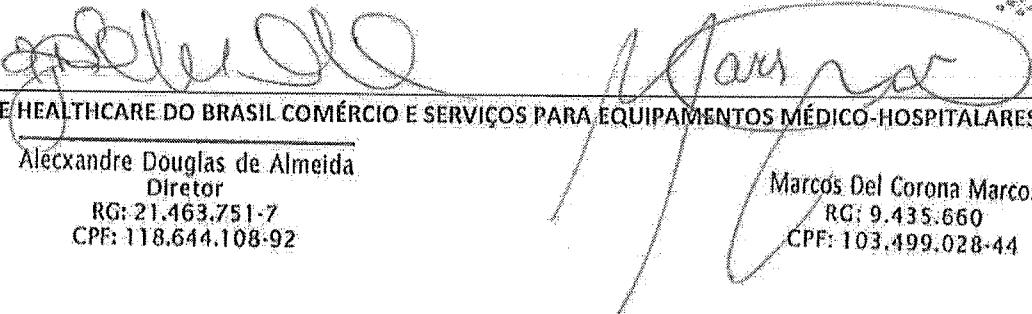
certame, podendo inclusive substabelecer, assinar propostas, contratos de compra e venda e documentos licitatórios no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Esta procuração não confere poderes para que os Outorgados executem qualquer documento ou tomem qualquer medida, em nome da Outorgante, que viole as leis do Brasil ou exponha a Outorgante a sanções ou penalidades por qualquer outra jurisdição.

**VALIDADE:** O presente mandato será válido por 1 (um) ano, a contar desta data, salvo expressa revogação antecipada da Outorgante.

Esta procuração revoga expressamente a PR nº 0739.2017, firmada em 31.07.2017.

São Paulo, 22 de Junho de 2018,

  
**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

Alexandre Douglas de Almeida  
Diretor  
RG: 21.463.751-7  
CPF: 118.644.108-92

Marcos Del Corona Marcos  
RG: 9.435.660  
CPF: 103.499.028-44



WF - 181409596

2/2

000327

CG

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2018 15:25:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1018705

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2019 14:50:31 (hora local)**.

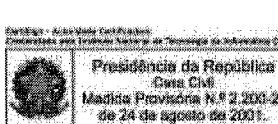
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77972806181450000130-1 a 77972806181450000130-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda5370602fc0b217bbe2244c07e2b052b06c2458fd8182a12ba2bbc6079252cb8558cb408c1d7662137188865  
7d2eb1dbd7e2a90fcc7ed0cb9390db5f99ceaac



000328

JUCESP PROTOCOLO  
0.386.307/18-0

JUCESP

26 + 4 10



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas e Famílias  
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01030-000  
Fone/Fax: (11) 3222-1000 - Telefax: (11) 3222-1001  
Site: www.jucesp.sp.gov.br - E-mail: jucesp@jucesp.sp.gov.br

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.935/1994, é de inteiro conhecimento daquele que assinou digitalmente este documento, que o mesmo é original e autêntico, tendo sido elaborado, emitido, assinado e selado de forma lícita, de acordo com as normas legais.

Do documento apresentado e constante neste ato, o referido documento é original, verdadeiro e autêntico.

Nome do Documento: Contrato de Consolidação do Contrato Social  
Selo Digital de Fiscalização: AFIC27333-FOAM  
Valor Total do Ato: R\$ 4,25  
Data: 27/06/2018 08:52:03  
Cod. Autenticação: 7792706180852340330-1

Selo: Valor da Marca: Data: 27/06/2018

## GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.

NIRE 35.212.460.438  
CNPJ/MF nº 00.029.372/0001-40

### 63ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

(1) **GENERAL ELECTRIC INTERNATIONAL (BENELUX) B.V.**, sociedade anônima, organizada e existente de acordo com as leis da Holanda, estabelecida na Bergen Op Zoom, Holanda, com endereço na Bergschot 69/2, 4817 PA Breda, com registro no Ministério da Justiça local sob o nº BV 84867 e no Registro de Comércio local sob o nº 20029235, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.707.451/0001-87, neste ato representada por sua bastante procuradora, a **Sra. Josiane de Souza Jardim Ronconi**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 114.299, portadora da cédula de identidade RG nº 11.503.897-8 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 062.790.578-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º e 10º andar, Cidade Jardim, CEP 05.676-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("GE Benelux");

(2) **GE BRAZIL HOLDING LIMITED**, sociedade limitada, constituída e organizada de acordo com as leis da Irlanda, com sede na Riverside One, Sir John Rogerson's Quay, Dublin 2, Irlanda e endereço comercial na Bergschot 69/2, 4817 PA Breda, Países Baixos, registrada no Registro de Comércio local sob o nº 20159102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.485.254/0001-63, neste ato representada por sua bastante procuradora, a **Sra. Josiane de Souza Jardim Ronconi**, acima qualificada ("GE Holding"); e

(3) **GENERAL ELECTRIC COMPANY**, sociedade anônima, devidamente constituída e organizada conforme as leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com sede em 3135 Easton Turnpike, Fairfield, CT 06828, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.707.660/0001-20, representada neste ato por sua bastante procuradora, a **Sra. Josiane de Souza Jardim Ronconi**, acima qualificada ("GE Company");

sócias representando a totalidade do capital social da **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3, do "Cidade Jardim Corporate Center" – Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF



JUICE 39

000329

20

... o nº 00.029.372/0001-40, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.212.3160.438 e demais alterações de contrato social da Sociedade"), resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos e condições:

DA ADMINISTRAÇÃO:

- 1.** De mútuo acordo resolvem as sócias da Sociedade alterar disposições do Contrato Social relativas à Administração da Sociedade, visando:

- (i) destituir do cargo de diretora da Sociedade a **Sra. Deborah Karin Telesio**, brasileira, divorciada, diretora de marketing, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16988520-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 118.154.538-26, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120;

(ii) destituir do cargo de diretor da Sociedade **Sr. Tiago Domingues Fernandes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10647712-8 IFPRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.898.717-54, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120;

(iii) nomear como Diretor, sem designação específica e por tempo indeterminado, o **Sr. Fernando Naves Araújo**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M8549378 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 043.604.286-00, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120; e

(iv) nomear como Diretor, sem designação específica e por tempo indeterminado, o **Sr. Marcos Del Corona Marcos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.660 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.499.028-44, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120.

- 1.2.** Oportunamente, os administradores ora eleitos, os **Srs. Fernando Naves Araújo e Marcos Del Corona Marcos**, acima qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Todos os aqui eleitos tomam posse imediatamente, mediante a assinatura deste instrumento.

98



## JUNES 3 P

000330

69

3

**3.** Tendo em vista o disposto no item 1.1 acima, resolvem as sócias alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula 5<sup>a</sup> do Contrato Social da Sociedade, que passará a viger com a seguinte nova redação:

**"Cláusula 5ª - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) ou mais Diretores, residentes no Brasil, sócios ou não, por tempo indeterminado, pelas sócias representando 3/4 (três quartos) do capital social, se as quotas representativas deste estiverem totalmente integralizadas, e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas.**

**Parágrafo Primeiro** - Para os efeitos do disposto no "caput" deste Artigo, fica ratificado que os cargos de Diretoria da Sociedade serão exercidos pelos Senhores:

**(a) Alexandre Douglas de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.463.751-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.644.108-92; **(b) Luiz Eduardo Verzegnassi**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.580.158-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.722.918-52, **(c) Nelson Garcia Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.174.391-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.695.068-19; **(d) Rafael de Oliveira Palombini**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.01.444.981 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.705.200-04, e **(e) Fernando Naves Araújo**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M8549378 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 043.604.286-00; e **(f) Marcos Del Corona Marcos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.660 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.499.028-44, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120. Os cargos de Diretoria não terão designação específica. "

## **II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

**2.1.** Todos os demais artigos do Contrato Social da Sociedade que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**2.2.** Por fim, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social, o qual, já refletindo as alterações acima, passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

✓ ✓ ✓

000331  
cg

JUCESP

06.44.10

4

"CONTRATO SOCIAL DA  
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

**Capítulo I**  
**Denominação Social**

**Iáusula 1<sup>a</sup>** - A sociedade empresária limitada tem a denominação de GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. (a "Sociedade"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.212.460.438.

**Parágrafo Primeiro** - A Sociedade, mediante alteração contratual ou ata de reunião das sócias, poderá instalar e extinguir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- (a) Uma filial na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 7, Bairro Campina Verde (Chico Grande), CEP 32.150-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0002-21 e NIRE 31.901.658.362;
- (b) Uma filial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, galpões 5 e 8, e salas nº. 21 e 22 - 2º andar – Edifício Business Center Tamboré, Parque Jubran, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0003-02 e NIRE 35.903.099.143;
- (c) Uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Antônio de Góes, 60, 14º andar, salas 1418, 1419 e 1420, JCPM Trade Center, Pina, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0004-93 e NIRE 26.900.474.949;
- (d) Uma filial na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua João Bauer, nº 498, salas 105 e 106, Centro, CEP 88.301-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.029.372/0006-55 e NIRE 42.900.917.711;
- (e) Uma filial na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº. 1.100, Rua 2, módulos 3 e 4, Bairro Itaqui, CEP 06696-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.029.372/0007-36 e NIRE 35.904.480.843 para a divisão Medical Diagnostics - MDx; e
- (f) Uma filial na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, Rodovia SP 029, Cel. PM Nelson Tranches, nº. 1730, Condomínio CLI, bloco 400, módulo 27, parte A, Bairro Itaqui, CEP 06696-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.029.372/0008-17 e NIRE 35.904.558.338.



000332

cg

5

JUDE 332

06 44 10

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ: 00100  
Av. Presidente Dutra, nº 100 - Centro - Rio Claro - SP - CEP: 13500-000 - Fone/Fax: (16) 3222-2222 - E-mail: [tblionotariais@bol.com.br](mailto:tblionotariais@bol.com.br)

**E. TABLERIÃO DE NOTAS - Cód. CNJ: 00100**  
De acordo com o artigo 4º, § 7º, item V, do art. 617 da Lei Federal nº 8.939/94, Al. B, Inc. XII  
do Estatuto 8.722/2000, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é encaminhado para o  
endereço: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

**Confirmação Digital**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG27388 | 5MB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Data: 27/06/2018 08:57:44

**Autenticação:** 77972706180852340330-5 | Data: 27/06/2018 08:57:44

**Baixar** | **Visualizar** | **Cancelar**

**Parágrafo Terceiro - O objeto social de cada uma das filiais da Sociedade é:**

Filial	OBJETO
Contagem/MG CNPJ/MF nº 00.029.372/0002-21	<ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Fabricação, distribuição, armazenagem (inclusive em depósito especial, nos termos da legislação vigente), transporte (através de terceiros), realização de testes de funcionamento, industrialização, recondicionamento, manutenção, reparo, diretamente ou por intermédio de terceiros, representantes, agentes ou comissários, de todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos);</li> <li>(ii) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, e representação comercial dos equipamentos médicos;</li> <li>(iii) Realização de serviços de engenharia, integração e montagem de partes, voltados a projetos de pesquisa e de desenvolvimento de e/ou para equipamentos médicos;</li> <li>(iv) Realização de testes e análises técnicas, que compreenderá a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores, a medição da pureza da radioatividade, e, a realização de provas de resistência e inspeção, visando avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais;</li> <li>(v) Manutenção e reparo de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; e</li> <li>(vi) Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática.</li> </ul>
Barueri/SP CNPJ/MF nº 00.029372/0003-02	<ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva a todas as espécies e tipos de produtos para saúde, (materiais e equipamentos médicos), bem como o fornecimento de partes, peças e componentes a referidos equipamentos médicos;</li> <li>(ii) Instalação de equipamentos e sistemas, execução, por administração ou empreitada, bem como o gerenciamento de obras de construção civil necessárias à instalação, supervisão, prestação de serviços de colocação em funcionamento, garantia, manutenção, reparo e restauração de equipamentos médicos e suas partes e peças, e treinamentos na área da saúde;</li> <li>(iii) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, representação comercial, distribuição e transporte, por conta própria ou através de terceiros, de equipamentos médicos;</li> <li>(iv) Conserto de partes, peças e equipamentos médicos de propriedade de terceiros;</li> <li>(v) Reparo: reparo de partes, peças e equipamentos médicos de propriedade GE e desmontagem de equipamentos médicos para reutilização de suas partes e peças; e</li> <li>(vi) Distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação.</li> <li>(vii) Prestação de serviços de consultoria relacionada a gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.</li> </ul>

000333

9

JUÍZESP

36 44 18

6

**CARTÓRIO AZEVÉDO RASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ETABELENCATO DE NOTAS - Código Civil de 1940  
Art. 1º. São pessoas naturais os homens e as mulheres que possuem personalidade civil e humana.

**Autenticação Digital**

Este documento foi assinado digitalmente, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.789, de 11 de setembro de 1993, que dispõe sobre a utilização da tecnologia da informação e da comunicação na prestação dos serviços públicos.

O documento comprova a realização de ato de direito público ou privado, que não pode ser desfeita ou alterada, salvo se houver a constatação de fraude ou nulidade do ato. O referido ato é verificado no endereço: <https://seodigital.tjpb.jus.br>.

Site Digital de Fiscalização Tipo Normal - Cód. AHC27398-RNNU

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

Valor Total do Ato: R\$ 423

Cod. Autenticação: 7792706180852340330-6 - Data: 27/06/2018 08:52:23

Na forma da lei, o(a) Juiz(a) que assinou este documento, declara:

Assinei o documento acima, que é verdadeiro e original.

Filial	OBJETO
Recife/PE CNPJ/MF nº 00.029.372/0004-93 Itajaí/SC CNPJ/MF nº. 00.029.372/0006-55	(i) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, representação comercial, distribuição e transporte, por conta própria ou através de terceiros, de todas as espécies e tipos de produtos para (materiais e equipamentos médicos); (ii) Gerenciamento, por conta própria ou através de terceiros, de obras de construção civil necessárias à instalação dos equipamentos médicos; e (iii) Distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação.
Itapevi/SP-MDX CNPJ/MF nº. 00.029.372/0007-36	(i) Comércio, sob qualquer forma, distribuição, importação, exportação, compra, venda, armazenagem, transporte e representação comercial de medicamentos, ingredientes e matérias-primas de uso farmacêutico, além de produtos para saúde; (ii) Prestação de serviços relacionados às suas atividades operacionais e aos produtos que comercializa; e (iii) Atividade de laboratório de controle de qualidade dos produtos comercializados pela Sociedade.
Itapevi/SP CNPJ/MF nº. 00.029.372/0008-17	Venda, compra, locação, manutenção, reparo, recondicionamento, distribuição, importação, exportação, armazenagem, exposição, demonstração de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos).

**Cláusula 2ª - O objeto da Sociedade é:**

- (a) escritório administrativo de negócios;
- (b) prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, intermediação de contratos, instalação de equipamentos médicos e sistemas, inclusive no que diz respeito à execução, por administração ou empreitada, bem como o gerenciamento das obras de construção civil necessárias à instalação, supervisão, colocação em funcionamento, garantia, manutenção, reparo e restauração de equipamentos médico-hospitalares, incluindo os de diagnóstico por imagem ("radiodiagnósticos"), distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação e, ainda, produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos), bem como a obtenção dos registros, quando necessário, dos referidos produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, além do fornecimento de suas partes, peças, componentes e acessórios, importação, comércio, representação comercial e locação de referidos equipamentos, partes e peças, treinamentos na área da saúde, apresentação de cursos, edição de publicações, catálogos e instruções, organização e participação em feiras, show-room e congressos, tudo por conta própria ou através de terceiros.
- (c) o comércio, sob qualquer forma, a distribuição, a importação, a exportação e a representação comercial de medicamentos, ingredientes e matérias-primas de uso farmacêutico, além de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos), e a

000234

cg

JUDEO

26.4.18

7



prestação de serviços relacionados às suas atividades operacionais e aos produtos que comercializa;

(d) especificamente através de suas filiais, a distribuição, transporte e armazenagem, por conta própria ou através de terceiros, de equipamentos médico-hospitalares, incluindo os de diagnóstico por imagem ("radiodiagnósticos") e, ainda, produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos);

(e) especificamente através da sua filial localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Vereador Joaquim Coita, nº 1405, Galpão 7, Bairro Campina Verde (Chico Grande), CEP 32.150-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0002-21 e NIRE 31.901.658.362, a (i) fabricação, distribuição, armazenagem (inclusive em depósito especial, nos termos da legislação vigente), transporte (através de terceiros), realização de testes de funcionamento, industrialização, recondicionamento, manutenção, reparo, diretamente ou por intermédio de terceiros, representantes, agentes ou comissários, de todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos); (ii) compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, e representação comercial dos equipamentos médicos; (iii) realização de serviços de engenharia, integração e montagem de partes, voltados a projetos de pesquisa e de desenvolvimento de e/ou para equipamentos médicos; (iv) realização de testes e análises técnicas, que compreenderá a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores, a medição da pureza da radioatividade, e, a realização de provas de resistência e inspeção, visando avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais; (v) manutenção e reparo de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; e (vi) comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática.

**Parágrafo Único** - O objeto social de cada filial da Sociedade observará o disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula 1ª acima.

**Cláusula 3ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

### Capítulo III Capital Social

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$ 435.104.512,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, cento e quatro mil e quinhentos e doze reais), representado por 435.104.512 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, cento e quatro mil e quinhentas e doze) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:



JUICE SP  
2018.06.27

8

Sócias	Participação no capital em R\$	Quotas
GE Brazil Holding Limited	434.816.046,00	434.816.046
General Electric International (Benelux) B.V.	3,00	3
General Electric Company	288.463,00	288.463
<b>TOTAL</b>	<b>435.104.512,00</b>	<b>435.104.512</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócia é limitada às quotas que detêm no capital social, respondendo elas solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

#### Capítulo IV Administração da Sociedade

**Cláusula 5ª** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) ou mais Diretores, residentes no Brasil, sócios ou não, por tempo indeterminado, pelas sócias representando 3/4 (três quartos) do capital social, se as quotas representativas deste estiverem totalmente integralizadas, e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas.

**Parágrafo Primeiro** - Para os efeitos do disposto no "caput" deste Artigo, fica ratificado que os cargos de Diretoria da Sociedade serão exercidos pelos Senhores: **(a) Alexandre Douglas de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.463.751-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.644.108-92; **(b) Luiz Eduardo Verzegnassi**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.580.158-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.722.918-52, **(c) Nelson Garcia Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.174.391-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.695.068-19; **(d) Rafael de Oliveira Palombini**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.01.444.981 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.705.200-04, e **(e) Fernando Naves Araújo**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M8549378 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 043.604.286-00; e **(f) Marcos Del Corona Marcos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.660 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.499.028-44, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120. Os cargos de Diretoria não terão designação específica.

**Parágrafo Segundo** - Os membros da Diretoria da Sociedade poderão, a qualquer momento, ser destituídos de seus cargos por decisão da sócia detentora de quotas representativas da maioria do capital social da Sociedade.

000336

cg

JUICE 30  
201410

9

**Parágrafo Terceiro** - As sócias representando a maioria do capital social poderão delegar aos Diretores poderes e atribuições específicas além dos previstos neste Contrato.

**Cláusula 6<sup>a</sup>** - Os Diretoes terão os poderes para gestão dos negócios sociais, competindo-lhes apresentar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e usar a denominação social os termos da lei e o disposto na Cláusula 11a deste Contrato. A Diretoria terá os poderes e tribuições que lhe são conferidos por este Contrato Social, a fim de assegurar a regular operação a Sociedade, decidindo quanto à prática de todos os atos e à realização de todas as operações elacionadas com os objetivos sociais, observando o requisito do voto prévio favorável das sócias no tocante aos assuntos tratados na Cláusula 8<sup>a</sup> deste instrumento societário.

**Parágrafo Único** - Não obstante, 2 (dois) Diretores em conjunto, poderão a qualquer tempo nomear procuradores para finalidades específicas, sendo válida a representação da Sociedade por estes na forma prevista no respectivo mandato. Com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais, todas as demais terão validade condicionada a: (i) descrição exata, dos poderes conferidos; e (ii) indicação expressa de prazo de vigência.

**Cláusula 7<sup>a</sup>** - Os poderes e atribuições dos Diretores consistirão no desempenho das responsabilidades que são pertinentes ao respectivo cargo e outras que lhes venham a ser confiadas pelas sócias representando a maioria do capital social.

**Parágrafo Único** - A contratação de empréstimos deverá ser autorizada previamente por 2 (dois) Diretores da Sociedade, por 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador e/ou por 2 (dois) procuradores, agindo sempre em conjunto, sendo estes últimos nomeados nos termos do parágrafo único da cláusula 6<sup>a</sup> acima.

**Cláusula 8<sup>a</sup>** - As seguintes matérias dependem de deliberação das sócias representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social:

- (i) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou a qualquer outro título, ou dispor das referidas participações;
- (ii) dar destinação aos lucros, constituir reservas, reinvestir lucros ou distribuí-los;
- (iii) a fusão, cisão, incorporação ou dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação; e
- (iv) a alteração do presente Contrato Social.

**Cláusula 9<sup>a</sup>** - Observando-se o requisito de prévia aprovação da sócia majoritária para os casos previstos na cláusula anterior, a Sociedade será validamente representada da seguinte forma:

- (a) pela assinatura de dois Diretores, em conjunto, ou de um Diretor e um Procurador com poderes específicos, em conjunto;
- (b) pela assinatura de dois Procuradores, em conjunto, desde que assim estabelecido nas respectivas procurações e até o limite lá especificado; e





J U N E 20

26 4 1

000237

20

10

- (c) pela assinatura de um procurador, agindo isoladamente, desde que assim estabelecido na respectiva procuração e até limite lá especificado.

**Parágrafo Único** - Ressalva-se que a nomeação de procuradores com poderes individuais, nas condições do item "c" acima, será restrita aos seguintes atos de representação desta Sociedade:

- (a) na emissão de duplicatas e respectivos endossos para cobrança;
  - (b) na representação em repartições públicas federais, estaduais e municipais, Banco Central do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, entidades autárquicas e paraestatais, empresas públicas e sociedades de economia mista, para tratar de assuntos tributários ou relacionados com o exercício do poder estatal de polícia, na representação judicial da Sociedade, bem como para participar de processos licitatórios, excetuando-se os poderes para assinar contratos resultantes destes processos;
  - (c) na assinatura de recibos e correspondências, inclusive dirigidas a bancos;
  - (d) nos endossos de cheques para depósitos em contas bancárias cujo titular seja a Sociedade;
  - (e) nos conhecimentos de embarque e despachos alfandegários; e
  - (f) na representação perante o Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência e Assistência Social, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Justiça de Trabalho e Sindicatos de Empregados e Empregadores, para poder assinar Termos de Homologação e Rescisão de Contrato de Trabalho, avisos prévios, dar baixa em carteira de trabalho, além de acompanhar processos, requerer e retirar certidões e outros documentos, dar e receber quitações.

**Cláusula 10<sup>a</sup>** - A remuneração dos Diretores será fixada em reunião das sócias.

**Parágrafo Único** - Os Diretores estão dispensados de prestar caucão.

**Cláusula 11<sup>a</sup>** - Nenhum membro da Diretoria, isoladamente ou em conjunto com outro membro da mesma, poderá usar o nome da Sociedade em negócios estranhos a seus fins, tais como, mas não exclusivamente, aval de favor, fianças e endossos, ressalvado (i) se houver autorização prévia formalizada em Reunião de Diretoria, lavrada em ata, a ser convocada por qualquer membro da diretoria ou, ou (ii) o disposto no parágrafo único desta cláusula, que dispensará nesta hipótese a autorização prévia e expressa.

**Parágrafo Único** - Dois Administradores, em conjunto, poderão (i) conceder, em nome da Sociedade, aval e demais garantias em favor de sociedades coligadas, subsidiárias, controladas ou qualquer outra sociedade desde que pertencente ao grupo General Electric no Brasil e desde que a sócia GE Brazil Holding Limited e/ou General Electric International (Benelux) B.V detenha qualquer participação societária na empresa beneficiária de tal

10



JUÍZ DE  
26 + 4 = 10

000328

cg

11

garantia; bem como (ii) subscrever contratos de locação, vinculando a Sociedade a condição de fiadora de contratos desta natureza quando firmados por empregados da Sociedade.

**Cláusula 12<sup>a</sup>** - Os Administradores da Sociedade deverão apresentar, em conjunto, o relatório anual, balanço geral e conta de lucros e perdas da Sociedade.

**Parágrafo Único** - Os administradores da sociedade se reunirão previamente para deliberar sobre e/ou aprovar as demonstrações financeiras da Sociedade antes de submetê-la as sócias e/ou reunião de Sócios a ser realizada com este propósito, nos termos do previsto no caput da Cláusula 15<sup>a</sup> deste Contrato Social.

**Cláusula 13<sup>a</sup>** - A Diretoria reunir-se-á sempre que for convocada pelos Diretores, desde que com a maioria absoluta dos seus membros e sob a presidência do Diretor indicado na reunião, devendo as deliberações serem tomadas pela maioria dos presentes.

## Capítulo V Exclusão de Sócia

**Cláusula 14<sup>a</sup>** - É permitida a exclusão de sócias da Sociedade por Justa causa, peias sócias representando a maioria do capital social, em reunião de sócias especialmente convocada para este fim, devendo a sócia que se pretende excluir ser notificada desta reunião, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para que possa comparecer à reunião e exercer seu direito de defesa, se assim lhe convier.

## Capítulo VI Deliberações Sociais

**Cláusula 15<sup>a</sup>** - Todas as deliberações sociais, com exceção daquelas para as quais a lei ou o presente contrato exigirem quorum mais elevado, serão tomadas por voto das sócias que representem a maioria do capital social, sendo suficiente a assinatura de quantas bastem para a formação deste quorum para a validade do ato ou documento.

**Parágrafo Único** - Cada quota confere a sua titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

**Cláusula 16<sup>a</sup>** - As reuniões de sócias realizar-se-ão uma delas sempre nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e as demais no decorrer do ano, sempre que os interesses da Sociedade exigirem.

**Cláusula 17<sup>a</sup>** - As reuniões a serem realizadas, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, terão como objetivo: a) tomar as contas dos Diretores, discutir e votar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico da Sociedade; b) determinar a distribuição de lucros, quando for o caso; c) eleger os Diretores e fixar a respectiva remuneração, quando for o caso; e d) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

JUICE SP

36 + 4 18

12



**Cláusula 18<sup>a</sup>** - As reuniões das sócias serão convocadas por quaisquer dos Diretores ou por uma ou mais sócias que representem, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social. Não poderá ser objeto de deliberação, nas reuniões extraordinárias, qualquer matéria que não tenha sido especificada na convocação.

**Parágrafo Primeiro** - A convocação para a reunião extraordinária deverá ser feita com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência, enviada às sócias por carta ou telegrama. As convocações para as reuniões extraordinárias deverão especificar a ordem do dia.

**Parágrafo Segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis as formalidades de convocação previstas no presente Contrato Social quando todas as sócias comparecerem à reunião ou quando se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

**Cláusula 19<sup>a</sup>** - A validade da instalação das reuniões e das deliberações, exceto nos casos em que a lei exigir quorum superior, depende da presença e voto favorável das sócias que representem a maioria do capital social.

**Cláusula 20<sup>a</sup>** - Dos trabalhos efetuados em reunião serão lavradas atas em livro próprio.

**Cláusula 21<sup>a</sup>** - As reuniões de sócias tornar-se-ão dispensáveis quando todas as sócias de qualquer forma decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

## Capítulo VII Das Cessões e Transferências de Quotas

**Cláusula 22<sup>a</sup>** - As quotas não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento prévio e expresso da sócia que represente a maioria do capital social, a qual terá preferência em adquiri-las em igualdade de preço e condições.

## Capítulo VIII Exercício Social e Balanço Patrimonial

**Cláusula 23<sup>a</sup>** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se então as demonstrações financeiras.

**Parágrafo Único.** A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, a qualquer tempo, e distribuir lucros com base neles.

## Capítulo IX Liquidação

**Cláusula 24<sup>a</sup>** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão de sócias que representem a maioria do capital social.



JUICE SP

$$26 + 41 =$$

000340

69

13

**Capítulo X**

**Iáusula 25<sup>a</sup>** - Os casos omissos no presente Contrato Social serão supletiva e automaticamente gidos pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas.

**Iáusula 26<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato.

, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes."

São Paulo, 05 de Março de 2018

**GENERAL ELECTRIC INTERNATIONAL  
(BENELUX) B.V.**

Josiane de Souza Jardim Ronconi  
Procuradora

GE BRAZIL HOLDING LIMITED

Josiane de Souza Jardim Ronconi  
Procuradora

GENERAL ELECTRIC COMPANY

Josiane de Souza Jardim Ronconi  
Procuradora

## **Diretores Eleitos:**

Fernando Naves Araújo

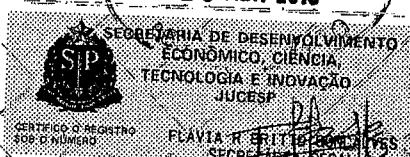
### Testemunhas

1. 1

Nome: Alberto Eduardo Bastos  
RG: RG. 41.188.523-6 - SSP/SE  
Nº CIE: SSP/229.694.048-00

Nome: Raul Rafael Aureliano Antunes  
RG: RG nº 46.740.858-7 SSP/SP  
CPF nº 380.821.908-41

26 APR 2019



JUCESP

0000341  
cg

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2018 16:35:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1017236

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2019 08:52:43 (hora local)**.

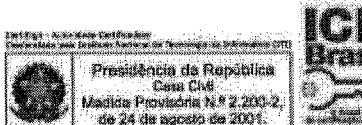
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77972706180852340330-1 a 77972706180852340330-13

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb94b1a20689c8d486068cea503f56b59d13d904478ac98f0fa4650f706a489a8558cb408c1d76621371888657



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 221/2018

PROCESSO 081/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2018

**I - EMENTA**

Direito administrativo. Edital de Licitação. Pregão Eletrônico nº 025/2018. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos – aparelho de ultrassom e aparelho de emissões Otoacústicas. Impugnação. Manutenção das condições de participação.

**II- RELATÓRIO**

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitação acerca de questionamento elaborado pela Empresa face à Impugnação oferecida em 28/09/2018 pela Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA; interessada em participar da Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2018, para a aquisição de equipamentos médicos – aparelho de ultrassom.

Segundo a Empresa, o Edital contém descriptivo questionável acerca do **transdutor** do item 01 (ultrassom), mais especificamente quanto às suas frequências (de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 MHz) que deve ser alterada para de 5 a 9 MHz.

É o relatório.

**a) Tempestividade da Impugnação**

Primeiramente, relevante destacar que a Impugnação ao Edital de Pregão Presencial n. 025/2018, protocolizado via e-mail, na data de 28/09/2018, o que obedece à exigência de antecedência de até o 2º (segundo) dia útil anterior à da data fixada para abertura da sessão pública, marcada para o dia 03/10/2018.

Sendo assim, a Impugnação ora analisada é tempestiva, porquanto apresentada no prazo do edital.

**b) Do Mérito**

• **Descritivo do Aparelho**

A Impugnante afirma que o Edital contém descritivo questionável acerca do **transdutor** do item 01 (ultrassom), mais especificamente quanto às suas frequências.

Este tema já foi objeto de enfrentamento em Parecer Jurídico anterior, bem como importou em alteração do Edital inaugural do certame, o que exigia do Setor de Licitações, auxiliado por profissional experiente na área de radiologia, novas ponderações acerca da questão.

Evidentemente, a análise se pautou na necessidade de preservar uma maior participação possível de interessados a fim de viabilizar o acesso à proposta mais vantajosa ao CONIMS, como sucedâneo dos princípios previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93:

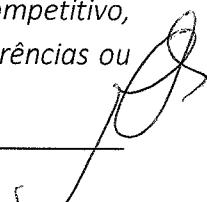
*"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*

Assim, estabeleceu-se uma margem de frequência em MHz **mais ampla** que a almejada pela Impugnante; de 3 até 10, quando esta pleiteia a alteração do Edital para uma margem mais restritiva, de 5 a 9 MHz, afirmando que tal providência evitaria "brigas jurídicas no certame".

Veja-se, ainda, que o mesmo artigo 3º da Lei 8.666/93 reforça a necessidade de preservação da ampla concorrência, sendo admitidas restrições no descritivo do objeto em casos excepcionais e devidamente justificados:

*§ 1º É vedado aos agentes públicos:*

*I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou*



*distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991*

Portanto, qualquer restrição em relação ao objeto da licitação deve ter como fundamento razões aptas a justificarem que a finalidade e o interesse público reclamam por tal exigência de forma irremediável. Sem tal justificativa a restrição deve ser tomada por ilegal, o que impede o acolhimento da presente Impugnação, sob pena de estar se privilegiando imotivadamente a Sociedade Impugnante.

Sobre o tema, é oportuna a citação de julgado do TCU:

“Dirigir o edital de uma compra com as características de determinado conjunto de fornecedores não tem nenhuma convergência com o trabalho de especificar corretamente o objeto pretendido para um determinado processo de licitação.” (Acórdão 641/2004 – Plenário.)

#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista opina pela rejeição da Impugnação, que submete à análise pela autoridade competente.

Pato Branco, 02 de outubro de 2018.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018**

**PRELIMINARES**

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução n.º 100/2018 comunica aos interessados que quanto ao recurso tempestivo interposto pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA,

**DECIDE:**

**RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO:**

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA questiona o descriptivo o edital solicitar o Transdutor multifrequêncial Endocavitário que atenda as frequências de **no mínimo 3,0** até pelo menos 10 Mhz.

**PEDIDOS**

A Impugnante requer a alteração do edital para Transdutor Multifrequêncial Endocavitário que atenda as frequências de 5 a 9 MHz.

**ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES**

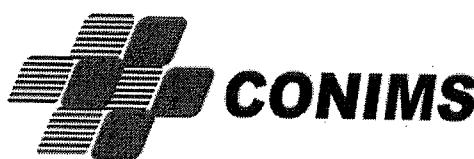
Qualquer restrição em relação ao objeto da licitação deve ter como fundamento razões que justifiquem a finalidade e o interesse público, o que impede o acolhimento da presente impugnação.

**a) DECISÃO**

Diante do relato e com base no Parecer Jurídico n.º 221/2018, esta Comissão declara improcedentes as razões apontadas.

Pato Branco, PR, 02 de outubro de 2018.

  
Cacilda Aparecida Santos  
**Pregoeira**



2008.43

59

## Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

<b>ANO:</b>	2018	2017	2016	2015	2014	2013			
<b>MÊS:</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Modalidade:</b>	Pregão								

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031-2018

27/09/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência



## **Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **↓ Anexo 2 - NOTA DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

21/09/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência



 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

17/09/2018

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL, 20 HORAS SEMANAS.



 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

000347  
17/09/2018 pg**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2018**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE DO GRUPO A, B e E, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, de acordo com as condições e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO****↓ Anexo 2 - NOTA DE ANULAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2018

17/09/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR, UNIDADE ADMINISTRADA PELO CONIMS.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO****↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - NUTRIÇÃO ORIGINAL****↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO - NUTRIPORT****↓ Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO - NUTRIPORT****↓ Anexo 5 - QUESTIONAMENTO - NUTRIPORT****↓ Anexo 6 - ESCLARECIMENTOS - PRODIET****↓ Anexo 7 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS****↓ Anexo 8 - NOTA DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2018

31/08/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO****↓ Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO****↓ Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO****↓ Anexo 4 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO I****↓ Anexo 5 - EDITAL RETIFICADO I****↓ Anexo 6 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO II****↓ Anexo 7 - EDITAL RETIFICADO II**

[\*\*↓ Anexo 8 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO III\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 9 - EDITAL RETIFICADO III\*\*](#)

000248

e9

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2018****27/08/2018**

**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL E MATERIAIS PARA TERAPIA OCUPACIONAL.**

[\*\*↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 2 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 024-2018\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 3 - REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024-2018\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO\*\*](#)**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018****24/08/2018**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

[\*\*↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - MEDICAWAY\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 3 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO N.º 191/2018\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 5 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO MEDICALWAY\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 6 - IMPUGNAÇÃO - GE\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 7 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PHILIPS\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 8 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - SIEMENS\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 9 - PARECER JURÍDICO N.º 201/2018\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 10 - PARECER TÉCNICO II\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 11 - DECISÃO DA COMISSÃO\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 12 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO I\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 13 - EDITAL RETIFICADO I\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 14 - IMPUGNAÇÃO GE\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 15 - PARECER JURÍDICO N.º 221/2018\*\*](#)[\*\*↓ Anexo 16 - DECISÃO DA COMISSÃO\*\*](#)

Voltar

000349

cg

Home  
Institucional  
    História  
    Municípios  
    Informações  
    Gerais  
    Galeria de  
    Prefeitos  
    Missão  
    Visão  
Atos Legais  
    Leis de Ratificação  
    Documentos  
    Institucionais  
    Editais e Atas dos  
    Conselhos  
    Processos Adm.  
    Disciplinares  
    Resoluções  
    Eliminação de  
    Documentos  
Licitações  
Contato  
    Contato  
    Ouvidoria

Certidões do CONIMS  
Seleção Pública  
Acesso Restrito  
    IDS Saúde  
    Passagens e  
    Diárias  
    Agenda de  
    Reuniões  
Contas Públicas  
    Orçamento  
    Contrato de  
    Rateio e Aditivos  
    Relatórios Lei  
    Responsabilidade  
    Fiscal  
    Demonstrações  
    Contábeis  
Programas  
Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,  
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00  
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;  
Administrativo: Segunda à Sexta das  
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 02/10/2018 11:27:05

000350

cg



DCI-PROP Nº 315/2018

## PROPOSTA DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

### I. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ Nº 05.375.249/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 582.637.908.115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 10859401

ENDEREÇO: ROD ABRÃO ASSED, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP 14.097-500

TELEFONE: (16) 3512-3721

E-MAIL: licitacao@alliage-global.com

### DADOS PARA DEPÓSITO:

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 5113-6

CONTA: 3200-X

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO/ SP

### PARA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES

PATO BRANCO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

Ribeirão Preto/ SP, 03 de outubro de 2018.

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04'  
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP  
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

000351

cg



ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO/ ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PC	03	APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico, monitor tela plana, LED, flat painel de 19 polegadas, configurado para 122.000 canais digitais porém dependendo do algoritmo este número pode aumentar se o número de elementos na transmissão ou recepção variar, zoom congelado e em tempo real de até 10X, quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de freqüências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de 1.100fps para imagem 2D. Range dinâmico de 20 a 320dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de 10.000 imagens 2D ou Color. HD interno 500 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens	ULTRASSOM, marca SAEVO, FT422 + 3 TRANSDUTORES + IMPRESSORA VÍDEO PRINTER SONY UPX 898 + NOBREAK SMS MANAGER III 1500VA + AQUECEDOR DE GEL.  ➤ Acompanha 03 transdutores (Linear, Convexo e Endocavitário)  ➤ REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA Nº10069210072  ➤ FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA  ➤ PROCEDÊNCIA: Nacional (Brasil)	R\$ 170.600,00 (Cento e setenta mil e seiscentos reais)	R\$ 511.800,00 (Quinhentos e onze mil e oitocentos reais)

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
 ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04  
 CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP  
 FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

B  
GL  
JL  
PK  
SS



		<p>em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Presets ilimitados programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanha os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Transdutor multifrequencial linear que atende as frequências de 4,0 a 16,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Transdutor multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia de 12 meses.</p>			
--	--	--	--	--	--

### **CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 511.800,00 (Quinhentos e onze mil e oitocentos reais)**

### **DECLARAÇÕES:**

Declaramos pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

Declaramos que preço ofertado está incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos.

Declaramos prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento da fase da disputa.

Declaramos prazo de garantia é de 12 (doze) meses, (todos os custos da garantia estão inclusos na proposta, quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contados a partir do recebimento definitivo do item.

DENTAL ALTA MÓGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
 ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04  
 CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP  
 FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

000353

8



**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias;

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), em até 30 (trinta) dias úteis, na sede do Consórcio, sítio à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.

4

**RESPONSÁVEL LEGAL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Flávio José Sérvo

Qualificação: Gerente Administrativo de Vendas/ Licitações/ OEM

Estado Civil: Casado

RG Nº17.455.356-0 SSP/SP

CPF Nº100.725.258-86

Atenciosamente,

*Rosélia Pereira Lages*

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº 05.375.249/0001-03

ROSELÉIA PEREIRA LAGES

COORD. LICITAÇÃO – REPRESENTANTE LEGAL

RG: 43.095.926-6

CPF: 340.903.868-02

*JL*

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,  
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04  
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP  
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

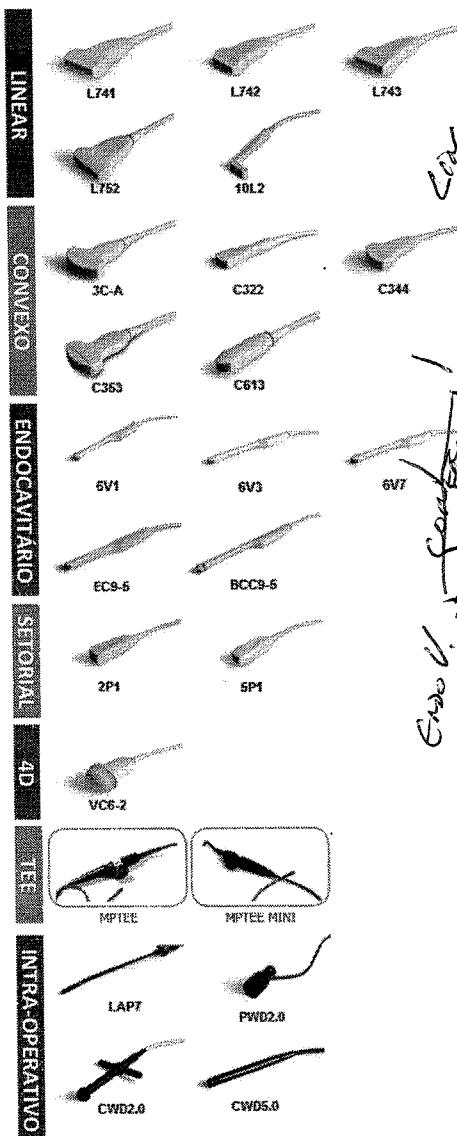
*RL*

*GL*

*AS*

000354

9



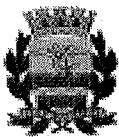
## Transdutores para o modelo FT 422

Modelo	Frequência (MHz)	Raio	FOV	Aplicação
L741	4.0-16.0		46 mm	Vascular, pequenas partes, musculoesquelético, etc.
L742	4.0-16.0		38 mm	
L743	4.0-16.0		46 mm	
L752	4.0-16.0		52 mm	
1012	4.0-16.0		25 mm	Intra-operativo.
3C-A	1.0-8.0	50 mm	70°	Abdominal, Obstetricia, Ginecologia.
C322	2.0-7.0	20 mm	70°	
C344	2.0-7.0	40 mm	70°	
C353	2.0-7.0	55 mm	70°	
C613	4.0-13.0	14 mm	135°	Obstetricia, Ginecologia, Urologia.
5V1	3.0-15.0	11 mm	135°	
6V3	3.0-15.0	10 mm	200°	
6V7	3.0-15.0	10 mm	200°	
EC9-5	3.0-15.0	8 mm	150°	Urologia (Biplano Convexo / Convexo).
BCC9-5	3.9-11.3	10 mm	150°	
2P1	1.0-6.0		85°	
5P1	3.0-9.0		87°	
VC6-2	2.0-6.8	40 mm	75°	Abdominal, Obstetricia, Ginecologia.
MPTEE	4.0-13.0		90°	Cardiologia.
MPTEE MINI	4.0-13.0		90°	Cardiologia (Pediatrício).
LAP7	3.0-15.0		40 mm	Intra-operativo.
PWD2.0	2.0-3.0		20 mm	
CWD2.0	1.9-2.4		18 mm	
CWD5.0	3.3-5.1		14 mm	

J  
SAEVO  
R

BR  
D  
X

BR  
X



000355  
9

**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
**SUS - Sistema Único de Saúde**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**RIBEIRÃO PRETO**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº CEVS: **354340218-464-000118-1-9**

DATA DE VALIDADE: **07/11/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	036475/2017	Data do Protocolo: 18/10/2017
Nº PROTOCOLO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
SUBGRUPO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS	
AGRUPAMENTO:	PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL:	DENTAL ALTA MOGIANA-COM.DE PROD.ODONTOL. LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	DENTAL ALTA MOGIANA-COM.DE PROD.ODONTOL. LTDA	
CNPJ / CPF:	05.375.249/0001-03	
LOGRADOURO:	RUA GAL. AUGUSTO SOARES DOS SANTOS	NÚMERO: 206
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	PARQUE LAGOINHA	
MUNICÍPIO:	RIBEIRÃO PRETO	UF: SP
CEP:	14095-240	
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ARTHUR BIAGI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 02333490810	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAETANO BARROS BIAGI	CONSELHO REGIONAL: CREA
CPF: 29459298800	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061859382	



000356

CG

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354340218-464-000118-1-9

DATA DE VALIDADE: 07/11/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

## CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO OU PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EXPEDIR

## CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLAIRECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO07/11/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1510057213371

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

*[Handwritten signatures and initials are present over the bottom right corner of the document]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9 Av. Presidente Dutra, 1161 Centro São Paulo - CEP 01230-000 - Tel. (11) 3244-5851 - Fax: (11) 3245-3344	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 17, § 3º e 7º Inc. V, § 1º, III e IV da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.712/2008 que vedam o uso de programas especializados para falsificação ou adulteração de documentos apresentados e emitidos nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 40420711171432310829-2; Data: 07/11/2017 14:37:12	
Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ59594-LV64 Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: <a href="https://sefdigital.tpb.jus.br">https://sefdigital.tpb.jus.br</a>	

07/11/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/40420711171432310929>

000357

CG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2017 14:45:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 847591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2018 14:37:12 (hora local)**.

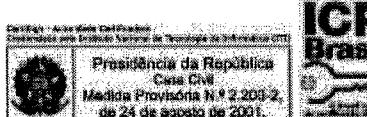
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40420711171432310929-1 a 40420711171432310929-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26b2680d66f9c48c106f7b2899d458a95121d9872ba9f542575e85bb667b363ed3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f9cdbe914096700c8907fa342a9de3510



AS



17/10/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/40421710170917360754>

000359

cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2017 09:35:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 835402

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2018 09:26:14 (hora local)**.

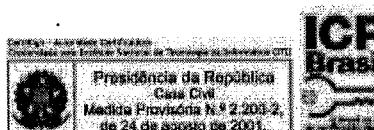
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40421710170917360754-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6237906e8f077682ba3d57d21e3d0a24e05c988409c11bdda34189f366c9c2d1d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f09e89a837adee7fe0909fea98eb29c17





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2018 16:01:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 936728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2019 15:49:24 (hora local)**.

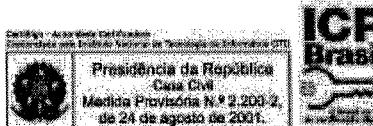
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40421503181542090329-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba13c0f01a5649ae5984481b90af9eb573114ddc0fc2a48c04fa5ad658e5cb08d3f5d4de09ea19461dab00590df  
91e4f50088c70411f0c239151df498b40aba8



000362.

**30**  
horas

Itaú

## **Comprovante de pagamento de boleto**

**Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 0125/86129-4

CPF/CNPJ: 05.375.249/0001-03

**DENTAL ALTA MOG C P ODONT**  
**LTD A**

## Dados do pagamento

**Identificação no meu comprovante:**

<b>CAIXA</b>	10493 51206 96918 190347 27308 010118 1 74640000005154		
Beneficiário: <b>PMRP ARRECADACAO 2018</b>	CPF/CNPJ do beneficiário: <b>56.024.581/0001-56</b>	Data de vencimento: <b>15/03/2018</b>	Valor do boleto (R\$): <b>51,54</b>
Razão Social: <b>PMRP ARRECADACAO 2018</b>		(-) Desconto (R\$): <b>0,00</b>	(+)Mora/Multa (R\$): <b>0,00</b>
Pagador: <b>DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO D</b>	CPF/CNPJ do pagador: <b>05.375.249/0001-03</b>	(=) Valor do pagamento (R\$): <b>51,54</b>	
Sacador / Avalista: <b>PREF MUNICIPAL RIBEIRAO PRETO</b>	CPF/CNPJ do sacador: <b>56.024.581/0001-56</b>	(=) Data de pagamento: <b>15/03/2018</b>	
Autenticação mecânica F123C3E07B3762F1623DAF2E426429349C23E299		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 15/03/2018 às 13:11:33 via Sispag, CTRL 599872046000013.



Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (entre 03162-971). Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

15/03/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/40421503181542130444>

000363  
08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2018 16:00:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 936730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2019 15:49:34 (hora local)**.

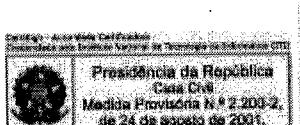
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40421503181542130444-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba13c0f01a5649ae5984481b90af9eb570d8c269a49de6a495c93a850b5c06454d3f5d4de09ea19461dab00590  
df91e4f1e552673382821f1a1ee30fd46715263



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELOMATO DE NOTAS - 06690 - CJU DE SP/00  
Av Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01211-044 - Tel. (11) 3012-1444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e encaminhado neste ato. O referido é verdade. Data: 06/08/2018

Cod. Autenticação: 40420608181730310488-1; Data: 06/08/2018 17:31:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03109-IZMG  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti  
Título:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000364

cg

JUCESP PROTOCOLO  
0.684.682/18-7



**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

**CNPJ (MF) Nº 05.375.249/0001-03**

**NIRE Nº 35.217.879.127**

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

**ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLOGICA**, Sociedade Anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.259, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, com sede social localizada na Rodovia Abrão Assed, s/nº, Km 53 ± 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada Diretor Presidente, LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 000.277.788-60, casado em 30/07/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, nº 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP; e

**NOI HOLDING LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.225.289.929, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.085/0001-40, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Sala 1 – CEP 14095-000, Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Administrador, ARTHUR BIAGI, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.258.896-3-SSP-SP e do CPF nº 023.334.908-10, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, nº 111, CEP 14025-460, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

A. B. 000

J. B. M.  
B. J. G.

000365  
bg

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Centro - Rio Claro - São Paulo - CEP 13500-000 - Fone/Fax: (16) 3244-4477 - E-mail: [crcsp116@bol.com.br](mailto:crcsp116@bol.com.br)

E TABELO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.000-0000-0000-0000-0000-0000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40420608181730310488-2; Data: 06/08/2018 17:31:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03108-F3UE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*(Handwritten signature)*

Djal Vilherme da Miranda Cavalcanti  
Titular

únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da "DENTAL ALTA MOIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.375.249/0001-03, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.217.879.127, em sessão de 16/10/2002, consolidado conforme documento arquivado na Jucesp sob o nº 51341/14-1, em 05/02/2014, com ultima alteração registrada nessa mesma Junta Comercial sob o nº 16.788/18-7, em 23/01/2018.

resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social, para atender às deliberações tomadas na reunião de sócios quotistas, realizada nesta data, 30 de Abril de 2018, quais sejam:

#### Alteração de Endereço da Companhia

##### CNPJ nº 05.375.249/0001-03

Alteração DA Rua General Augusto Soares dos Santos, N.º 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.095-240, PARA Rodovia Abrão Assed, s/nº, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500.

Em razão do exposto, fica alterada a Cláusula IV do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

#### IV – DA SEDE E FORO

*A sociedade tem sua sede social instalada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/nº, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, ficando, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Ribeirão Preto/SP, como a competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.*

Após a alteração acima processada, os sócios, finalmente, deliberaram pela consolidação do Contrato Social, na seguinte conformidade:

*A. B. B. S.*

*J. S. S. R. M. J. R.*

000366

cg

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - Código Civil de 8.035/1940  
Av. Presidente Dutra, 1141 - Centro - Rio Claro - SP - CEP 13200-000 - Fone/Fax: (16) 3224-1415

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 11, § 4º, 7º, inc. V, 8º, 1º e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autônomo e preservado ímpar digitalizada, reprodução ou do documento apresentado e considerado nesse ato. O referido ato é válido. O(a) que assinou o documento apresentado e considerado nesse ato. O referido ato é válido.

Cod. Autenticação: 40420608181730310488-3; Data: 06/08/2018 17:31:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHGU3107-BG13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valéria da Mota Caiado  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## CONTRATO SOCIAL

**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

**CNPJ (MF) N° 05.375.249/0001-03**

**NIRE N° 35.217.879.127**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes,

**ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLOGICA**, Sociedade Anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.259, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, com sede social localizada na Rodovia Abrão Assed, s/nº, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada Diretor Presidente, LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 000.277.788-60, casado em 30/07/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, nº 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP, e

**NOI HOLDING LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.225.289.929, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.085/0001-40, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, sala 1 – CEP 14095-000, Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu ARTHUR BIAGI, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.258.896-3-SSP-SP e do CPF nº 023.334.908-10, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, nº 111, CEP 14025-460, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Têm entre si justos e contratados a consolidação do Contrato Social de sociedade limitada, que reger-se-á de acordo com o que estabelecem as seguintes cláusulas e condições:

### I – DO TIPO DE SOCIEDADE

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink, likely belonging to the parties mentioned in the document. The signatures are somewhat stylized and overlapping, making individual names difficult to decipher precisely. They appear to be placed at the bottom right of the page, corresponding to the 'I – DO TIPO DE SOCIEDADE' section.

000367

**CARTÓRIO AZEVÉDÓ BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Dutra, 116 - Centro - Ribeirão Preto - SP - CEP 14040-000 - Fone/Fax: (16) 3224-1133

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, § 6º e 7º, Inc. V, 8º, § 1º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação:** 40420608181730310488-4; **Data:** 06/08/2018 17:31:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03106-B9QP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]*

A sociedade é empresária, do tipo limitada, sendo regida pelo presente contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas aplicáveis às sociedades por ações.

## **II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a Denominação Social de “**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**”.

## **III – DO OBJETO SOCIAL**

A SOCIEDADE tem por objeto o comércio atacadista e varejista, a importação e a exportação em conta própria, representação ou consignação de máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico ou doméstico; implantes de uso odontológico; a exportação de produtos em geral; a prestação de serviços de assistência técnica; a comercialização de partes e peças de seus produtos e de terceiros; a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas.

## **IV – DA SEDE E FORO**

A sociedade tem sua sede social instalada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/nº, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, ficando, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Ribeirão Preto/SP, como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

## **V – DAS FILIAIS**

Poderá a sociedade a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, escritórios administrativos, estabelecimentos industriais e comerciais, depósitos, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional, bem como em território estrangeiro, mediante alteração contratual, observada a legislação aplicável.

## **VI – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, somente se dissolvendo pelos motivos legais ou por vontade dos sócios.

*[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]*

000368  
cg

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Dutra, 141 - Centro - 13000-000 - Rio Claro - SP - CEP 13000-000 - Fone: (15) 324-5441 - Fax: (15) 324-4462		
<b>Autenticação Digital</b>		
De acordo com os artigos 11, § 3º e 7º Inc. V, § 1º, 4º e 62 da Lei Federal 8.035/1990 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autônomo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Declaro		
Cód. Autenticação: 40420608181730310488-5; Data: 06/08/2018 17:31:59		
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03105-7KK		
Valor Total do Ato: R\$ 4,23		
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>		

## VII – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), dividido em 4.900.000 (quatro milhões e novecentas mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, ficando sua totalidade distribuída entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica	4.899.999	4.899.999,00
NOI Holding LTDA	1	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.900.000</b>	<b>4.900.000,00</b>

**Parágrafo 1º.** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º.** – Os sócios são obrigados ao cumprimento na forma e prazo previstos à integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo, deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**Parágrafo 3º.** – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiro a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**Parágrafo 4º.** – A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação no contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

## VIII – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade será exercida pelos Administradores Não Sócios, **PEDRO BIAGI NETO**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 284.339.638-72, casado em 30/07/1997, sob o regime da separação total de bens, com Maria Rita Silva Biagi, conforme certidão nº 18.481, lavrada às

AM 000

JF.

M  
S  
JW

000369  
CG

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>		1º ÓFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0		
Av. Presidente Dutra, 112 – Centro – Ribeirão Preto – São Paulo – CEP 14001-000 – Fone/Fax: (16) 3244-3348		
<b>Autenticação Digital</b>		
De acordo com os artigos 31, 33 e 77 Inc. V, 81, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O relatório e verdade. Dou fé.		
<b>Cód. Autenticação:</b> 40420608181730310488-6; Data: 06/08/2018 17:31:28		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHG03104-CQKB		
Data: 06/08/2018 - Valor Total do Ato: R\$ 4,23		
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>		
Bairr. da Vila/ da Miranda Cavalcanti Titular		

fls. 276, do Livro B-201, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto (SP), e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 225/226, do Livro 1089, do 4º Cartório de Notas dessa mesma cidade, residente e domiciliado na rua Dr. Antônio Darahen, 240, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-100; ARTHUR BIAGI, acima qualificado; CAETANO BARROS BIAGI, brasileiro, casado no regime da Comunhão Parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.093.157-2 – SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº. 294.592.988-00, residente e domiciliado à Avenida João Fiusa, nº. 2.051, apto. 93, bairro Alto da Boa Vista, CEP 14024-250, na cidade de Ribeirão Preto, SP; EDUARDO BIAGI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nascido aos 27/09/1948, natural de Ribeirão Preto (SP), portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871-SSP-SP e CPF-MF nº. 551.123.078-20, casado em 08/09/1972, sob o regime da comunhão de bens com Solange Borelli Biagi, conforme certidão nº 17.536, lavrada às fls. 240-F, do Livro B-132, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto (SP), residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa 22, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP 14.098-500; LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, acima qualificado; JOSÉ LUIZ JUNQUEIRA BARROS, brasileiro, agropecuarista, nascido aos 16/12/1944, natural de Batatais (SP), portador da cédula de identidade RG nº. 3.179.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 156.605.758-20, casado em 05/07/1975, sob o regime da comunhão de bens com Patrícia Biagi Barros, conforme certidão nº 1.907, lavrada às fls. 83, do Livro B-15, do Cartório de Registro Civil de Serrana (SP), residente e domiciliado na Rua Quarto Bertoldi, 268, Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.095-310; e, JOSÉ ROBERTO CARVALHO, brasileiro, advogado, nascido aos 28/04/1947, natural de Monte Alto (SP), portador da cédula de identidade RG nº. 3.732.512 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.351.698-20, casado em 01/07/1972, sob o regime da comunhão de bens com Juliana Biagi Carvalho, conforme certidão nº 1.607, lavrada às fls. 183, do Livro B-13, do Cartório de Registro Civil de Serrana (SP), residente e domiciliado na Av. Portugal, 1221, Vila Seixas, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-380, que deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais, sendo-lhes vedado o direito de uso em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles administradores, quer em favor de terceiros, salvo quando tratar-se de fiança garantidora de instância administrativa Federal, Estadual ou Municipal, e também quando tratar-se de negócios de interesse ou mediação da sociedade.

**Parágrafo 1º** - Os administradores poderão ter uma remuneração mensal, a título de Pró-Labore, a qual será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas, observadas as

400.000,

J

J

2

6

M  
GR

000370

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
Avenida Presidente Dutra, 1141 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-000  
Fone/Fax: (21) 2244-0772 - E-mail: [cartorioazevedobastos@tj.rj.gov.br](mailto:cartorioazevedobastos@tj.rj.gov.br)

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto Federal 8.435/1994 e art. 6º inc. XII  
do Decreto Federal 1.111/2005 publicado o presente documento é digitalizado, reprodução feita  
do documento apresentado e considera neste ato. O original é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação:** 40420608181730310488-7; **Data:** 06/06/2018 17:31:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03103-GNSE  
Bol. Vitorino Mendes Cavalcante - Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

disposições regulamentares pertinentes, e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo 2º** - Os administradores administrarão a sociedade com os mais amplos poderes, cabendo-lhe as atribuições conferidas por lei e pelo presente Contrato Social, assegurando o regular funcionamento da sociedade, praticando todos os atos necessários e em direito permitidos, inclusive:

- a) Traçar a orientação política, comercial, técnica e administrativa da sociedade, estabelecer planos gerais de operação, cabendo aos demais administradores, dentro das respectivas atribuições, executar e fazer executar as medidas determinadas;
- b) Fazer elaborar as demonstrações financeiras anuais e preparar o relatório do exercício, encaminhando-as com as contas, para serem submetidas à apreciação dos Sócios Quotistas;
- c) Propor aos sócios quotistas a distribuição dos lucros apurados, bem como, se for o caso, a retenção parcial ou total dos referidos lucros nas condições previstas pela legislação vigente;
- d) Decidir sobre a abertura ou fechamento de filiais, agências, escritórios ou depósitos, em qualquer parte do território nacional ou exterior;
- e) Executar e fazer executar resoluções tomadas nas Reuniões de Sócios Quotistas;
- f) Presidir as Reuniões de Sócios quotistas;
- g) Representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente, inclusive perante órgãos públicos, podendo constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais em nome da sociedade, outorgando-lhes poderes da cláusula "ad-judicia et extra", e mais os de receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, representar a sociedade em audiência de conciliação a que aludem os artigos 278, parágrafo primeiro e 448 do Código de Processo Civil, substabelecer, declarando, em todos os casos, os expressos poderes conferidos, e os prazos de validade dos respectivos mandatos;
- h) Adquirir, vender, onerar, dar em garantia e compromissar, no todo ou em parte, sob qualquer título e forma, os bens imóveis da sociedade, as participações societárias e os fundos de comércio, fixando e aceitando preço e condições, renunciar direitos, desistir, transigir, firmar acordos, assinando como condição de validade, isoladamente ou conjuntamente com outro diretor os respectivos atos, instrumentos e documentos;

A. M. (Assinatura)

J. R. (Assinatura)  
R. (Assinatura)  
M. (Assinatura)  
D. (Assinatura)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - Tel.: (11) 3141-1001 - Fax: (11) 3141-3444  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, §º e 7º Inc. V, §º, art. 4º e 62 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 40420608181730310488-8; Data: 06/08/2018 17:31:28  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03102-VSS6  
Bel. Vilma da Miranda Cavalcanti - Titular Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000371

cg

**i)** Assinar em nome da sociedade, cartas de fiança e avais, para empresas que tenham participação na sociedade, ou nas quais esta participe;

**j)** Representar a sociedade perante terceiros, assinando contratos e compromissos de qualquer natureza;

**k)** Assinar contratos de financiamentos bancários, especialmente com entidades governamentais de crédito, em qualquer de suas carteiras, com ou sem penhor de máquinas e safras, matérias-primas ou mercadorias, bem como contratos civis ou comerciais de qualquer espécie;

**l)** Abrir e movimentar contas bancárias, efetuando depósitos, emitindo e endossando cheques;

**m)** Emitir, aceitar, sacar, caucionar, descontar e endossar duplicatas da sociedade, títulos cambiais, notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos cambiais, ordens, conhecimentos ferroviários, rodoviários e aeroviários de embarque, para cobrança ou desconto em estabelecimento bancário;

**n)** Firmar junto ao Banco do Brasil S.A., e demais entidades de crédito, contratos de financiamentos ou empréstimos de qualquer espécie, movimentando as contas resultantes, em qualquer das carteiras, assinando aditamentos ou escrituras de retificação ou ratificação e elevação de créditos, reforços, substituição ou remoção de garantias, compromissos de depositários, utilizando os créditos abertos nas condições ajustadas;

**o)** Admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração;

**p)** Efetuar pagamentos e recebimentos, dando recibo e quitação;

**q)** Veto as deliberações tomadas pelos administradores, submetendo-as à apreciação dos sócios quotistas.

**r)** Prestar depoimento pessoal em juízo em nome da sociedade, bem como constituir procuradores para tanto.

**Parágrafo 3º - Compete ao administrador Pedro Biagi Neto, privativamente, reputando-se como necessário para validade, sua assinatura e consentimento, os poderes expressos nas letras "a" e "q" acima listadas.**

**Parágrafo 4º - Compete ao administrador Pedro Biagi Neto, sempre em conjunto com o administrador Arthur Biagi ou com o administrador Caetano Barros Biagi, o exercício das competências acima estabelecidas, quando envolverem valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).**

100.

8

000372  
cg

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 873-0  
Av Presidente Dutra, 1145 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22230-000 - Tel.: (21) 2214-3400 - Fax: (21) 2214-3405  
Autenticação Digital  
De acordo com o artigo 15º, II e IV, do Decreto Federal nº 6.538/2006 e An. 6 Inc. XXVII da Lei Estadual nº 2.312/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Do seu.  
Cod. Autenticação: 404206081B1730310488-9 - Data: 06/08/2018 17:31:25  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03101-T460  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Parágrafo 5º - Compete ao Administrador Arthur Biagi e ao Administrador Caetano Barros Biagi, sempre em conjunto, a prática dos atos elencados na letra "g", acima, no que concerne à constituição de procuradores para atuar em processos licitatórios.**

**Parágrafo 6º - Compete ao Administrador Arthur Biagi e ao Administrador Caetano Barros Biagi, sempre em conjunto com um dos administradores: Eduardo Biagi, Luiz Roberto Kaysel Cruz, José Luiz Junqueira Barros e José Roberto Carvalho, a prática dos demais atos elencados acima.**

#### **IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em trinta e um (31) de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo 1º. – Até quatro meses após o encerramento do exercício social, os sócios deverão se reunir para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.**

**Parágrafo 2º. – Os prejuízos apurados poderão ser mantidos em conta especial para compensação de lucros futuros, bem como os lucros anuais poderão ser mantido para futura destinação.**

**Parágrafo 3º. – Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.**

**Parágrafo 4º. – Os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios quotistas e, em caso de distribuição, será realizada reunião entre os mesmos, para definir o percentual de participação de cada um nestes lucros, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação societária, tendo em vista a realização dos trabalhos e gestão na sociedade, porém não excluindo se nenhum sócio do direito de receber referidos lucros.**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º DÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av Presidente Dutra Federal, 1141 - Centro São Estevão - Atibaia-SP - CEP 13400-000 - Tel.: (11) 214-3784  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 14, § 5º e 7º, inc. V, § 1º, art. 6º e 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2000, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e consignado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação:** 40420608181730310488-10; **Data:** 06/08/2018 17:31:25  
**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:** AHG03100-TC5Z  
Bel Vilher Mimento Cadastral  
Título  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

000373  
rg

**Parágrafo 5º.** — A sociedade poderá, em função de balancetes levantados durante o exercício social, proceder ao pagamento ou credenciamento aos sócios quotistas, de juros, a título de remuneração do capital próprio, calculado sobre as contas do patrimônio líquido, respeitando os termos da legislação vigente.

#### **X – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O ingresso de novos sócios na sociedade dependerá da deliberação e expresso consentimento dos sócios quotistas. Caso um dos quotistas pretenda ceder e transferir suas quotas, no todo ou em partes, os outros quotistas terão direito de preferência para aquisição de tais quotas.

**Parágrafo 1º.** — O referido direito de preferência deverá ser exercido durante os 30(trinta) dias seguintes à data de recebimento da comunicação escrita efetuada pelo quotista sedente. Na hipótese de nenhum sócio exercer o direito de preferência previsto no "caput" deste artigo e caso não seja aprovado o ingresso do terceiro interessado na aquisição das quotas, o quotista cedente poderá retirar-se da sociedade, mediante o pagamento de seus haveres devidamente apurados de acordo com o último balanço levantado, aplicando-se o disposto no parágrafo segundo abaixo.

**Parágrafo 2º .** — O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em 36(trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo Índice Geral de preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, sem juros, sendo que a primeira parcela será paga contra a assinatura dos documentos que formalizam a retirada. O pagamento dos haveres aqui mencionado não poderá significar inviabilização ou encerramento das atividades da sociedade e, de acordo com a situação financeira geral da sociedade, na data do pedido de retirada de qualquer um dos sócios, as parcelas acima poderão ser ampliadas, para não comprometer o fluxo de caixa da sociedade.

**Parágrafo 3º.** — A cessão e transferência de quotas efetuada em desacordo com as regras contidas nesta Cláusula, será considerada nula e sem qualquer efeito de relação à Sociedade e aos demais quotistas.

#### **XI – DA RETIRADA OU MORTE DE QUOTISTA**

10.000,

J  
D  
J  
M  
92

000374  
CG

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0	
Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-000 - Fone/Fax: (21) 2264-3300	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cod. Autenticação: 40420608181730310488-11; Data: 06/08/2018 17:31:25	
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03099_A0Y1	
Bal. Válor da Miranda Cavalcanti Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	

**A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de qualquer um delas, não importarão na dissolução da sociedade.**

**Parágrafo 1º.** — No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para seus herdeiros. Não havendo interesse destes em participar da sociedade, os sócios quotistas remanescentes pagarão aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

**Parágrafo 2º.** — O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito da mesma forma prevista no parágrafo 2º da Cláusula XII deste instrumento.

#### **XII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Dissolve-se a sociedade por resolução de quotistas representando a maioria do capital social e por decisão judicial irreconhecível.

**Parágrafo Único** – Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os sócios indicarão o liquidante, que deverá empregar os haveres da Sociedade na liquidação das obrigações remanescente, se houver, distribuído entre os sócios remanescentes na proporção de quotas.

#### **XIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### **XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos Omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Livro II – Código Civil e legislação complementar.

90.000,00  
J. M.  
2  
J. M.  
M. J.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Ofício nº CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Dutra, 100 - Centro - São Paulo - CEP 08030-000 - www.tabelionato06.com.br - Tel. (11) 3045-4454 / 3045-4455

**Autenticação Digital**  
De acordo com os Artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 6º da Lei Federal 8.732/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dado: 06/08/2018 17:31:25

**Cod. Autenticação:** 40420608181730310488-12; **Data:** 06/08/2018 17:31:25

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, AHG03099-WUJ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

**Beira-rio de Miranda Cavalcanti**  
**Confira os dados do ato em:** <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000375  
rg

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2018.

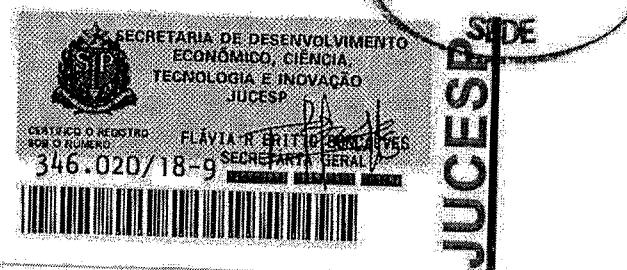
**Luiz Roberto Kaysel Cruz por**  
**ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**

**Arthur Biagi, por**  
**NOI HOLDING LTDA**

**Testemunhas:**

**José Márcio Cavalheire**  
**RG: 10.771.637 SSP/SP**

**Fabiana Nati Martini**  
**RG: 26.651.086-3 SSP/SP**



000376  
CG

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 17:46:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1046920

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 17:31:25 (hora local)**.

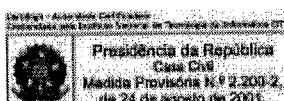
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40420608181730310488-1 a 40420608181730310488-15

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e336711465ddf9c3eafe258690a28e4a77c00b871d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4fd741909c05ebfd02d80caeda391ae80d



000377

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 111 - Centro Da Estrela - Jaboatão dos Guararapes - CEP 52130-020 - [www.cartorioazevedobastos.com.br](http://www.cartorioazevedobastos.com.br) - Tel: (81) 3494-0000 - Fax: (81) 3494-0001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 15, 3º e 7º inc. V, 8º, 45 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente documento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 40420608181730310488-13 - Data: 06/08/2018 17:31:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AHG03097-S02A  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bem Viver da Música Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**JUCESS PROTOCOLO**  
**0.684.683/18-0**



## DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ (MF) N° 05.375.249/0001-03**

**NIRE N° 35.217.879.127**

### **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS, REALIZADA EM 30/04/2018**

Aos trinta (30) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09hs.), na sede social da empresa, no Município de em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua General Augusto Soares dos Santos, 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha – CEP 14095-240, reuniram-se a totalidade dos sócios quotistas da sociedade empresária **DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, quais sejam:

**ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, Sociedade Anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.259, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, com sede social localizada na Rodovia Abrão Assed, s/nº, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada Diretor Presidente, **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 000.277.788-60, casado em 30/07/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, nº 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP; e

**NOI HOLDING LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.225.289.929, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.085/0001-40, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, sala 1 – CEP 14095-000, Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Administrador, **ARTHUR BIAGI**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.258.896-3-SSP-SP e do CPF nº 023.334.908-10, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, 111 – CEP 14025-460, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. Arthur Biagi, servindo como secretário o Sr. Luiz Roberto Kaysel Cruz, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, pessoal e expressamente convocados,

Ass. [Signature]

Ass. [Signature]

Ass. [Signature]

Ass. [Signature]

000378  
cg

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879.0		
Av Presidente Dutra, 110 - Centro - Rio Preto/SP - CEP 14300-000 - Tel.: (16) 3214-5400 - Fax: (16) 3214-5401		
De acordo com os Artigos 1º, 3º e 7º Inc. V art. 31 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.732/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cod. Autenticação: 40420608181730310488-14 Data: 06/08/2018 17:31:25		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AHG03096 L125		
Valor Total do Ato: R\$ 4,23		
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>		
Bd. Villas do Mirante Colaborador Titular		

dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406/2002, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte:

**PAUTA:**

I). Deliberar acerca da alteração de endereço da companhia, da seguinte forma:

**CNPJ n.º 05.375.249/0001-03**

Alteração DA Rua General Augusto Soares dos Santos, Nº 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.095-240, PARA Rodovia Abrão Assed, s/nº, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500.

II). Com a aprovação do item anterior da pauta da presente reunião, deliberar acerca da nova redação da Cláusula IV do Contrato Social da Companhia, nos seguintes termos:

**IV – DA SEDE E FORO**

A sociedade tem sua sede social instalada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/nº, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, ficando, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Ribeirão Preto/SP, como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

III). Deliberar acerca da consolidação do texto do Contrato Social da empresa.

Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta da presente reunião, os sócios, por unanimidade, tomaram as seguintes:

**DELIBERAÇÕES:**

I). Aprovaram, sem qualquer restrição, a alteração de endereço da sociedade, da forma prevista no item I da pauta da presente reunião, autorizando-se os representantes legais da companhia a providenciarem os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, para a efetivação desta decisão;

000379  
c9

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
		E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
		Av. Presidente Epitácio Pessoa, 112 - Centro do Estado - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 52280-030 - Tel.: (81) 3414-6404 - Fax: (81) 3414-6404
<b>Autenticação Digital</b>		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cód. Autenticação: 40420608181730310488-15; Data: 06/08/2018 17:31:25		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03095-1 DSW		
Valor Total do Ato: R\$ 4,23		
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>		

*(Handwritten signature)*

Bolívar da Míndia Cavalcanti  
Tribunal

S E P T E M B R E

2 0 1 8

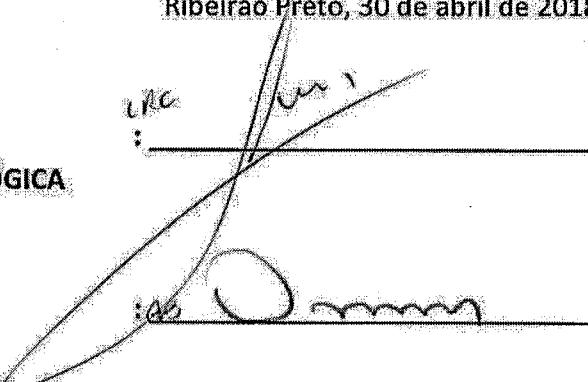
**III). Ato continuo, os diretores aprovaram a nova redação à Cláusula IV do Contrato Social da Companhia, da forma consignada no item II da pauta da presente reunião.**

**III). Aprovaram a consolidação do Contrato Social da empresa, conforme texto submetido à aprovação de todos, transscrito em instrumento próprio de alteração contratual, a ser submetido ao registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, juntamente com este instrumento.**

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2018.

**Luiz Roberto Kaysel Cruz por**  
**ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**



**Arthur Biagi, por**  
**NOI HOLDING LTDA**




*(Handwritten signatures and initials)*

000380  
c9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
Av Presidente Epitácio Pessoa, 111 - Bairro dos Estados - Cidade Franca - SP - CEP 14510-000   Código Civil: 06.371-000	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, inc. V e § 4º, II e III da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.731/2000, é permitida a plena integridade digitalizada, reprodução feita do documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 40420608181541150138-1; Data: 06/08/2018 15:46:19	
Selos Digitais de Fiscalização: Tipo Normal C: AHG02569-ROAT	
Bol. Valor de Miranda Contabilidade Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 5.0.2

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE	CNPJ
35217879127	05.375.249/0001-03

**NOME EMPRESARIAL**

DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

Livro Diário

**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO**

01/01/2017 a 31/12/2017

**NATUREZA DO LIVRO**

**NÚMERO DO LIVRO**

61

**LIVRO DIÁRIO**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**

9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	34067462840	FERNANDO BAPTISTA MOREIRA:34067462840	167038430054697808 2	16/03/2018 a 16/03/2021	Não
ADMINISTRADOR	02333490810	ARTHUR BIAGI:02333490810	521469728189723930 7	01/08/2017 a 01/08/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	32247689833	GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA:32247689833	256422339863037967 269495077021086143 66	30/04/2018 a 29/04/2021	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3

Escruturação recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2018 às 10:22:29

35.6C.AF.32.5C.4E.39.1F  
29.2D.6C.90.24.58.28.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fernando Moreira  
Coordenador Contábil  
allage s/a

2º TABELIAO

2º TABELIAO

2º TABELIAO

Giovana M. Zaccaro Pereira  
Controladoria

000381cg

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - CADASTRO DE DOCUMENTOS  
Av. Presidente Dutra, 1111 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01220-000 - Tel.: (11) 2514-0441 / (11) 2514-0442

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1990 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2006 quanto à premissa impressão digitalizada, reconheço que o(a) feitor(a) do documento apresentado é conferido neste ato. O referido é verdade. Cuius est.  
**Cod. Autenticação: 40420608181541150138-2; Data: 06/08/2018 15:46:19**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02662-S4Q8;  
Bol. Villar de Miranda Cavalcanti  
Total: R\$ 4,23  
**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpc.jus.br>**

**TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
Av. Professor Joaquim Faria, 970 - FEP 11025-520 - Município de Ribeirão Preto - SP - CEP 14025-0222  
DANIEL PINHEIRO DE ALMEIDA - Titular

Reconheço por semelhança as firmas de: FERNANDO  
DANTAS MOREIRA, ANTHONY BIAGI, GIOVANI MAIRA ZACCARO  
PEREIRA, em documento sem valor econômico e dou fé.

Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2008.

Em Testemunha da Veracidade: 00147446031/201802541 NOT/699527

Lauton Henrique da Barros Franqueiro

Total: R\$ 18,00



# TERMOS DE ABERTURA E EN

Entidade: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Número de Ordem do Livro: 61

000382 cg

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 2º TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0	
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro das Flores - 35210-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 224.5111 - Fax: (11) 224.2441	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, II, e IV, Inc. V, II, III e XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004, informo à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 40420608181541150138-3; Data: 06/08/2018 15:46:19	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02561-BFRM;	
Bel. Válber do Miranda Cardoso - Titular Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
<a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
NIRE	35217879127
CNPJ	05.375.249/0001-03
Número de Ordem	61
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIBEIRÃO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47601

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	61
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47601
Data de inicio	01/01/2017

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 C. Professor João Faria, 976 - CEP 14025-320 - Atto da Boa Vista - Ribeirão Preto - SP  
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas des: FERNANDO  
 PAPSTIA MOREIRA, ARTHUR BIAGI, GIOVANA MATTIA ZACCARO  
 PEREIRA em documento sem valor econômico e dou fé.  
 Ribeirão Preto, 29 de agosto de 2018  
 Em testemunha da verdade, Adv. 1234567891011234567890  
 Lauton Teixeira da Paixão - Escrivão de Botafogo  
 Total: R\$ 18,00

18/08/17  
 FIRMA 2  
 08/08/17  
 Escrivão de Botafogo  
 RIBEIRÃO PRETO - SP

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.92.08.11.0.C.A4.39.A4.CC.0.C.3.B.34.43.8.D.1.C.42.57.33.B8.73-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Spec  
 Versão 5.0.2 de Visualizador

Fernando Moreira  
 Coordenador Contábil  
 Allage s/a

2º TABELIÃO

Arthur Biagi

2º TABELIÃO

Giovana M. Zaccaro Pereira  
 Controladoria

000383<sup>cg</sup>

## TERMOS DE ABERTURA E EN

Entidade: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Número de Ordem do Livro: 61

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>		<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b>
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Barra Das Estuadas - João Pessoa - PB 50010-000 - Fone: (83) 3244-8401 - Fax: (83) 3244-8402		
<b>AUTENTICAÇÃO DIGITAL</b>		
De acordo com os artigos 1º, § 3º, 6º, 7º, inciso II, § 4º e § 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.712/2008 autorizo que minha imagem digitalizada, reprodução fai do documento apresentado e conferido na sua face. O resultado é verdade. Data: 16		
<b>Cód. Autenticação: 40420608181541150138-4; Data: 06/08/2018 15:46:19</b>		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02560-5ET7		
Valor Total do Ato: R\$ 4,23		
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>		

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

000384

## CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

ÓFICE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Ofício CRJ 06.375.0

Av. Presidente Dutra, 1141 - Bela Vista - Cadastral - CEP 01230-000 - São Paulo - SP - Fone/Fax: (11) 3020-2000 - E-mail: [crj06@tabelionato.tabeliao.com.br](mailto:crj06@tabelionato.tabeliao.com.br)

De acordo com o artigo 15º, § 3º, I, da Lei nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.772/2001 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, sob minha responsabilidade. Doc. nº

Cód. Autenticação: 40420608181541150138-5; Data: 06/08/2018 15:46:19

Selo Digital de Fiscalização: Lupo Normal C: AHO2559-VTGP

Bel. Válbera Miranda Gaudêncio - Titular Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjp.br>

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Número de Ordem do Livro: 61  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.517.874,01	R\$ 7.400.710,46
DISPONIBILIDADES	R\$ 2.967.288,29	R\$ 5.770.031,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.193.946,02	R\$ 635.948,88
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	R\$ 1.193.946,02	R\$ 635.948,88
CLIENTES NO PAÍS	R\$ 1.457.243,02	R\$ 4.791.272,42
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.457.243,02	R\$ 4.791.272,42
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 270.651,50	R\$ 116.207,21
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 270.651,50	R\$ 116.207,21
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 45.447,75	R\$ 41.862,30
ESTOQUES	R\$ 45.447,75	R\$ 41.862,30
ESTOQUES	R\$ (0,00)	R\$ 184.741,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 184.741,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.550.585,72	R\$ 1.630.678,64
OUTROS ATIVOS	R\$ 721.076,01	R\$ 801.168,93
MÚTUOS A RECEBER	R\$ 22.171,08	R\$ 0,00
TRIBUTOS DIFERIDOS	R\$ (0,00)	R\$ 164.220,96
IMOBILIZADO	R\$ 698.904,93	R\$ 636.947,97
OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 829.509,71	R\$ 829.509,71
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 4.517.874,01</b>	<b>R\$ 7.400.710,46</b>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.478.927,40	R\$ 5.146.326,81
FORNECEDORES	R\$ 1.617.732,30	R\$ 4.200.594,67
FORNECEDORES NO PAÍS	R\$ 1.617.732,30	R\$ 4.200.594,67
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 35.180,84	R\$ 123.290,62
IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	R\$ 8.394,78	R\$ 71.289,81
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	R\$ 0,00	R\$ 204,78
IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ENCARGOS	R\$ 26.786,06	R\$ 51.796,03
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 11.014,26	R\$ 7.253,55
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES NO PAÍS	R\$ 815.000,00	R\$ 0,00
OUTROS PASSIVOS	R\$ 815.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 41.428,78	R\$ 815.187,97
MÚTUO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 51.638,64
MÚTUOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 51.638,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.038.946,61	R\$ 2.202.745,01
CAPITAL SOCIAL	R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.900.000,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (3.017.154,71)	R\$ (2.861.053,39)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 156.101,32	R\$ 163.798,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.92.08.11.0.C.4.39.A.4.CC.0.C.3.B.34.43.8.D.1.C.42.57.33.B.8.73-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital Sped.  
 Versão 5.0.2 do Visualizador

Fernando Moreira  
 Coordenador Contábil  
 allage s/a

Arthur Blaqui

Giovana M. Zaccaro Pereira  
 Controladoria

Página 1 de 1

000385<sup>09</sup>

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Cartório Civil de Ribeirão Preto  
Av. Professor João Pinho, 970 - Centro - Ribeirão Preto - SP - CEP 140-000-00 - Tel: (16) 324-5001 - Fax: (16) 324-5001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1990 e art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido ato é real e válido.  
**Cód. Autenticação: 40420608181541150138-6; Data: 06/08/2018 15:46:19**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Numeral: AHGU2558-1LJ3;  
Bol. Valéria de Miranda Cavalcante  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipp.jus.br>

**TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
Av. Professor João Pinho, 970 - CEP 14051-320 - Centro - Ribeirão Preto - SP - CEP 140-000-00  
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de FERNANDO  
BAPTISTA MOREIRA, ARTHUR RIBOLI, GIOVANA MAIRA ZACCARO  
FERREIRA, em documento seu valor econômico e dou fé.

Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2018.

Em Teste da verdade, Cód. [121048051620180254] N°[68852]

Lauton Leônio da Silveira - Testemunha

Total: R\$ 18,00



SELARTE SISTEMA DE BROTAS  
SISTEMA DE BROTAS  
RIBEIRÃO PRETO - SP

J

J

21

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Entidade:	DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 1.085.456,20	R\$ 10.876.242,12
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	R\$ (141.732,80)	R\$ (4.312.342,58)
RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.085.436,20	R\$ 10.876.242,12
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (867.112,39)	R\$ (10.298.659,55)
LUCRO BRUTO	R\$ 218.323,81	R\$ 577.582,57
(-) DESPESAS COM VENDAS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (32.488,91)	R\$ (446.456,26)
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 185.834,90	R\$ 131.126,31
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 172.453,40
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (9.437,30)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 172.453,40
(-) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 185.834,90	R\$ 303.579,71
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (29.733,58)	R\$ (139.781,31)
(-) IRPJ/CSSL	R\$ 156.101,32	R\$ 163.798,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador  
Coordenador Contábil  
Lauton Taborio da Barros Escrevente  
Total: R\$ 18,00

Página 1 de 1  
2º TABELÃO  
Arthur Biagi  
2º TABELÃO  
Giovana M. Zaccaro Pereira  
Controladora

000386  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Dutra, 115 - Bairro Das Estrelas - São Paulo - SP - CEP 06.870-040  
TABELIONATO DAS PESSOAS NATURAIS - Código CN: 06.870-040  
De acordo com os artigos 1º, § 1º e 7º inc. V, 6º, § 1º, 1º e 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a aviso de imagem digitalizada, reprodução feita  
do documento apresentado e conferido neste ato. O recibo é verdadeiro. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 40420608161541150138-7; Data: 06/08/2018 15:46:19  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02557-LW0W  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:

DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Período Se

卷之三

Histórico

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2011.

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de

**ÓRIO AZEVÊDO BASTO**

Giovana M. Zaccaro Pereira  
Controlladoria

Ordendador Contábil  
anexo 2/a S/A

Ordinador Conta

000388cg

## Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro - São Paulo - CEP 01030-000 - Tel. (11) 3224-0000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, § 3º, II, C, Inc. V, § 3º, II, C, Inc. VI, § 2º, II, C, Inc. XI, da Lei Estadual 8.772/2008, nenhuma é mecanismo digitalizado, reproduzido ou do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Declaro.  
Cód. Autenticação: 40420608181541150138-9; Data: 06/08/2018 15:46:19  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHBG2556-3L3G  
Bol. Vilhena de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

			Saldo em DEZ/2017		Saldo em DEZ/2016	
CT/PL	Participação de Capital de Terceiros	Capital de Terceiros x100 Patrimônio Líquido	5.197.965 2.202.745	236% 99%	2.478.927 2.478.927	122% 100%
PC/CT	Composição de Endividamento	Passivo Circulante x100 Capital de Terceiros	5.146.327 5.197.965	99%	2.478.927 2.478.927	100%
PC+PNC/AT	Grau de Endividamento	PC + PNC Ativo	5.197.965 7.400.710	70%	2.478.927 4.517.874	55%
IP/PL	Imobilização do Patrimônio Líquido	Imobilizado x100 Patrimônio Líquido	829.510 2.202.745	38%	829.510 2.038.947	41%
IP/PL + PNC	Imobilização dos Recursos Não Recorrentes	Imobilizado PL + PNC	829.510 2.254.384	37%	829.510 2.038.947	41%
PT-PL/PT	Risco Financeiro	Passivo Total - PL x100 Passivo Total	5.197.965 7.400.710	70%	2.478.927 4.517.874	55%

			Saldo em DEZ/2017		Saldo em DEZ/2016	
LG	Liquidize Geral	AC + Realizável LP PC + PNC	7.400.710 5.197.965	1,42	3.688.364 2.478.927	1,49
LC	Liquidize Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	5.770.032 5.146.327	1,12	2.967.288 2.478.927	1,20
LS	Liquidize Seca	AC - Estoques Passivo Circulante	5.585.291 5.146.327	1,09	2.967.288 2.478.927	1,20
U	Liquidize Imediata	Disponibilidades Passivo Circulante	635.949 5.146.327	0,12	1.193.946 2.478.927	0,48
SG	Solvência Geral	Ativo Total PC + PNC	7.400.710 5.197.965	1,42	4.517.874 2.478.927	1,82

			Saldo em DEZ/2017		Saldo em DEZ/2016	
AL/AT	Giro do Ativo	Receita Líquida Ativo Total	10.876.242 7.400.710	147%	1.085.436 4.517.874	24%
LL/RL	Margem Líquida	Lucro Líquido Receita Líquida	163.798 10.876.242	2%	156.101 1.085.436	14%
LI/AT	Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido Ativo Total	163.798 7.400.710	2%	156.101 4.517.874	3%
LI/PL	Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	163.798 2.202.745	7%	156.101 2.038.947	8%
LOP/RL	Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Op. Receita Líquida	131.126 10.876.242	1%	185.835 1.085.436	17%



Fernando Baptista Moreira  
CRC 1SP294659/O-0

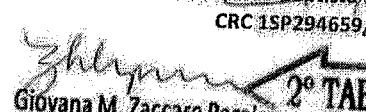
2º TABELIAO

2º TABELIAO



Arthur Biagi

2º TABELIAO



Giovana M. Zaccaro Pereira  
Controladoria  
CRC 1SP29425110-2





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. o nº 05.375.249/0001-03, com sede neste município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53 e 450m, sala 04, CEP: 14.097-500, Bairro Recreio Anhanguera, neste ato representada por Sr. ARTHUR BIAGI, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 3.258.896-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob. o nº 023.334.908-10, em conjunto com Sr. CAETANO BARROS BIAGI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob. o nº 294.592.988-00, ambos domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53 e 450m, CEP: 14.097-500, Bairro Recreio Anhanguera, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeiam e constituem como sua bastante procuradora a Sra. GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA, brasileira, divorciada, Coordenadora de Contabilidade, portadora da cédula de identidade RG nº 33.628.176 SSP/SP, inscrita no CPF nº 322.476.898-33 e CRC nº 1SP292511/O-2, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 1855, casa 509, Bairro Guaporé, CEP: 14.022-000, a quem confere poderes para assinar balanço, balancetes, livro diário e livro razão, fornecer e solicitar informações contábeis a instituições financeiras, fornecedores e clientes para fins cadastrais; atuar junto a todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais; representá-la perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, podendo assinar pedido de restituição de valor pago em duplicidade; representá-la perante a Receita Federal, podendo assinar recibo de entrega de declarações (ECF, DIRF, DCTF, ECD, PER/DCOMP e outras), solicitar a retificação de documentos (REDARF e outros), assinar termos de abertura, termos de encerramento de livros de entrada e saída de mercadorias, registro de apuração de IPI, pedido de impugnação, podendo assinar termos de abertura, termos de encerramento de livros de entrada e saída de mercadorias, registro de apuração de ICMS, livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência, guias de apuração, substitutiva de guias de apuração, assinar termos de abertura, termos de encerramento de registro de prestação de serviços; enfim praticar todos os demais atos compatíveis ao cabal e completo desempenho do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento no todo ou em parte. O Presente mandato será válido até o dia 06/08/2019.

Ribeirão Preto, 07 de Agosto de 2018.

ARTHUR BIAGI

CAETANO BARROS BIAGI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2018 12:47:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Consulta desta Declaração**.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1058360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 11:57:42 (hora local)**.

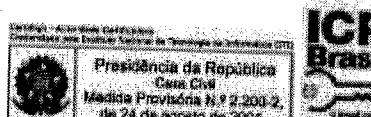
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40422108181151000888-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbbab6296f7d735c32aa7b48d15c5ada918d4348b9035cd7e514a902679118d7d3f5d4de09ea19461dab00590  
df91e4fa2e7c4916d9dee4c41b4806898a40a73



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELO DE NOTAS - Rodapé CHJ 06.078-0  
Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Fone/Fax: (83) 3244-5024

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da L.º 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica o presente ato digitalizado, reprodução exata  
do documento apresentado a corrente na O. Oficial e verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 40422908181612000917-1; **Data:** 29/08/2018 16:22:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHK95666-89WE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

À GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA.

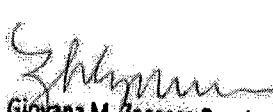
07 de Agosto de 2018

Prezada Giovana,

Temos o prazer de lhe comunicar que a partir de 07/08/2018 você assume um novo desafio na DENTAL ALTA MOGIANA onde passará a exercer o cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE.

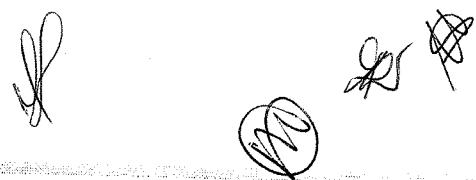
Agradecemos seu comprometimento demonstrado na execução de suas atividades até o momento e estamos certos de que você terá sucesso nesta nova função, a qual esperamos que seja exercida com a mesma dedicação e eficiência.

Parabéns e sucesso!

  
Giovana M. Zaccaro Pereira  
Coordenadora

  
ARTHUR BIAGI

DENTAL ALTA MOGIANA ; CNPJ 05.375.249/0001-03  
Ribeirão Preto-SP; Recreio Anhanguera - Rodovia Abraão Assed Km 53 + 450 metros CEP 14097-500  
(+55 16) 3512-1212



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2018 12:05:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1065002

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2019 16:22:42 (hora local)**.

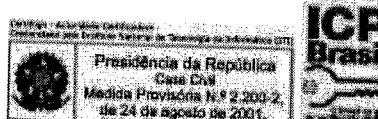
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40422908181612000917-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f6213a4de51f3b2b5c1f00dd64d32284c15bd4af471f7f7e896b3ae78000cad3f5d4de09ea19461dab00590df9  
1e4f87edd939f1c270a7c366295d3a32c76



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

 <b>CFC</b>  <b>CRCSP</b>	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2018/063253 Nome: GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA Registro: SP-292511/O-2 Categória: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Validade: 19/11/2018 Finalidade: Licitações e Concorrência CPF/CNPJ: 322.476.898-33
--	---

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1535.8520.0282.6381

000395

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTO  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa - Capital da Paraíba.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup>, ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X12**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2018 15:53:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO DENTAL S/CIA.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o número do ato.

Código de Consulta do site: [www.mec.gov.br](#)

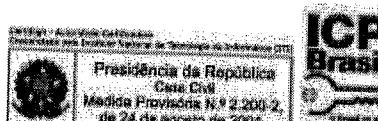
A consulta desta Declaração está encerrada.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/08/2019 15:46:19 (hora

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40420608181541150138-1 a 40420608181541150138-10  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.242-1/2001.

Scanned with CamScanner

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e33671146c4623ca7f85848d25a048d0eb2d11347d3f5d4de09ea19461dab00500-1



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
**CNPJ**

05.375.249/0001-03

**Endereço Completo**RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 206 - PARQUE E CIDADE INDL.LAGOINHA CEP: 14.095-240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
**Telefone**

(16) -610-6166

**Responsável Técnico**

CAETANO BARROS BIAGI

**Responsável Legal**

ARTHUR BIAGI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02.387-7 (K3H4HL587X6X)

**Data do Cadastro**

21/03/2005

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.297408/2004-77

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlato

## Distribuir

- Correlato

## Expedir

- Correlato

 Voltar



## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.392, DE 18 DE MAIO DE 2007

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2881, de 16 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

## ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA COLEGIADA  
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: AMP PRODUTOS TERAPÉUTICOS LTDA  
CNPJ: 55.864.086/0001-92

PROCESSO: 25000.211608/7 - AUTORIZ/MS: 1.01589.1

RP. TECNICO: CARLA REGINA CORTESE

RP. LEGAL: JOSE AMERICO MADEIRA/PINTO JUNIOR

ENDERECO: RUA CESARIO RAMALHO 618

BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01521000 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; CORRELATO

EMBALAR; CORRELATO

EXPORTAR; CORRELATO

FABRICAR; CORRELATO

EMPRESA: API'S VIDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRO-

DUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 02.943.733/0001-95

PROCESSO: 25351.069287/2004-75

AUTORIZ/MS:

UVXZ8246308H (8.02036.4)

RP. TECNICO: RAQUEL PIANTA DUCATTI

RP. LEGAL : LUIZ HENRIQUE MATIAZZI

ENDERECO: RUA ALCIDIO PAGANELLI 412

BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 14700000 - BEBEDOURO/SP

ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR; CORRELATO

EMPRESA: BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.079.950/0001-89

PROCESSO: 25351.012563/2003-42

AUTORIZ/MS:

K4HHX64Y305 (8.01347.2)

RP. TECNICO: GILBERTO BARCELLOS SOUZA

RP. LEGAL : JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS MANSUR

ENDERECO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR,

Nº126, SALAS 445 a 447

BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; CORRELATO

EMBALAR; CORRELATO

EXPEDIR; CORRELATO

REEMBARCAR; CORRELATO

TRANSPORTAR; CORRELATO

EMPRESA: BIOSERVICE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

LTD/ME

CNPJ: 60.341.575/0001-08

PROCESSO: 25004.008544/93 - AUTORIZ/MS: 1.02304.2

RP. TECNICO: ADRIANA MARTINS SERRA

RP. LEGAL : MARCIA CRISTINA DIDÁRIO

ENDERECO: RUA CONDE PRATES, NR. 77/79

BAIRRO: MOOCA CEP: 03122000 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR; CORRELATO

EXPORTAR; CORRELATO

IMPORTAR; CORRELATO

EMPRESA: CERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

LTD ME

CNPJ: 03.987.578/0001-71

PROCESSO: 25023.002631/2005-15

AUTORIZ/MS:

P0X3W2H6W239 (8.02961.9)

RP. TECNICO: FABIANE MATEUS

RP. LEGAL : JOÃO CARLOS RHEMIUS

ENDERECO: AV. SALGADO FILHO 3491, CONJ. 5/6

BAIRRO: UBERABA CEP: 81570000 - CURITIBA/PR

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR; CORRELATO

IMPORTAR; CORRELATO

EMPRESA: COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTD/ME

CNPJ: 02.643.718/0001-21

PROCESSO: 25251.256731/2005-71

AUTORIZ/MS:

P762MY98MY4 (8.02741.9)

RP. TECNICO: AUGUSTO ROBERTO DE SOUZA

RP. LEGAL : MARCIO CALFA ANTONIO

## Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 96, segunda-feira, 21 de maio de 2007

ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, Nº 1220/1170, PISO SUPERIOR  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04038003 - SAO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; CORRELATO  
DISTRIBUIR; CORRELATO  
EXPEDIR; CORRELATO  
EMPRESA: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES PROSINTESE CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 03.122.118/0001-80  
PROCESSO: 25351.003333/2005-54  
RP. TECNICO: NEIDE MORAES DE SOUZA  
RP. LEGAL : VALDECIO DE OLIVEIRA  
ENDERECO: RUA CONEGO NERY 193  
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13076080 - CAMPINAS/SP  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; CORRELATO  
DISTRIBUIR; CORRELATO  
EXPEDIR; CORRELATO  
IMPORTAR; CORRELATO  
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.192.876/0001-38  
PROCESSO: 25351.029434/0113- AUTORIZ/MS: 8.00864.1  
RP. TECNICO: TATIANE LOPES SILVA DE CARVALHO  
RP. LEGAL : CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS  
ENDERECO: RUA MARTIN FRANCISCO, Nº 332  
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 11015480 - SANTOS/SP  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; CORRELATO  
DISTRIBUIR; CORRELATO  
EXPEDIR; CORRELATO  
EMPRESA: DENTAL ALTA MOGINA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 05.375.249/0001-03  
PROCESSO: 25351.297408/2004-77  
RP. TECNICO: LEONEL ISSA HALAK  
RP. LEGAL : ARTHUR BIAGI  
ENDERECO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 206  
BAIRRO: PARQUE E CIDADE INDI LAGOINHA CEP: 14095240  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; CORRELATO  
DISTRIBUIR; CORRELATO  
EXPEDIR; CORRELATO  
EMPRESA: DIASORIN LTDA  
CNPJ: 01.892.766/0001-70  
PROCESSO: 25000.030169/9711- AUTORIZ/MS: 1.03398.4  
RP. TECNICO: RICARDO JOSE ROSSIGNATTI MONTEIRO  
RP. LEGAL : DULCELENE APARECIDA MUCELINI PEINADO  
ENDERECO: AV. HERMANO MARCHETTI 1435, LOTE 01  
BAIRRO: LAPA CEP: 05038001 - SAO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; CORRELATO  
DISTRIBUIR; CORRELATO  
EXPEDIR; CORRELATO  
EXPORTAR; CORRELATO  
IMPORTAR; CORRELATO  
EMPRESA: DIGITAL APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
CNPJ: 05.303.013/0001-53  
PROCESSO: 25351.056033/2003-14  
RP. TECNICO: TERESA CRISTINA DE JESUS COSTA  
RP. LEGAL : JOAO FARIAS DUARTE MONTEIRO  
ENDERECO: RUA DOM JOSE DE BARROS, 152, 2º AND, COND. A 29  
BAIRRO: CENTRO CEP: 01038000 - SAO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; CORRELATO  
DISTRIBUIR; CORRELATO  
EXPEDIR; CORRELATO  
IMPORTAR; CORRELATO  
EMPRESA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 92.037.480/0001-83  
PROCESSO: 5W35Y4527WX2 (8.01849.7)  
RP. TECNICO: CLAUDIA MERGEN  
RP. LEGAL : FLAVIO LUIZ MERGEN  
ENDERECO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, N º 480  
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; CORRELATO  
DISTRIBUIR; CORRELATO  
EXPEDIR; CORRELATO  
EXPORTAR; CORRELATO  
IMPORTAR; CORRELATO  
TRANSPORTAR; CORRELATO  
EMPRESA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 01.985.366/0001-20  
PROCESSO: 25000.025161/9922- AUTORIZ/MS: 1.04299.9  
RP. TECNICO: PAULO SANCHES GONÇALVES  
RP. LEGAL : ROBERTO NUDELMANN GOMES  
ENDERECO: RUA LAGUNA 742  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04728001 - SAO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; CORRELATO  
DISTRIBUIR; CORRELATO  
EXPEDIR; CORRELATO  
IMPORTAR; CORRELATO  
EMPRESA: SIGNUS DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.543.875/0001-28  
PROCESSO: 25351.302538/2006-09 AUTORIZ/MS: P93396M10471  
RP. TECNICO: PATRICIA GOMES DE SOUZA  
RP. LEGAL : MARCELLO TELLES DE SOUZA JUNIOR

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA  
**CNPJ**

55.979.736/0001-45

**Endereço Completo**AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525 - PQ INDL LAGOINHA CEP: 14.095-000 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
**Telefone**

(16) 3512-1409

**Responsável Técnico**

CAETANO BARROS BIAGI

**Responsável Legal**

ARTHUR BIAGI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.01.011-3

**Data do Cadastro**

02/07/1982

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25991.005463/81

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Embalar**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Produzir**

- Correlato

 Voltar

Nº 54, segunda-feira, 20 de março de 2017

**Diário Oficial da União - Suplemento**

ISSN 1677-7042

39



EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Inovar Sistema de Higiene Ltda me  
ENDERECO: Rua Rio de Janeiro, 2131  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 35502024 - DIVINÓPOLIS/MG  
CNPJ: 01.873.721/0001-79  
PROCESSO: 25351.09883/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07284.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODO RIO ENTREGAS RAPIDAS E TRANSPORTE LTDA  
ENDERECO: RUA PRAIA DE INHAUAMA 73  
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 13.378.565/0001-59  
PROCESSO: 23531.11481/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07297.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Distribuidora de Alimentos Francisco Ikeda Ltda  
ENDERECO: AVENIDA GERALDO FUDO, 680 - SALA 12  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17890000 - JUNQUEIROPOLIS/SP  
CNPJ: 52.761.434/0001-08  
PROCESSO: 25351.067689/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07295.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSMEG TRANSPORTES E SERVIÇOS LOGÍSTICOS EIRELI EPP  
ENDERECO: ROD RAPOSO TAVARES RUA CRISTOVAN DE VITA, 260 SN  
BAIRRO: VILA CAMARGO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 04.088.627/0001-05  
PROCESSO: 25351.101320/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07291.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E POLIMENTO LTDA ME  
ENDERECO: RUA HARRY FEKEEN, 1476  
BAIRRO: BONECA DO IGUAÇU CEP: 83040000 - SÃO JOSE DOS PINHAIROS/PR  
CNPJ: 25.109.686/0001-84  
PROCESSO: 25351.040493/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07282.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: faria evangelista hospitalar eireli-me  
ENDERECO: rua do comercio nº 197 qd 15 lt 10  
BAIRRO: setor centro oeste CEP: 74550060 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.944.613/0001-05  
PROCESSO: 25351.101230/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07294.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M.S. LIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS - ME  
ENDERECO: RUA PADRE CHICO, 221  
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 21.707.335/0001-14  
PROCESSO: 25351.097233/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07285.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOLT MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDERECO: rodovia br 101 s/n km 510  
BAIRRO: jacana CEP: 45608750 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 26.354.523/0001-20  
PROCESSO: 25351.096828/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07287.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: alianca distribuidora de materiais em geral ltda - me  
ENDERECO: av estâncio, 392  
BAIRRO: areias CEP: 50781130 - RECIFE/PE  
CNPJ: 24.658.170/0001-26  
PROCESSO: 25351.097235/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07288.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI -ME  
ENDERECO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 02  
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO  
CNPJ: 20.664.198/0001-15  
PROCESSO: 25351.117747/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07292.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
ENDERECO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA  
BAIRRO: Timó CEP: 29161382 - SIERRA/ES  
CNPJ: 23.399.442/0001-58  
PROCESSO: 25351.099041/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07283.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCIANO F COSTA EPP  
ENDERECO: av jequitiba 395  
BAIRRO: calçada CEP: 40411120 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 05.092.265/0001-80  
PROCESSO: 25351.098897/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07286.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 84

**RESOLUÇÃO - RE Nº 718, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º da Regulamentação Interna aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
ANEXO

EMPRESA: CIA COSMÉTICA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA VEREADOR NELSON ELIAS, 1340  
BAIRRO: JAPY CEP: 37800000 - GUAXUPE/MG  
CNPJ: 15.573.791/0001-16  
PROCESSO: 25351.074746/2014-03 AUTORIZ/MS: 2.07282.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REFEMLBAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOUZA CRUZ LTDA  
ENDERECO: RUA CANDELARIA, 66, SALA 101 A 1201  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091900 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.009.911/0001-39  
PROCESSO: 25351.504818/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08286.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INCOGESL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDERECO: RUA P. 26, N° 129, QD P-100, LT 14  
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543450 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.119.494/0001-90

PROCESSO: 250000053385 AUTORIZ/MS: 2.00989.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CMP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA 11, 875 - GALPÃO 10  
BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE  
CNPJ: 13.414.166/0001-04  
PROCESSO: 25351.332095/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09917.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDERECO: R ELIZABETH DEZOZLT 81  
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 14140000 - CRAVinhos/SP  
CNPJ: 15.914.568/0001-95  
PROCESSO: 25351.849132/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15122.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: O 812 SUL ALAMEDA 7 S/N QI-06 LOTE 18  
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023118 - PALMAS/TO  
CNPJ: 04.677.096/0001-88  
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SPINI LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDERECO: R REGINALDO DE LIMA 291  
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 09732550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 09.105.391/0001-83  
PROCESSO: 25351.204108/2010-00 AUTORIZ/MS: K848893077X9 (8.06392.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS EIRELI - ME  
ENDERECO: CALÇADA DOS IPES N° 33 SALA 22  
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453025 - BARUERI/SP  
CNPJ: 20.339.865/0001-94  
PROCESSO: 25351.537687/2016-03 AUTORIZ/MS:  
M721YGHW2099 (8.14490.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EURODESCCK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
ENDERECO: RUA MARTINS N°189 FRENTE  
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05511000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 25.424.536/0001-65  
PROCESSO: 25351.498118/2016-06 AUTORIZ/MS:  
M171MGL95X6Y (8.14446.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDERECO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/4/15  
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.955.424/0001-59  
PROCESSO: 25351.458394/2008-06 AUTORIZ/MS:  
UJ378344M98W (8.04669.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DERTON REPRESENTAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA  
ENDERECO: SCRN QUADRA 714/715 - BLOCO E - LOJA 30  
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70761650 - BRASÍLIA/DF



## Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 54, segunda-feira, 20 de março de 2017

CNPJ: 04.506.592/0001-79 PROCESSO: 25351.106048/2009-07 ENDEREÇO: RUA VIEIRA DE MORAIS, 1.111, CONJ. 706 a 710 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04617014 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 01.213.619/0008-13 PROCESSO: 25351.476821/2016-08 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:  PROCESSO: 25351.280062/2011-24 AUTORIZ/MS: U08785Y96L60 ENDEREÇO: Rua Waldir Landgraf 101 Unidade II BAIRRO: Lindóia CEP: 86031218 - LONDRINA/PR CNPJ: 21.763.327/0001-95 PROCESSO: 25351.503054/2015-33 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA</b> ENDERECO: Rua Waldir Landgraf 101 Unidade II BAIRRO: Lindóia CEP: 86031218 - LONDRINA/PR CNPJ: 21.763.327/0001-95 PROCESSO: 25351.503054/2015-33 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:  EMPRESA: VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP ENDERECO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, N. 1698, ED ZION BUSINESS, SL 2005 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA CNPJ: 21.868.212/0001-65 PROCESSO: 25351.418509/2015-36 AUTORIZ/MS: 3H3120795X51 (8.12372.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: SPINE &amp; HEAD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME</b> ENDERECO: AV. NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 50 BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07091000 - GUARULHOS/SP CNPJ: 13.534.218/0001-78 PROCESSO: 25351.293340/2014-42 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:  EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDERECO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº314 - EDIF. ANTARES EMPRESARIAL SALA 910/911/912 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA CNPJ: 05.267.928/0002-31 PROCESSO: 25351.602212/2014-44 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: Angiomedical comercio de produtos MÉDICOS LTDA</b> ENDERECO: R CUBATÃO, 86 CONJ 701 703 705 707 709 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.238.340/0003-91 PROCESSO: 25351.467092/2014-51 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:  EMPRESA: XTC COMÉRCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: Av. Dr. Freitas n° 2556 BAIRRO: Pedreira CEP: 66087812 - BELÉM/PA CNPJ: 17.721.848/0001-63 PROCESSO: 25351.723164/2011-52 POL90MM53XHM (8.08161.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: EUROMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME</b> ENDERECO: RUA DAS PALMAS 235 - SALA 04/05 BAIRRO: IPES CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP CNPJ: 22.727.121/0001-72 PROCESSO: 25351.644704/2015-56 WX419M19LH65 (8.12904.0)	AUTORIZ/MS:  EMPRESA: IMPLANTES MÉDICOS BAHIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME ENDERECO: AV. VASCO DA GAMA 4615 ED. COMERCIAL VASCO DA GAMA, SALA 502 BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 40.230731 - SALVADOR/BA CNPJ: 15.463.170/0001-80 PROCESSO: 25351.501402/2014-61 K01H11L44354 (8.10979.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:  EMPRESA: DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME ENDERECO: AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66 BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 09.468.387/0001-80 PROCESSO: 25025.052532/2009-70 K1987Y7847MM (8.06067.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:  EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E NUTRICAO HOSPITALAR EIRELLI ENDERECO: AV. CONSELHEIRO FURTADO 748, Km 9 BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025160 - BELEM/PA CNPJ: 21.496.833/0001-65 PROCESSO: 25351.335382/2015-73 Y833181M15H24 (8.12210.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:  EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDERECO: RUA 11, 875 - GALPÃO 10 BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE CNPJ: 13.414.166/0001-04 PROCESSO: 25351.099260/2012-83 K33L99X38H17 (8.09321.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA</b> ENDERECO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO Nº 347 BAIRRO: JARDIM SANTA CÁNDIDA CEP: 13087534 - CAMPINAS/SP CNPJ: 96.416.771/0001-33 PROCESSO: 25351.077051/2009-83 0W75267L547L (8.05034.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME</b> ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP CNPJ: 10.353.590/0001-90 PROCESSO: 25351.301150/2012-87 KX69Y02XH3XY (8.08632.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: GPRESS MEDICAL EIRELI - EPP</b> ENDERECO: RUA MAJOR RICARDO KRONNER, 330 BAIRRO: VILA GARCÉS CEP: 11920000 - IGUAPE/SP CNPJ: 17.122.815/0001-46 PROCESSO: 25351.974694/2016-94 U29MH47W25H3 (8.13560.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: ALLIAGE SA INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA</b> ENDERECO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525 BAIRRO: PQ INDL LAGONHA CEP: 14095000 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 55.979.736/0001-45
EMPRESA: new bone comercio de produtos medicos ltda ENDERECO: ALAMEDA SALVADOR 1057, SALA 209, ED. TORRE EUROPA CNPJ: 08.913.471/0001-00 PROCESSO: 25351.158633/2008-12 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO	AUTORIZ/MS:  EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA. ENDERECO: R MARTINS, 189 FRENTE BAIRRO: BUTANTA CEP: 05511000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 12.361.867/0001-51 PROCESSO: 25351.203222/2012-12 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME</b> ENDERECO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº314 - EDIF. ANTARES EMPRESARIAL SALA 910/911/912 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA CNPJ: 05.267.928/0002-31 PROCESSO: 25351.602212/2014-44 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: Angiomedical comercio de produtos MÉDICOS LTDA</b> ENDERECO: R CUBATÃO, 86 CONJ 701 703 705 707 709 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.238.340/0003-91 PROCESSO: 25351.467092/2014-51 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: XTC COMÉRCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA</b> ENDERECO: Av. Dr. Freitas n° 2556 BAIRRO: Pedreira CEP: 66087812 - BELÉM/PA CNPJ: 17.721.848/0001-63 PROCESSO: 25351.723164/2011-52 POL90MM53XHM (8.08161.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: EUROMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME</b> ENDERECO: RUA DAS PALMAS 235 - SALA 04/05 BAIRRO: IPES CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP CNPJ: 22.727.121/0001-72 PROCESSO: 25351.644704/2015-56 WX419M19LH65 (8.12904.0)	<b>EMPRESA: IMPLANTES MÉDICOS BAHIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME</b> ENDERECO: AV. VASCO DA GAMA 4615 ED. COMERCIAL VASCO DA GAMA, SALA 502 BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 40.230731 - SALVADOR/BA CNPJ: 15.463.170/0001-80 PROCESSO: 25351.501402/2014-61 K01H11L44354 (8.10979.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME</b> ENDERECO: AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66 BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 09.468.387/0001-80 PROCESSO: 25025.052532/2009-70 K1987Y7847MM (8.06067.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E NUTRICAO HOSPITALAR EIRELLI</b> ENDERECO: AV. CONSELHEIRO FURTADO 748, Km 9 BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025160 - BELEM/PA CNPJ: 21.496.833/0001-65 PROCESSO: 25351.335382/2015-73 Y833181M15H24 (8.12210.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> ENDERECO: RUA 11, 875 - GALPÃO 10 BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE CNPJ: 13.414.166/0001-04 PROCESSO: 25351.099260/2012-83 K33L99X38H17 (8.09321.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA</b> ENDERECO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO Nº 347 BAIRRO: JARDIM SANTA CÁNDIDA CEP: 13087534 - CAMPINAS/SP CNPJ: 96.416.771/0001-33 PROCESSO: 25351.077051/2009-83 0W75267L547L (8.05034.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME</b> ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP CNPJ: 10.353.590/0001-90 PROCESSO: 25351.301150/2012-87 KX69Y02XH3XY (8.08632.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: GPRESS MEDICAL EIRELI - EPP</b> ENDERECO: RUA MAJOR RICARDO KRONNER, 330 BAIRRO: VILA GARCÉS CEP: 11920000 - IGUAPE/SP CNPJ: 17.122.815/0001-46 PROCESSO: 25351.974694/2016-94 U29MH47W25H3 (8.13560.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: ALLIAGE SA INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA</b> ENDERECO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525 BAIRRO: PQ INDL LAGONHA CEP: 14095000 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 55.979.736/0001-45			
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ENDERECO: Rua Mostardeiro, 322 - cj 901 e 902 BAIRRO: Independência CEP: 90430000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 54.516.661/0068-00 PROCESSO: 25351.488392/2015-20 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:  EMPRESA: JFC COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP. ENDERECO: RUA PASSAROS E FLORES 416 BAIRRO: JARDIM DA ACACIAS CEP: 04704000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.248.977/0001-34	<b>EMPRESA: XTC COMÉRCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA</b> ENDERECO: Av. Dr. Freitas n° 2556 BAIRRO: Pedreira CEP: 66087812 - BELÉM/PA CNPJ: 17.721.848/0001-63 PROCESSO: 25351.467092/2014-51 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: EUROMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME</b> ENDERECO: RUA DAS PALMAS 235 - SALA 04/05 BAIRRO: IPES CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP CNPJ: 22.727.121/0001-72 PROCESSO: 25351.644704/2015-56 WX419M19LH65 (8.12904.0)	<b>EMPRESA: IMPLANTES MÉDICOS BAHIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME</b> ENDERECO: AV. VASCO DA GAMA 4615 ED. COMERCIAL VASCO DA GAMA, SALA 502 BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 40.230731 - SALVADOR/BA CNPJ: 15.463.170/0001-80 PROCESSO: 25351.501402/2014-61 K01H11L44354 (8.10979.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME</b> ENDERECO: AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66 BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 09.468.387/0001-80 PROCESSO: 25025.052532/2009-70 K1987Y7847MM (8.06067.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	<b>EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E NUTRICAO HOSPITALAR EIRELLI</b> ENDERECO: AV. CONSELHEIRO FURTADO 748, Km 9 BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025160 - BELEM/PA CNPJ: 21.496.833/0001-65 PROCESSO: 25351.335382/2015-73 Y833181M15H24 (8.12210.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS</										

Nº 54, segunda-feira, 20 de março de 2017

## Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

41



PROCESSO: 25991.005463/81 AUTORIZ/MS: 1.01011.3

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
PRODUZIR: CORRELATO

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA  
ENDERECO: R LEOPOLDO BULHÕES, 1650 (NUMER. SUPLEMENTAR R. EURICO SOUZA LEAO, 120, PARTE) BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 23045830 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.794.555/0001-88

PROCESSO: 25000.019457/99-12 AUTORIZ/MS: 1.04303.1

ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ELANCO SAÚDE ANIMAL LTDA  
ENDERECO: AV. MORUMBI, 8264, ANDAR 1 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 00.820.120/0001-35

PROCESSO: 25351.136260/2004-03 AUTORIZ/MS: 3.02919.4

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLAMS COMERCIO LTDA - ME  
ENDERECO: RUA 6 A, Nº 135 - QUADRADO 10 - LOTE 19 BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075220 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 10.518.571/0001-76

PROCESSO: 25351.536027/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07166.4

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNION QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
ENDERECO: AV. TRANSAMAZÔNICA, 523 - B BAIRRO: JARDIM ENCANTADO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG

CNPJ: 00.948.736/0001-96

PROCESSO: 23531.037155/2005-65 AUTORIZ/MS: 3.03039.1

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOUZA CRUZ LTDA  
ENDERECO: RUA CANDELARIA, 66, SALA 101 A 1201 BAIRRO: CENTRO CEP: 20091900 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 33.009.911/0001-39

PROCESSO: 25351.504834/2015-73 AUTORIZ/MS: 3.06552.1

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Kl-Joia Indústria e Comercio de Produtos de Limpeza  
ENDERECO: 12 SN QUADRA 09 LOTE 20 A 30 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985230 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 00.799.056/0001-58

PROCESSO: 25000.015932/91-15 AUTORIZ/MS: 3.01241.4

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 39

## RESOLUÇÃO - RE Nº 719, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017032000041

## ANEXO

EMPRESA: Bom Pastor Higiene e Cosméticos Ltda - EPP  
ENDERECO: Rua Alem Paraíba, 322  
BAIRRO: Lagoinha CEP: 31210120 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 17.057.175/0003-08  
PROCESSO: 25351.099028/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: silicona industria e comércio de silicone, instrumentos medicos cirúrgicos hospitalares ltda med

ENDERECO: AV MOACI, 525 CONJUNTO 805/806

BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04083001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 07.439.473/0002-10

PROCESSO: 25351.101020/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.14267-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: house comércio de medicamentos e produtos medicos hospitalares ltda epp

ENDERECO: rua nicolau zarvos, 70

BAIRRO: parque jabotacaba CEP: 04356080 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 24.835.862/0001-00

PROCESSO: 25351.097238/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: jc odontoservice aparelhos medicos odontológicos ltda

ENDERECO: ade ej 05 loto 14 loja

BAIRRO: ade CEP: 71987180 - TAGUATINGA/DF

CNPJ: 07.860.771/0001-06

PROCESSO: 25351.117971/2017-02

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME

ENDERECO: Avenida Brasilia, 506-a

BAIRRO: brasil CEP: 62460000 - URUOCÁ/CE

CNPJ: 21.830.581/0001-69

PROCESSO: 25351.096873/2017-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Transportadora Americana Ltda

ENDERECO: Rua Perola , 200 Galpão 2 Modulo 1-5

BAIRRO: Jd. Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 43.244.631/0048-22

PROCESSO: 25351.103482/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME

ENDERECO: RUA PINTO MADEIRA Nº 535, LOJA 18

BAIRRO: CENTRO CEP: 60192010 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 19.659.691/0001-68

PROCESSO: 25351.097487/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCOTECH HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA PARANAIBA, 1039 B

BAIRRO: CENTRO CEP: 75526250 - ITUMBIARA/GO

CNPJ: 10.542.511/0001-99

PROCESSO: 25351.098540/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: nx distribuidora hospitalar ltda epp

ENDERECO: Rua Marchal Bitencourt nº 143

BAIRRO: Riachuelo CEP: 20950200 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 18.797.192/0001-74

PROCESSO: 25351.127052/2017-06

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME

ENDERECO: Avenida Brasilia, 506-a

BAIRRO: brasília CEP: 62460000 - URUOCÁ/CE

CNPJ: 21.830.581/0001-69

PROCESSO: 25351.096870/2017-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MAIARA PINHEIRO DE ANDRADE 01488154210

ENDERECO: RUA QUINÇAS BORBA, 2700

BAIRRO: TRÊS MARIAZ CEP: 76812576 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 12.855.088/0001-02

PROCESSO: 25351.101543/2017-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: motion logistica ltda - epp

ENDERECO: rua jose sebastião rodrigues agostinho, n 1370, bloco

500, sala 03

BAIRRO: agua espraiada CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP

CNPJ: 18.797.484/0001-03

PROCESSO: 25351.097376/2017-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: house comércio de medicamentos e produtos medicos hospitalares ltda epp

ENDERECO: rua nicolau zarvos, 70

BAIRRO: parque jabatá CEP: 04356080 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 24.835.862/0001-00

PROCESSO: 25351.097208/2017-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: sml comércio de importação e exportação de cosméticos eireli

ENDERECO: rua frei mansueto, 151 sala 210

BAIRRO: CEP: 24.043.989/0001-89

PROCESSO: 25351.101533/2017-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIPALLIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA.

ENDERECO: Av. Barão de Castelo Branco

BAIRRO: CEP: 24.323.029/0001-21

PROCESSO: 25351.124203/2017-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: claudio conceição santos

ENDERECO: rua conde do porto alegre, 191

BAIRRO: ipi CEP: 40330201 - SALVADOR/BA

CNPJ: 17.323.029/0001-07

PROCESSO: 25351.411403/2016-24

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2385421/16-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: nx distribuidora hospitalar ltda epp

ENDERECO: Rua Marchal Bitencourt nº 143

BAIRRO: Riachuelo CEP: 20950200 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 18.797.192/0001-74

PROCESSO: 25351.127052/2017-06

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



000403  
CG

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os X1X2 e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2018 11:10:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1034564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/07/2019 11:06:29 (hora local).

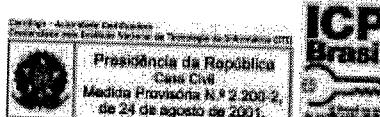
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79312007181058290717-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fce1967586f17cf7a2d4184dd8d141ad036dcd524971019336af02550264b8  
 a08dbd4469fe6debd63599d57b09e52f5f5



000404

89

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -  
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-  
571/2017 e 15-574/2017.

Fis.



# CONTRATO

**54/2017**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Procuradoria Geral do Município

## TERMO DE CONTRATO nº 054/2017

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Lúcio Lédio de Souza, brasileiro, casado, advogado, identidade n. 85.867 OAB/RJ, e, CPF n. 984.375.697-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a firma DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ 05.375.249/0001-03, localizada à Rua General Augusto Soares dos Santos, 206, Parque Industrial da Lagoinha, Ribeirão Preto, SP, CEP.: 14.095-240, neste ato representada por seu procurador DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 02574404-6, IFP/RJ e do CPF 072.717.197-68, conforme 2ª alteração contratual e procurações (fls. 1.246/1247 do PA), denominada **CONTRATADA**<sup>1</sup>, possuindo a celebração autorizada no processo nº 15-567/2017, e a fundamentação legal no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observadas in casu toda a legislação pertinente aplicável a espécie, mediante as cláusulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Art.55, Inc. I da Lei 8666/93

O Contrato tem por objeto aquisições de material permanente e equipamentos para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I do Edital, da Proposta da respectiva contratada, por ter oferecido o menor preço referentes aos itens 163, 164 e 165, conforme descrição na nota de empenho 523/2017, que passam a integrar o presente Termo.

<sup>1</sup>CONTRATADA QUANDO REQUERER PAGAMENTO DEVE ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO, SOB PENA DO PROCESSO FICAR PARADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899-Vilar dos Teles – CEP 25555-200.

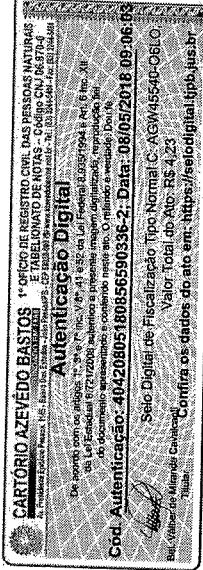
Página  
8

000405

CG

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial –  
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-  
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Procuradoria Geral do Município

# CONTRATO

54/2017

## CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Art.55, Inc. II da Lei 8666/93

O Contrato será executado de forma indireta, por menor preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93.

O objeto do presente contrato deverá ser prestado na forma do Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão 10/2017 da SEMUS.

## CLAUSULA TERCEIRA: PREÇO

Art.55, Inc. III da Lei 8666/93

O valor total do contrato é de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), procedente do orçamento do Município de São João de Meriti para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente da firma vencedora, devendo a mesma fornecer dados como nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

O crédito em conta corrente será efetuado na conta da empresa, sendo que a licitante vencedora deverá protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura a Solicitação de Pagamento, juntamente com a respectiva nota fiscal, cópia da Nota de Empenho e do Contrato a ser firmado, desde que não haja embargos justificados da Secretaria requisitante, sendo que a CONTRATANTE efetuará o pagamento em 30 (trinta) dias após a entrega efetiva dos materiais/serviços.

Na Solicitação de Pagamento deverá constar o número do EDITAL e de sua modalidade, bem como discriminação dos serviços prestados.

Ocorrendo atraso no pagamento dentro do prazo estabelecido acima, o valor será atualizado de acordo com o IGPM "pro rata die" entre a data prevista para o vencimento da fatura e a data do efetivo pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899–Vilar dos Teles – CEP 25.955-200.

Página 2

000406

8

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -  
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-  
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Procuradoria Geral do Município

# CONTRATO

54/2017

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e do Registro de Notas - Cadeia Civil de 678-40	
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 25555-100 - Fone/Fax: (21) 2555-1000	
De acordo com o art. 4º da Lei Federal 8.009/1990 e Art. 3º da Lei Estadual 10.000/2000, é vedado ao cartório afixar ou reproduzir, no documento, a assinatura digitalizada do beneficiário, quando esta não estiver inserida no documento originalmente emitido pelo beneficiário, salvo se houver constância de que o beneficiário autorizou a sua utilização.	
<b>Autenticação Digital</b>	
O documento foi autenticado digitalmente de acordo com a legislação federal e estadual, mediante a utilização de uma assinatura digital criptografada, gerada por um dispositivo de segurança, que identifica o beneficiário e garante a integridade do documento. O documento é válido para todos os efeitos legais, salvo se houver constância de que o beneficiário autorizou a sua utilização.	
Data: 06/05/2018 08:36:06	
Valor Total do Atº R\$ 4,23	
Endereço de fiscalização tipo Normal C: AGW4559-7702.	
Confira os dados do atº em: <a href="https://seadigital.pjpb.us.br">https://seadigital.pjpb.us.br</a>	
Cód. Autenticação: 40420805180856590336-3	
Selo Digital de Fiscalização	
Bem Vindo ao Portal do Cartório	
Mais	

Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido para pagamento, à Prefeitura Municipal de São João de Meriti fará jus a um desconto, concedido pela Contratada, à título de compensação financeira, calculado de acordo com o IGPM "pro rata die", contados a partir do dia seguinte do efetivo pagamento até a data prevista para o mesmo.

Os preços pactuados em decorrência da licitação e deste contrato serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio-econômico financeiro, ou de redução de preços praticados no mercado.

Inexiste a possibilidade de adoção pelas partes de qualquer espécie de atualização financeira.

O valor ora pactuado não poderá sofrer reajustes durante o período contratual, conforme legislação vigente e acima mencionado, podendo neste caso, sofrer atualização a cada 12 (doze) meses pelo índice previsto no IGPM/FGV, ou outro que venha a substituí-lo, a fim de garantia da manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato.

## CLAUSULA QUARTA: PRAZO

Art.55, Inc. IV da Lei 8666/93

O prazo de validade do presente Contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato, servindo de ordem formal autorizando o início da execução contratual emitida pelo CONTRATANTE.

A alteração deste CONTRATO será materializada por "Termo Aditivo" específico, nos termos da solução adequada à alteração pretendida, cuja extrato deverá ser, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da decisão, objeto de publicidade na imprensa oficial e outros meios para conferir ampla publicidade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899-Vilar dos Teles - CEP 25555-100.

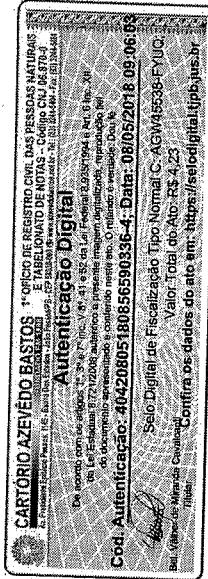
Página 3

000407

CG

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -  
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-  
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



# CONTRATO

**54/2017**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Procuradoria Geral do Município

## CLAUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

Art. 65 da Lei 8666/93

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

## CLAUSULA SEXTA: DESPESA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art.55, Inc. V da Lei 8666/93

As despesas decorrentes da presente licitação correrão às seguintes contas: Secretaria de Saúde - FMS: Programa de Trabalho 061501.10.122.0237.1514, Elemento de Despesa 44.90.52.01, Fonte de Recursos 53, Aplicação 310.1607, Nota de Empenho n. 523/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), emitida em 28/07/2017, sob o evento nº 523/2017, na modalidade Pregão Presencial, conforme informado nos autos.

## CLAUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA

Art.56 e parágrafos da Lei 8666/93

A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma do Art. 56 da Lei 8.666/93.

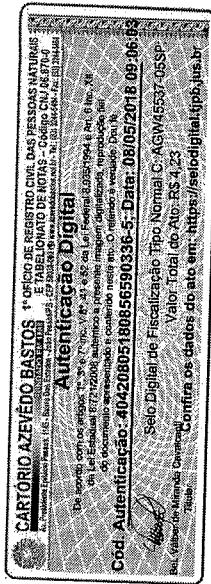
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899-Vilar dos Teles – CEP 25555-200

Página 4

000408  
CG

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -  
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-  
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Procuradoria Geral do Município

# CONTRATO

## 54/2017

### CLAUSULA OITAVA: DIREITOS e RESPONSABILIDADES

Art.55, Inc. VII da Lei 8666/93

O Município, responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa;

Sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 4.550 de 08 de Novembro de 2006, e no processo administrativo referido no cabecalho, que deu origem à presente contratação, ficará a CONTRATADA sujeita no caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Contrato e do Edital Pregão SEMUS 10/2017 e seus anexos, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, as seguintes sanções:

I - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo indicado na cláusula quarta, sobre o valor do saldo não atendido respeitados os limites da Lei Civil;

II - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contratado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o Município de São João de Meriti aplique as demais sanções legais cabíveis;

As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à(s) contratada(s) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93;

Em qualquer caso será garantida a defesa prévia; a multa não terá caráter compensatório, porém moratório, não eximindo a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seus atos venham acarretar à administração ou terceiros, na forma do artigo 69 da Lei 8666/93, em qualquer juízo ou fora dele;

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, bem como ao frete, e todas as especificações constantes do processo, não transferindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899-Vilar dos Teles – CEP 25555-200

5  
Página 5

000409

69

**PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial - anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017 e 15-574/2017.**

EIS



# **CONTRATO**

54/2017

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Procuradoria Geral do Município

à Administração Municipal a responsabilidade por seu pagamento, na forma do artigo 71 da Lei nº 8666/93.

A Contratada fica obrigada a apresentar ao Município:

- I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

**Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.**

A Contratada responderá pelos danos causados por excesso de peso.

À CONTRATADA inadimplente, total ou parcial, serão aplicadas as penalidades mencionadas na seção II, Cap. IV da Lei 8.666/93, garantido o instituto da ampla defesa assegurado na Constituição Federal.

#### **CLAUSULA NONA: RESCISÃO**

Art.55, Inc. VIII da Lei 8666/93

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido à termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sancções cabíveis.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ensejará a rescisão do presente Contrato, bem como ocorrendo um ou mais causas de rescisões previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, garantido o reconhecimento dos direitos da Administração previstos em lei e regulamentos, e ainda unilateralmente por ato escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados no art. 79 da citada Lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ficando responsabilizada a parte que lhe der causa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899 - Vila das Telas - CEP 25550-000

Página 6

000410

**PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial - anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017 e 15-574/2017 -**

EIS



## **CONTRATO**

54/2017

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Procuradoria Geral do Município

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

## **CLAUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO**

Art.55, Inc. XI da Lei 8666/93

O presente Contrato obedece aos termos do Processo Administrativo nº 15-567/17, Edital de Pregão Presencial SEMUS nº 10/2017, da Proposta da contratada, e da Lei nº 8.666, de 21.06.93

O presente Contrato é elaborado de acordo com o processo administrativo referido no cabeçalho, estando vinculado ao termo o despacho autorizativo do Ordenador de Despesa; à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e à proposta da CONTRATADA, Independentemente de sua transcrição, bem como ao ato que homologou a licitação e ao ato que autorizou a contratação;

## **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS**

Art.55, Inc. XII da Lei 8666/93

O presente Contrato acha-se regido na forma da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão aplicados o Código Civil Brasileiro, e subsidiariamente os princípios gerais do Direito Administrativo e legislação correlata;

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES**

Art.55, Inc. XIII da Lei 8666/93

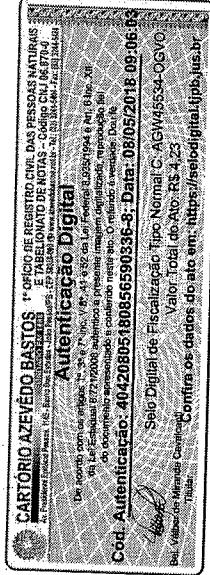
Fica ainda obrigada a CONTRATADA a manter as condições de habilitação e qualificação, na forma do projeto e proposta apresentada, durante toda a duração do presente Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar das Teles - CEP 26.555-000

000411  
89

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -  
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-  
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Procuradoria Geral do Município

# CONTRATO

## 54/2017

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO

Art.55, parág. 2ºda Lei 8666/93

As partes elegem o foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em **4 (quatro) vias de igual teor**, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

São João de Meriti, 25 de agosto de 2017.

PELO CONTRATANTE

p/CONTRATADA

Testemunhas:

1- Walter dos Santos 2- Rhudy Melo dos Santos

PUBLICADO POR EXTRATO

DOM    DIA    /17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles - CEP 25555-200.

000412  
cg

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim; cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/03/2018 14:24:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 939740

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/03/2019 12:24:38 (hora local).

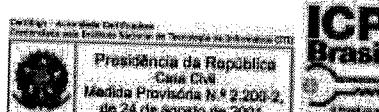
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 40422003181223190994-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59e9276d6a279475b6c0e51489d16158dc4e840973d5b480349b37aa697c76d8d3f5d4de09ea19461dab0059



000413

NF-e

Nº. 000.010.323  
Série 001

RECEBEMOS DE Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 31/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 747.000,00 DESTINATÁRIO: P. M. DE SAO JOAO DE MERITI - AV PRESIDENTE LINCOLN, S/N VILAR DOS TELES SAO JOAO DE MERITI-RJ

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com  
Rua General Augusto Soares dos Santos, 206  
Lagoinha - 14095-000  
Ribeirão Preto - SP Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.323  
Série 001  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3517 0805 3752 4900 0103 5500 1000 0103 2311 6464 6390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170559254714 - 31/08/2017 09:24:51

CNPJ / CPF

05.375.249/0001-03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.a contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582637908115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

P. M. DE SAO JOAO DE MERITI

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE LINCOLN, S/N

MUNICÍPIO

SAO JOAO DE MERITI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
747.000,00	89.640,00	0,00	0,00	0,00	17.928,00	14.940,00	12.325,50	747.000,00
V/ DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.892,00	0,00	56.772,00	747.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PATRUS TRANSP URGENTES LTDA Medico Odontologica					17.463.456/0027-20
RUA DR HUGO FORTES 1686 1686		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

44

ESPECIE

Volume(s)

BADI ATLANTE

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
EX11000000160	ULTRASONIDO FIGLABS FT412 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=3.940,00 vICMSUFDest=7.092,00 vICMSUFRemet=4.728,00	90184999	000	6108	AP	2,0000	98.500,0000	197.000,00	197.000,00	23.640,00	0,00	12,00	0,00
00000001600001577	GUIA DE BIOPSIA P/ TRANSDUTOR EC9-5 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	90181210	600	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001910	COM VIDEO PRINTER, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	84433299	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001911	COM NOBREAK, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	85044040	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
EX11000000113	ULTRASONIDO FIGLABS FT202 II pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=3.340,00 vICMSUFDest=6.012,00 vICMSUFRemet=4.008,00	90184999	000	6108	AP	2,0000	83.500,0000	167.000,00	167.000,00	20.040,00	0,00	12,00	0,00
00000001600001577	GUIA DE BIOPSIA P/ TRANSDUTOR EC9-5 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	90181210	600	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001910	COM VIDEO PRINTER, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	84433299	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 523/2017 -PROC. 15567/2017 PREGAO PRESENCIAL 010/2017 PROC. ADM 15-567/2017,15-569/2017,15-570/2017,15-571/2017,15-572/2017,15-574/2017,E 15-575/2017. COOD. DE FARMACIA E ALMOXARIFADO, SITUADO RUA PASTOR JOAQ. ROSA SN LOTE Pedido de Venda: 38451, Pedido do Cliente: FIGL-SJMERITI,Remessa:0080060581 | 18 VILAR DOS TELES S.J. MERITI. REFERENCIA - ENFRENTA AO POSTO DE SAUDE | ANIBAL VIRIATO DE AZEVEDO. ||

RESERVADO AO FISCO

Por DANFEOnline danfeonline.com.br e NFePHP - nfephp.org

Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com  
Rua General Augusto Soares dos Santos, 206  
Lagoinha - 14095-000  
Ribeirão Preto - SP Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº. 000.010.323

Série 001

Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3517 0805 3752 4900 0103 5500 1000 0103 2311 6464 6390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170559254714 - 31/08/2017 09:24:51

CNPJ / CPF

05.375.249/0001-03

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.a contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582637908115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000008600001911	COM NOBREAK, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	85044040	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
EX110000000116	ULTRASONIDO FIGLABS FT308 II pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=6.940,00 vICMSUFDest=12.492,00 vICMSUFRemet=8.328,00	90184999	000	6108	AP	2,0000	73.500,0000	347.000,00	347.000,00	41.640,00	0,00	12,00	0,00
000000016000001580	GUIA DE BIOPSIA P/ TRANSDUTOR 6V3 REUTILIZAVEL pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	90181210	600	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
00000008600001910	COM VIDEO PRINTER, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	84433299	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
00000008600001911	COM NOBREAK, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	85044040	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
*Secretaria Municipal de Saúde*

000415  
SG

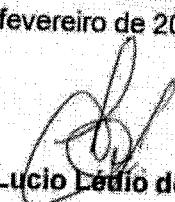
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ: 05.375.249/0001-03, Inscrição Estadual nº 582.637.908.115, situada a Rua General Augusto Soares dos Santos, nº 206, Bairro Parque Industrial Lagoinha, Cidade Ribeirão Preto, Estado de São Paulo nos forneceu os seguintes equipamentos:

- 02 (dois) ULTRASSOM, marca FIGLABS, modelo FT412;
- 02 (dois) ULTRASSOM, marca FIGLABS, modelo FT202,
- 02 (dois) ULTRASSOM, marca FIGLABS, modelo FT308.

DECLARAMOS ainda que a empresa foi pontual em sua entrega e que os mesmos nos atendem plenamente, estando satisfeitos com a performance e qualidade dos 06 (seis) equipamentos de Ultrassom FIGLABS adquiridos e instalados nesta instituição, não havendo, portanto, nada que desabone a conduta e respeitabilidade desta empresa com as obrigações assumidas.

São João de Meriti, 07 de fevereiro de 2018.

  
Lucio Lúcio de Souza

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Avenida Presidente Lincoln s/nº - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ – CEP. 25.555-000  
Tel (21) 2751-1819

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
Av. Presidente Dutra, 116 - Centro - São João de Meriti - RJ - 25.555-000  
Fone/Fax: (21) 2751-1819 | Telefax: (21) 2751-1819 | E-mail: [azebastos@azebastos.com.br](mailto:azebastos@azebastos.com.br)

**Autenticação Digital**  
O documento acima assinado é autenticado digitalmente, mediante protocolo de segurança, no sistema de gerenciamento de documentos da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme o artigo 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.059/1994 - Actº Inc. 2000, que dispõe sobre a utilização da assinatura eletrônica em documentos oficiais emitidos por órgãos e entidades. Documento assinado digitalmente, mediante protocolo de segurança, no sistema de gerenciamento de documentos da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme o artigo 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.059/1994 - Actº Inc. 2000, que dispõe sobre a utilização da assinatura eletrônica em documentos oficiais emitidos por órgãos e entidades.

**Selo digital de Fiscalização** Tipo: Normal C: A6c393762-2018  
Valor Total de R\$: R\$ 1,22  
Data: 20/03/2018 12:24:58

**Cód. Autenticação:** 40422003181223190994-1 | **Data:** 20/03/2018 12:24:58  
Selo digital de Fiscalização gerado automaticamente pelo sistema de gerenciamento de documentos da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme o artigo 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.059/1994 - Actº Inc. 2000, que dispõe sobre a utilização da assinatura eletrônica em documentos oficiais emitidos por órgãos e entidades.

**Autenticação:** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.dpb.jus.br>

**Nota:** O documento é válido por 60 dias a partir da data de emissão.

000416

cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

## PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2018 09:08:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 977727

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2019 09:06:04 (hora local).

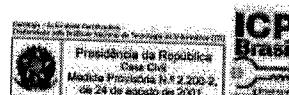
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 40420805180856590336-1 a 40420805180856590336-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dfe522d6370131fe4e8891fb8917c5a68d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f9ab65b76ee8cc88be8a792645729e8ce



Jo.  
SL  
D  
LW



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

000417

eg

Fale Conosco: [certidores@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidores@fazenda.pmrp.com.br)

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**Empresa:** DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 05.375.249/0001-03

**Inscrição Municipal:** 10859401

**Endereço:** RUA GAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 206

**Sócios e Administradores:** ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA  
ARTHUR BIAGI

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

**Situação Cadastral: Ativa**

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 18:33h do dia 02/08/2018 - Código de controle: 2123671



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f42a5aaaf-120c-4761-89b9-fee8b671540f

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 582.637.908.115	
<b>CNPJ:</b> 05.375.249/0001-03'	
<b>Nome Empresarial:</b> DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RODOVIA ABRAO ASSED	
<b>Nº:</b> S/N	<b>Complemento:</b> KM 53 E 450 METROS SALA 04
<b>CEP:</b> 14.097-500	<b>Bairro:</b> RECREIO ANHANGUERA
<b>Município:</b> RIBEIRAO PRETO	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 05/02/2003
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 01/07/2010	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

[Voltar](#)

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

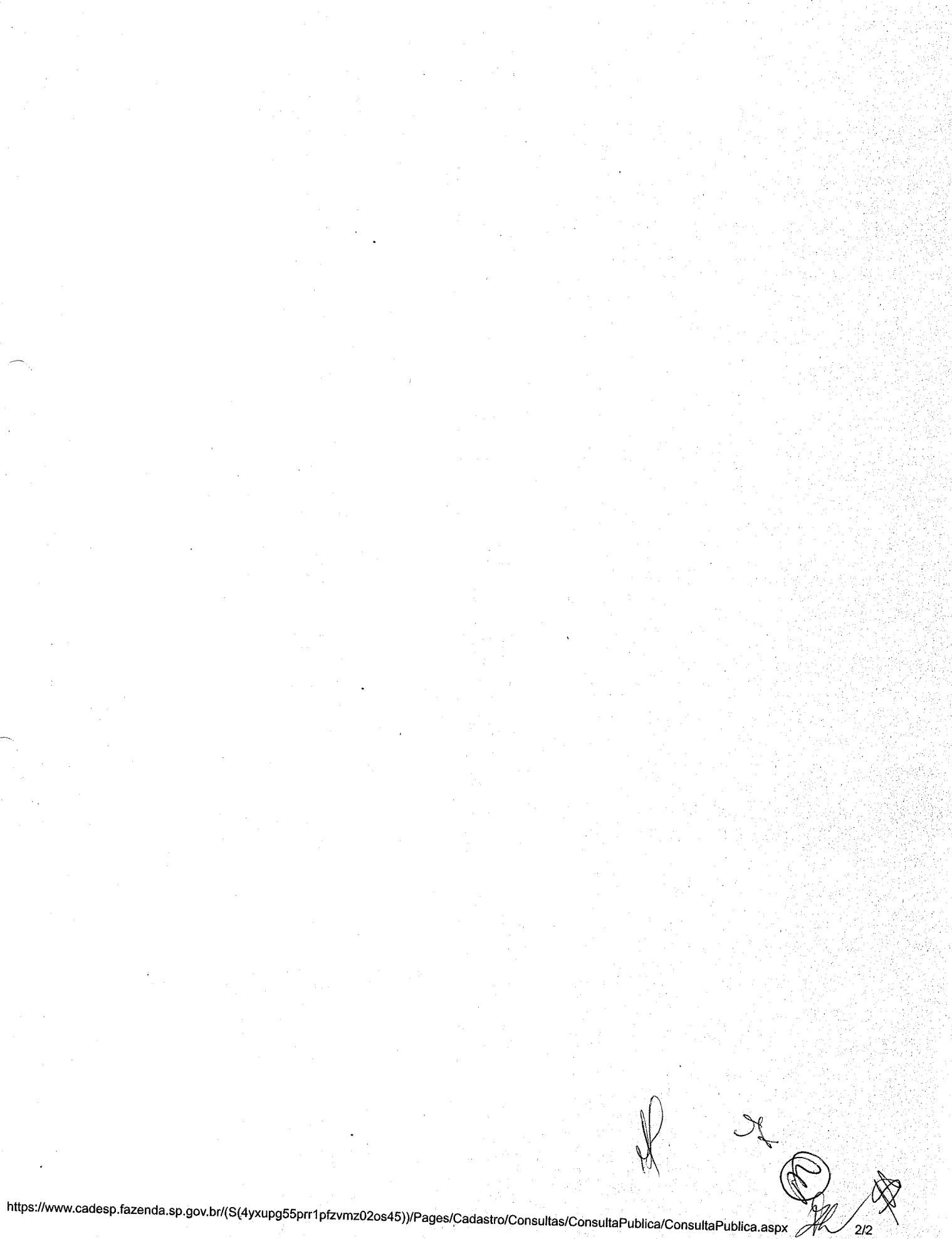
10/09/2018

Consulta Pública ao Cadesp

000419

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

cg



000420  
cg

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...  
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2018 11:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 980052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/05/2019 16:52:59 (hora local).

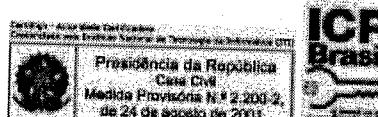
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 40420905181642250740-1 a 40420905181642250740-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

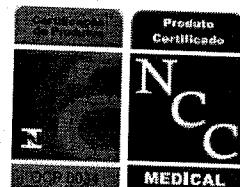
O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb608a512945a987f46bbc4e033fe0af04e7055f0cafaa253dfa440420e1b4ad3f5d4de09ea19461dab00590df91







# CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO  
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** | Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais | Arquivo Unificado de Notas - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Dutra, 114 - Centro | Fone/Fax: (11) 3244-1277 | E-mail: (11) 3244-1277 | Fax: (11) 3244-1277

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, § 3º, II, Inc. V, § 4º, II e § 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado digitalmente e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40420905181642250740-2; Data: 09/05/2018 16:52:03  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29503-IKUG  
Bel. Valores: R\$ 4,23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Certificado Nº:  
Certificate No.

NCC 14.03016

Revisão/revision nº.: 04

Data de emissão:  
Emission date:

13/03/2014

Página 2 de 4  
Page 2 of 4

Revisão	Certificado	Data de Revisão	Processo	Descrição
4	NCC 14.03016	23/04/2018	24555/13.5.M4.Rev2	Alteração da Razão Social e CNPJ do Solicitante, Fabricante e Unidade Fabril.

Unidade fabril:  
manufacturing location:

**ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLOGICA**  
Rod. Abrão Assed, Km 53 + 450 m - Cx. Postal 782 - Ribeirão Preto / SP  
CEP: 14.097-500  
CNPJ: 55.979.736/0001-45  
Brasil

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

*This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.*

## NORMAS:

### STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

ABNT NBR IEC 60601-2-37:2007

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

*This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.*

## RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

### TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

*Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:*

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

*Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):*

BPM: 418650

Processo: 24555/13.5.M4.Rev2

Data do aceite inicial: 29/11/2013

## Relatório(s) de ensaio:

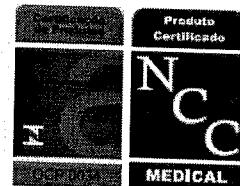
### Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
TRS12050094	IEC 60601-1:2005 + CORR.1 (2006) + CORR.2 (2007)	Shenzhen Huatongwei International Inspection Co., Ltd.	03/06/2013
WT119300734	IEC 60601-2-37:2007	Shenzhen Huatongwei International Inspection Co., Ltd.	20/03/2012
201212050	IEC 60601-1-2:2007	CCIC Southerm Eltroctronic Product Testing	17/12/2012

## PRODUTO: PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

*Products and systems covered by this certificate are specified as follows:*



**CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO**  
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO  
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY

000423 CG

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
Av. Presidente Dutra, nº 114 - Centro - Distrito Federal - CEP 70160-000	
Tel.: (61) 2145-3411 / Fax: (61) 3161-2411	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com o artigo 1º, § 8º, II, Inc. V, do art. 41 e § 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. II da Lei Estadual 8.711/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cod. Autenticação: 40420905181642250740-3; Data: 09/05/2018 16:52:01	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29502-BHV8	
Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>	

Certificado Nº:  
Certificate No.

NCC 14.03016

Revisão/revision nº.: 04

Data de emissão:  
Emission date:

13/03/2014

Página 3 de 4  
Page 3 of 4

O FT 204 é um Sistema de ultrassom Doppler completamente digital a cores e de alta performance.  
O FT 422 é um sistema de ultrassom com análise espectral Doppler completamente digital com recursos que apresentam medidas em escalas de cores (Doppler colorido e power angio Doppler) a cores e de alta performance.

**Características técnicas:**

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
FT 204	100 a 240V	50/60Hz	330VA	Saevo
FT 422	100 a 240V	50/60Hz	250VA	Saevo

**CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:**

**CONDITIONS OF CERTIFICATION:**

Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 12 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica.

Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory. Model based on the type test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 12 months by means of audits of the factory quality control.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects, and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

**Outras especificações:**

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo BF

Grau de proteção contra penetração nociva de água:

- Sistema: IPX0

- Pedal: IPX2

- Transdutores: IPX7

Modo de operação: contínua

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software: 2.2.0.8.2

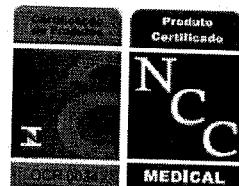
Acessórios:

Modelo: FT 204

- Transdutores e periféricos (opcionais)

L741	10L1	C311	C611
C322	C344	CWD4.0	C542
6V1	EC9-5	2P1	5P1
VC6-2	10I2	L742	L743
L752	C362	6V3	BCL10-5
BCC9-5	MPTEE MINI	MPTEE	LAP7

000424cg

Produto  
Certificado

**CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO**  
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO  
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0  
Av. Presidente Dutra, 116 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22731-000 - Tel.: (21) 2144-5341 - Fax: (21) 2144-5342  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 12º do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. VII  
do Lei Estadual 8.271/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. - Data: 09/05/2018  
Cod. Autenticação: 40420905181642250740-4 - Data: 09/05/2018 16:52:01  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AGX29501-YBAG  
Bair. Vila da Marambaia - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22731-000  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Certificado Nº:  
Certificate No.

NCC 14.03016

Revisão/revision nº.: 04

Data de emissão:  
Emission date:

13/03/2014

Página 4 de 4  
Page 4 of 4

**DOCUMENTAÇÃO DESCRIPTIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):**  
**EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):**

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual do Proprietário FT-204	02
Manual	Manual do Proprietário: FT-422	02
RHP	Registro Histórico do Projeto	02

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05375249/0001-03**Razão Social:** DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA**Endereço:** RUA GAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 206 / PQ IND LAGOINMHA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14095-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2018 a 21/10/2018**Certificação Número:** 2018092211133165134564

Informação obtida em 25/09/2018, às 13:21:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

000426 cg.  
8208578

19/09/2018



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 028208578**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/09/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ: 05.375.249/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Forus Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2018.

21 DE FEVEREIRO DE 1974

**PEDIDO Nº:**

**8208578**



Handwritten signatures and initials are visible around the seal, including 'H', 'M', 'L', 'R', and 'G'.

000427  
98



AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES  
PATO BRANCO/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

**TERMO DE GARANTIA**

A empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 05.375.249/0001-03, situada Rod Abrão Assed, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - Ribeirão Preto – SP – CEP 14.097-500, por intermédio de seu representante legal, , DECLARA, sob as penas da lei, que o item ganho tem garantia de 12 meses contados a partir do recebimento definitivo do mesmo pela contratante.

Ribeirão Preto, 03 de Outubro de 2018.

*Rosélia Pereira Lages*  
**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ nº 05.375.249/0001-03  
ROSELÉIA PEREIRA LAGES  
COORD. LICITAÇÃO – REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 43.095.926-6  
CPF: 340.903.868-02

*H*  
**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04  
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRÃO PRETO/SP  
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

*S* *M* *J* *X*

000428



AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES  
PATO BRANCO/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA**

Eu, Roseléia Pereira Lages, responsável pela empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 025/2018, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**ENDEREÇO:** Rod Abrão Assed, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - Ribeirão Preto – SP – CEP 14.097-500

**CNPJ:** 05.375.249/0001-03

**TELEFONE:** (16) 3512-1210

**EMAIL:** licitacao@alliage-global.com

**CONTATO:** RAFAEL/ CASSIA

**BANCO:** BRASIL

**AGÊNCIA:** 5113-6

**CONTA CORRENTE:** 3200-X

Ribeirão Preto, 03 de Outubro de 2018.

*Roseléia Pereira Lages*  
**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ nº 05.375.249/0001-03

ROSELÉIA PEREIRA LAGES

COORD. LICITAÇÃO – REPRESENTANTE LEGAL

RG: 43.095.926-6

CPF: 340.903.868-02

*J.*  
**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04  
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP  
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

*RF*  
*RL*  
*GR*

000429  
9



AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES  
PATO BRANCO/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

**ANEXO VI - TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

A empresa DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 05.375.249/0001-03, situada Rod Abrão Assed, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - Ribeirão Preto - SP - CEP 14.097-500, representada neste ato por sua Coordenadora de Licitações Sra. Roseléia Pereira Lages, portador (a) do RG nº 43.095.926-6-SSP/SP e CPF nº 340.903.868-02, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder as ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Conims; b) acompanhar a entrega dos produtos/medicamentos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o atestado de recebimento e aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Conims solicitando a troca de produtos/medicamentos recusados pelo Conims ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos/medicamentos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Conims e relacionadas ao fornecimento dos produtos/medicamentos constantes na Ata de Registro de Preços; h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus anexos e na Ata de Registro de Preços.

**Nome:** Flávio José Servo  
**Qualificação:** Gerente Administrativo de Vendas/ Licitações/ OEM  
**Estado Civil:** Casado  
**RG Nº** 17.455.356-0 SSP/SP  
**CPF Nº** 100.725.258-86

Ribeirão Preto, 03 de Outubro de 2018.

*Roseléia Pereira Lages*  
**DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ nº 05.375.249/0001-03  
ROSELÉIA PEREIRA LAGES  
COORD. LICITAÇÃO - REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 43.095.926-6  
CPF: 340.903.868-02

*J.*  
**DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04  
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP  
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

*fl*  
*R*  
*Jo*  
*St*

000430

cg



AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES  
PATO BRANCO/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 05.375.249/0001-03, situada Rod Abrão Assed, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - Ribeirão Preto – SP – CEP 14.097-500, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ribeirão Preto, 03 de Outubro de 2018.

*Rosélia Pereira Lages*  
**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ nº 05.375.249/0001-03  
ROSELÉIA PEREIRA LAGES  
COORD. LICITAÇÃO – REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 43.095.926-6  
CPF: 340.903.868-02

*JL*  
**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04  
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRÃO PRETO/SP  
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

*RL*  
*GR*

000431

cg



AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES  
PATO BRANCO/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 05.375.249/0001-03, situada Rod Abrão Assed, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - Ribeirão Preto – SP – CEP 14.097-500, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto, 03 de Outubro de 2018.

*Rosélia Pereira Lages*  
**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ nº 05.375.249/0001-03  
ROSELÉIA PEREIRA LAGES  
COORD. LICITAÇÃO – REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 43.095.926-6  
CPF: 340.903.868-02

*J.*  
**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04  
CEP 14097-500 - RECREIO ANHAUQUERA - RIBEIRÃO PRETO/SP  
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

*R*



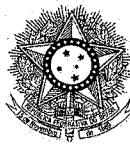
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.375.249/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 17/10/2002
NOME EMPRESARIAL <b>DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>ROD ABRAO ASSED</b>	CEP <b>14.097-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECREIO ANHANGUERA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 53 E 450 METROS SALA 04</b>
			MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERNANDO.MOREIRA@ALLIAGE-GLOBAL.COM</b>		TELEFONE <b>(16) 3512-1212 / (16) 3987-9100</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2003</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2018 às 17:43:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.375.249/0001-03

Certidão nº: 158031981/2018

Expedição: 10/09/2018, às 14:24:16

Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**

(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.375.249/0001-03**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

000/34  
88

Fale Conosco: [certidos@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidos@fazenda.pmrp.com.br)

CND

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

**Empresa:** DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS

**CNPJ/CPF:** 05.375.249/0001-03

**Inscrição Municipal:** 10859401

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

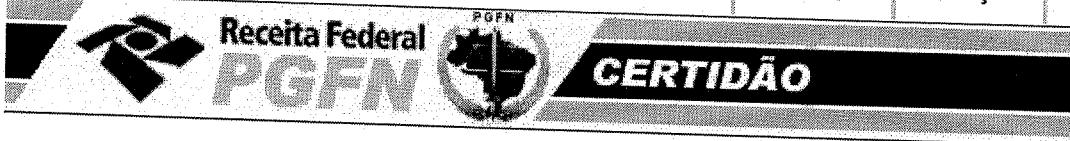
Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:24h do dia 17/08/2018 - Código de controle: 2133380



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTAL ALTA MOIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**  
**CNPJ: 05.375.249/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 14:22:16 do dia 26/07/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/01/2019.

Código de controle da certidão: **4814.5B3F.A1FB.4C24**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)



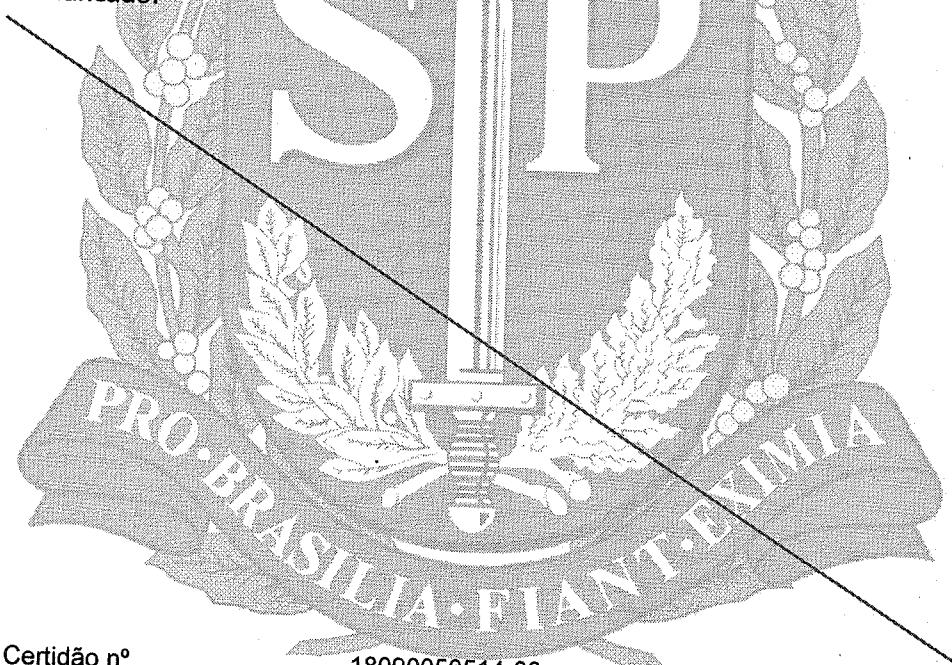
# Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

000436  
g

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.375.249/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº

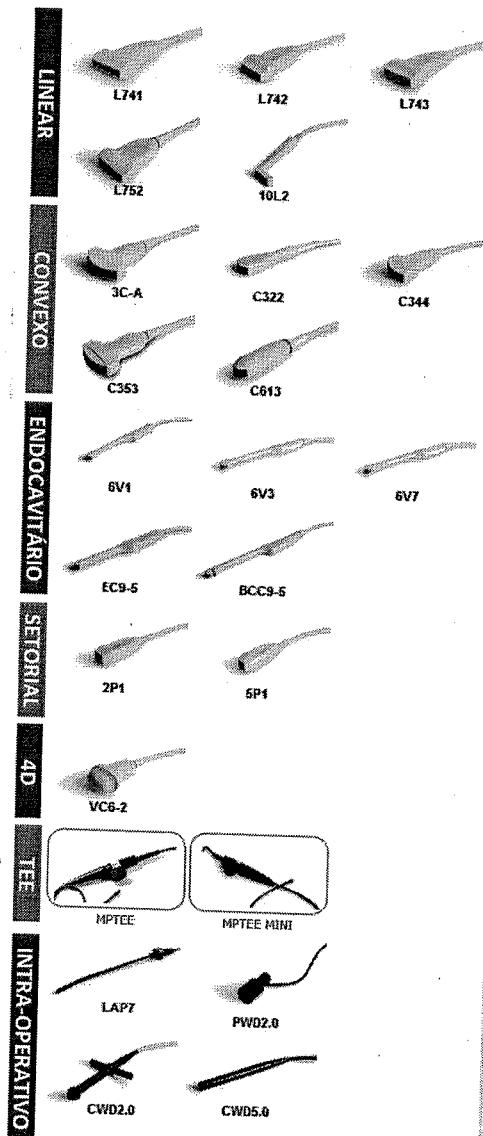
18090050514-00

Data e hora da emissão 14/09/2018 13:47:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

000437  
9

### Transdutores para o modelo FT 422

Modelo	Frequência (MHz)	Raio	FOV	Aplicação
L741	4.0-16.0		46 mm	
L742	4.0-16.0		38 mm	
L743	4.0-16.0		46 mm	Vascular, pequenas partes, musculoesquelético, etc.
L752	4.0-16.0		52 mm	
10I2	4.0-16.0		25 mm	Intra-operativo.
3C-A	1.0-8.0	50 mm	70°	
C322	2.0-7.0	20 mm	70°	
C344	2.0-7.0	40 mm	70°	
C353	2.0-7.0	55 mm	70°	Abdominal, Obstetrícia, Ginecologia.
C613	4.0-13.0	14 mm	135°	
6V1	3.0-15.0	11 mm	135°	
6V3	3.0-15.0	10 mm	200°	
6V7	3.0-15.0	10 mm	200°	Obstetrícia, Ginecologia, Urologia.
EC9-5	3.0-15.0	8 mm	150°	
BCC9-5	3.9-11.3	10 mm	150°	Urologia (Biplano Convexo / Convexo).
2P1	1.0-6.0		85°	Cardiologia, Transcraniano.
5P1	3.0-9.0		87°	Cardiologia, Transcraniano (Pediatrônico).
VC6-2	2.0-6.8	40 mm	75°	Abdominal, Obstetrícia, Ginecologia.
MPTEE	4.0-13.0		90°	Cardiologia.
MPTEE MINI	4.0-13.0		90°	Cardiologia (Pediatrônico).
LAP7	3.0-15.0		40 mm	
PWD2.0	2.0-3.0		20 mm	
CWD2.0	1.9-2.4		18 mm	
CWD5.0	3.3-5.1		14 mm	Intra-operativo.

SAEVO

J.

Q

G

000438

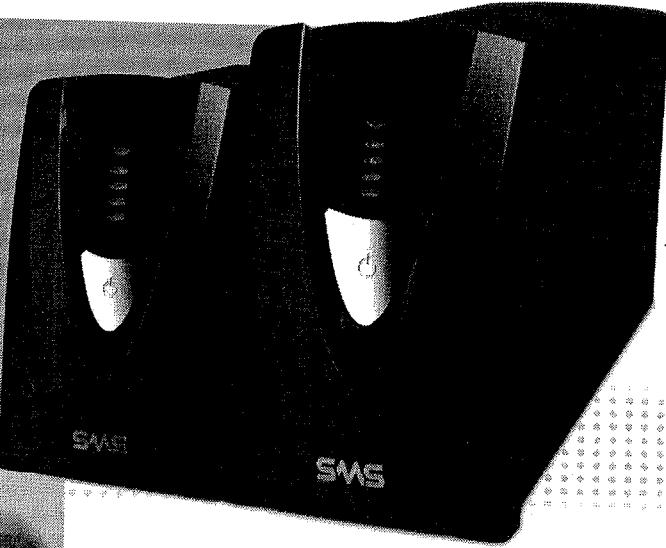
**SMS**

Uma marca  
do Grupo

**legrand®**

# MANAGER III

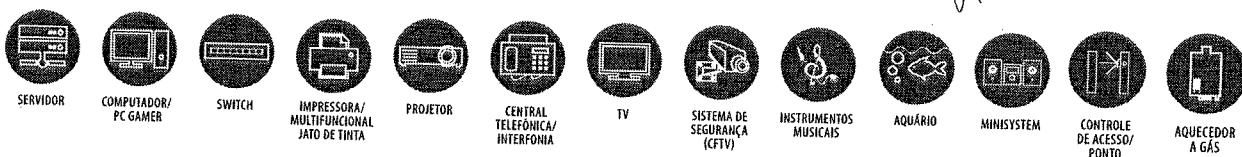
UPS  
SENOIDAL  
700 e 1500 VA



GERENCIAR ENERGIA IDEAL PARA AS SUAS ATIVIDADES COM PRATICIDADE E DESIGN INOVADOR

- › Forma de onda senoidal pura
- › Estabilizador interno com 4 estágios de regulação
- › Filtro de linha interno
- › Modelos bivolt automático
- › Permite expansão de autonomia
- › Autodiagnóstico de bateria
- › Battery Saver: prolonga a vida útil da bateria
- › Gerenciável por Smartphone

IDEAL PARA:

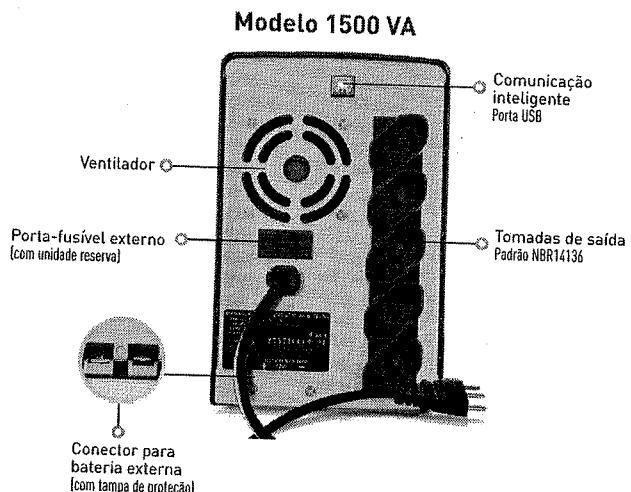


R. X.  
B. Z.

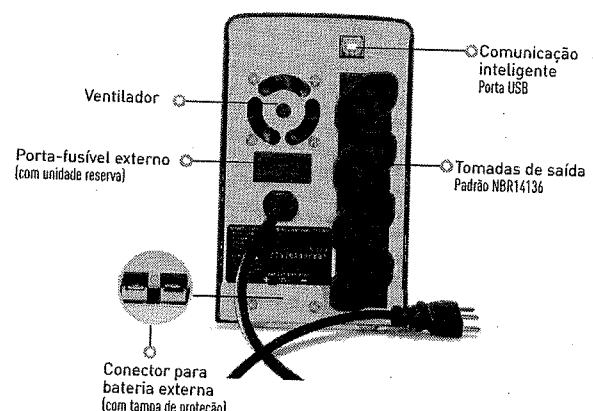
# CARACTERÍSTICAS GERAIS

000439  
g

- › Equipado com alta tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais): proporciona melhor performance e confiabilidade no funcionamento do UPS e aos equipamentos conectados.
- › Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento.
- › Autoteste: Ao ser ligado, o UPS testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias.
- › Autodiagnóstico de bateria: Informa o momento certo de trocar a bateria.
- › Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o UPS desligado.
- › Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start).
- › Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao UPS.
- › Saída para comunicação inteligente opticamente isolada padrão USB (acompanha cabo USB tipo A-B).
- › Software para gerenciamento de energia (SMS Power View): compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS, disponível para download no site: [www.alerta24h.com.br](http://www.alerta24h.com.br).
- › Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobrtemporatura.
- › Botão liga/desliga temporizado com função mute.
- › Bargraph de LEDs que indica o nível de carga da bateria ou a potência de saída.
- › Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL): evita variações bruscas na tensão fornecida aos equipamentos ligados ao UPS durante as transições de rede elétrica para bateria e vice-versa.



**Modelo 1500 VA**



**Modelo 700 VA**

## ACESSÓRIOS OPCIONAIS

**MÓDULO EXTERNO DE BATERIAS** - Permite a expansão do tempo de autonomia do UPS.

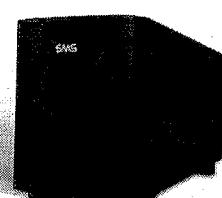
### Compatíveis com o modelo de 700 VA

- › Módulo de baterias line interactive (12Vdc/40Ah)  
Composto por uma bateria estacionária de 40Ah.  
Cód. SMS 62271
- › Módulo de baterias line interactive (12Vdc/80Ah)  
Composto por duas baterias estacionárias de 40Ah.  
Cód. SMS 62272
- › Módulo de baterias line interactive (12Vdc/34Ah)  
Composto por duas baterias seladas de 17Ah.  
Cód. SMS 62273
- › Gabinete para baterias line interactive (12Vdc/40Ah)  
Composto por gabinete metálico e cabo com conector de engate rápido (baterias não inclusas).  
Cód. SMS 62270

### Compatíveis com o modelo de 1500 VA

- › Módulo de baterias line interactive (24Vdc/40Ah)  
Composto por duas baterias estacionárias de 40Ah.  
Cód. SMS 62251
- › Módulo de baterias line interactive (24Vdc/17Ah)  
Composto por duas baterias seladas de 17Ah  
Cód. SMS 62274
- › Gabinete para baterias line interactive (24Vdc/40Ah)  
Composto por gabinete metálico e cabo com conector de engate rápido (baterias não inclusas).  
Cód. SMS 62269

Fotos meramente ilustrativas



# MANAGER III

Mais proteção e autonomia para os equipamentos de informática, áudio e vídeo

000440  
9

6

## Níveis de Proteção Para Seus Equipamentos

Qualquer equipamento eletrônico pode ser conectado a este produto de maneira segura e eficiente, principalmente os mais sensíveis e de uso profissional.

A linha de UPS gerenciável Manager III Senoidal está disponível nas versões 700 VA e 1500 VA e sua versatilidade é resultado do formato de onda senoidal, idêntico ao fornecido pela rede elétrica.

Além disso, através de sua porta USB é possível monitorar as funções do UPS e condições da rede elétrica através de um PC e também via Smartphone.

**Queda de rede (Blackout):** Mantém o fornecimento de energia senoidal nas saídas durante a ausência total da rede elétrica.

**Ruído de rede elétrica:** Possui filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica, fornecendo energia limpa para os equipamentos.

**Sobretensão de rede elétrica:** Durante a ocorrência deste evento, o UPS utiliza energia das baterias, mantendo a saída em um valor adequado.

**Subtensão de rede elétrica:** Durante a ocorrência deste evento, o UPS utiliza energia das baterias, mantendo a saída em um valor adequado.

**Surtos de tensão na rede:** A rede elétrica pode apresentar picos de tensão provenientes, principalmente por descargas elétricas. A proteção é de modo comum e diferencial (entre fase-neutro ou fase-fase).

**Correção de variação da rede elétrica por degrau:** A correção da tensão de saída é realizada através do estabilizador interno e é feita por taps de regulação.

## Tabela de autonomia

### 700VA

Tempo de autonomia <sup>1</sup>	Bateria interna	Bateria interna + módulo externo 12V/34Ah (opcional)	Bateria interna + módulo externo 12V/40Ah (opcional)	Bateria interna + módulo externo 12V/80Ah (opcional)
Computador on board + Monitor LED 15,6"	25min.	4h 02min.	4h 02min.	9h
Computador on board + Monitor LED 20" + Impressora Jato de Tinta + Modem	18min.	3h 03min.	3h 03min.	6h 41min.
Servidor <sup>2</sup> + Monitor LED 20"	6min.	1h 15min.	1h 15min.	2h 47min.
TV LED 32" Full HD + Receptor de TV	22min.	3h 39min.	3h 39min.	8h 09min.
TV LED 42" Full HD + Playstation 3 ou 4	5min.	54min.	54min.	1h 24min.
CFTV: DVR + 8 Câmeras + Monitor LED 20"	22min.	3h 39min.	3h 39min.	8h 09min.
CFTV: DVR + 16 Câmeras + Monitor LED 20"	11min.	1h 58min.	1h 58min.	4h 20min.
Mini System <sup>3</sup>	21min.	3h 25min.	3h 25min.	7h 37min.
Aquecedor a Gás	30min.	4h 56min.	4h 56min.	11h 10min.
Controle de Acesso/Ponto + Catraca	56min.	8h 58min.	8h 58min.	21h 09min.
Central Telefônica - até 20 ramais	30min.	4h 56min.	4h 56min.	11h 10min.
Central de Interfone - até 48 ramais	35min.	5h 35min.	5h 35min.	12h 57min.

<sup>1</sup>O tempo de autonomia pode variar de acordo com as condições de uso da bateria, do número de ciclos de carga e descarga, da temperatura ambiente, bem como da potência média dos equipamentos ligados ao nobreak, que pode variar de acordo com sua marca, seu modelo e suas configurações.

<sup>2</sup>Potência máxima de 200W. <sup>3</sup>Potência de áudio até 500W.

### 1500VA

Tempo de autonomia <sup>1</sup>	Bateria interna	Bateria interna + módulo externo 24V/17Ah (opcional)	Bateria interna + módulo externo 24V/40Ah (opcional)
Computador on board + Monitor LED 15,6"	1h	5h	10h
Computador on board + Monitor LED 20" + Impressora Jato de Tinta + Modem	48min.	3h 55min.	7h 40min.
Servidor <sup>2</sup> + Monitor LED 20"	9min.	49min.	1h 41min.
PC Gamer <sup>3</sup> + Monitor LED 25"	8min.	47min.	1h 36min.
TV LED 42" Full HD + Receptor de TV	37min.	3h 08min.	6h 02min.
TV LED 42" Full HD + Playstation 3 ou 4	17min.	1h 29min.	3h 02min.
TV LED 42" Full HD + Home Theater <sup>3</sup>	16 min.	1h 26min.	2h 54min.
CFTV: DVR + 16 Câmeras + Monitor LED 20"	32 min.	2h 42min.	5h 16min.
CFTV: DVR + 32 Câmeras + Monitor LED 20"	17 min.	1h 29min.	3h 02min.
Projetor até 2.200 lm	8min.	44min.	1h 31min.
Central Telefônica - até 160 ramais	34min.	2h 54min.	5h 36min.
Central de Interfone - até 312 ramais	58min.	4h 50min.	9h 40min.

<sup>1</sup>O tempo de autonomia pode variar de acordo com as condições de uso da bateria, do número de ciclos de carga e descarga, da temperatura ambiente, bem como da potência média dos equipamentos ligados ao nobreak, que pode variar de acordo com sua marca, seu modelo e suas configurações.

<sup>2</sup>Potência máxima de 400W. <sup>3</sup>Potência de áudio até 1.000W.

**SMS**

Uma marca  
do Grupo | Legrand®



# MANAGER III

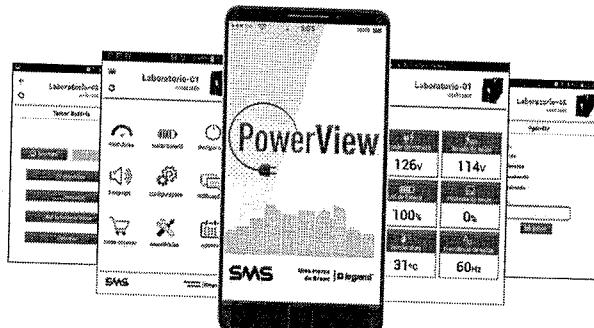
UPS senoidal

000441  
09

Características Técnicas		27570 μSM 700 BI	27572 μSM 1500 BI
Código			
Características de Entrada			
Tensão nominal	[V-]		115/127/220 (automático)
Variação máxima de tensão para regulação de +6% -10%	[V-]		89 a 138 (rede 115/127V~) 181 a 251 (rede 220V~)
Variação máxima de tensão em modo rede	[V-]		89 a 140 (rede 115/127V~) 175 a 260 (rede 220V~)
Frequência de rede <sup>(II)</sup>	[Hz]		60 ± 4
Plugue do cabo de força			Padrão NBR 14136
Características de Saída			
Potência máxima	[VA]	700	1500
Fator de potência		0,7	0,65
Tensão nominal	[V-]		115
Regulação			± 5% (para operação bateria) + 6% - 10% (para operação rede)
Frequência			60Hz ± 1% (para operação bateria)
Forma de onda do inversor			Senoidal pura
Número de tomadas		4 tomadas padrão NBR 14136	5 tomadas padrão NBR 14136
Características Gerais			
Rendimento			95% (para operação rede)
Bateria interna		1 bateria 12Vdc/7Ah	2 baterias 12Vdc/7Ah
Bateria externa (opcional)		12Vdc/máximo 80Ah	24Vdc/máximo 40Ah
Peso líquido	[kg]	8,24	13,3
Dimensões (A x L x P)	[mm]	175 x 106 x 415	210 x 135 x 416
Comprimento do cabo de força do UPS	[mm]		1400 ± 50
Comprimento do cabo USB	[mm]		1750 ± 50 (tipo A-B)
Grau de Proteção			IP20
Proteções		Sobreaquecimento no transformador e inversor, potência excedida, descarga total da bateria, curto-círcuito no inversor, surtos de tensão e sub/sobretensão da rede elétrica	
Norma EMC			
IEC 61000 4-2 (ESD)			4kV CD e 8kV AD
IEC 61000 4-4 (BURST)			2kV/5kHz (entrada)
IEC 61000 4-5 (SURGE) 1,2/50μs & 8/20μs			2kV/1kA (modo comum) e 1kV/500A (modo diferencial)

<sup>(II)</sup> Modelos 60Hz somente sob consulta.

## APP POWERVIEW MOBILE



### 1º NOBREAK GERENCIÁVEL VIA SMARTPHONE

#### TENHA O CONTROLE DE SEU NOBREAK NA PALMA DA MÃO

- » Receba notificações em tempo real;
- » Monitore o nível de bateria a distância;
- » Desligue seu sistema remotamente.

FAÇA O DOWNLOAD DO APlicativo:



Necessário um computador conectado ao nobreak e à internet e/ou Wi-Fi.  
Verifique as configurações mínimas no site [www.alerta24h.com.br](http://www.alerta24h.com.br)



GARANTIA\*  
\*Vide condições no manual.

FEITO NO  
BRASIL

BNDES



As informações contidas neste catálogo poderão sofrer alterações sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas. JANEIRO/2018. ET0027570-07 CATALIN26303.

Av. Pirâmide, 661  
09970-330 - Diadema - SP  
Tel: (11) 4075 7069  
(11) 2575 3500

SMS  
Uma marca  
do Grupo | Legrand®

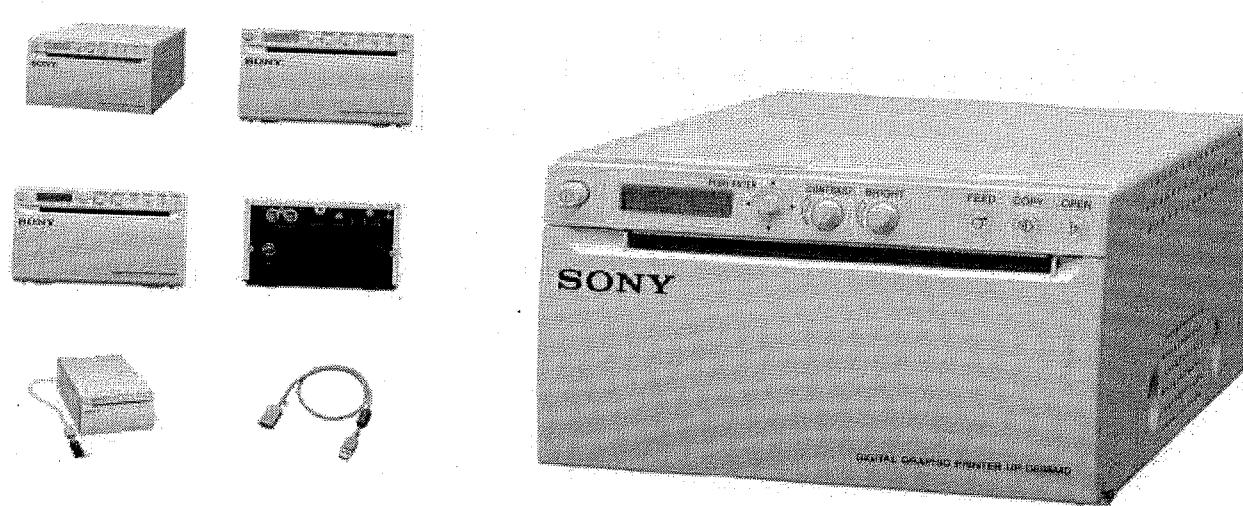
WWW.SMS.COM.BR

**SONY**

000442  
og

# UP-X898MD

Impressora térmica em preto e branco digital e analógica A6



## Visão geral

Impressão em alta velocidade, em branco e preto de alta qualidade, para imagens médicas, ocupando um pequeno espaço, com entradas analógicas e digitais.

A UP-X898MD é uma impressora da área médica, impressão tamanho A6 em branco e preto compacta, que pode aceitar entradas de sinal de vídeo analógico e USB digital prontas para PC.

Foi projetada para ser integrada a uma ampla gama de ambientes compatíveis de imagens médicas, tais como sistemas de ultrassom digital, máquinas de raios-X de braço móvel e laboratórios de cateterismo cardíaco. O mecanismo de impressão térmica de alta qualidade pode produzir cópias impressas de imagens capturadas desses sistemas para uso em registros de pacientes e encaminhamentos. Para conveniência ainda maior, as imagens impressas também podem ser armazenadas em um pendrive USB.

(Observe que as imagens impressas da UP-X898MD não devem ser usadas para diagnósticos).

A UP-X898MD é sucessora da popular série de impressoras médicas UP-897 da Sony. Reformulada e atualizada, oferece vários aperfeiçoamentos operacionais e ergonômicos enquanto mantém a mesma pequena área ocupada e fácil integração com carrinhos médicos. A capacidade de uso foi melhorada com uma tela LCD maior e joystick para navegação intuitiva pelo menu.

Capaz de fornecer impressões em preto e branco de alta qualidade em menos de dois segundos. A tecnologia de impressão térmica avançada oferece resultados quase fotográficos, usando mídia de impressão amplamente disponível.

## Características

- **Alta qualidade de impressão**

A tecnologia de impressão térmica avançada possibilita impressões em branco e preto de qualidade fotográfica com uma alta resolução de aproximadamente 325 dpi e níveis de cinza de até 256 etapas.

- **Impressões A6 em menos de dois segundos**

Enquanto opera no modo de alta velocidade, a UP-X898MD pode produzir impressões tamanho A6 em aproximadamente 1,9 segundos (quando usadas com mídia de impressão UPP-110HG ou UPP-110S).

- **Operação híbrida com entradas analógicas e digitais**

Uma opção de entradas de vídeo composto analógico e USB digital para PC permite o uso flexível com uma ampla variedade de dispositivos da modalidade.

- **Armazene imagens em um pendrive USB**

A UP-X898MD pode armazenar automaticamente imagens impressas de entradas USB e de vídeo em um dispositivo de armazenamento USB conectado.

- **Design compacto, que ocupa pouco espaço**

Medindo 88 mm (H) x 154 mm (W) x 240 mm (D), a UP-X898MD tem o mesmo design para economia de espaço que a UP-897MD para integração fácil e flexível com carrinhos médicos.

- **Maior capacidade de operação**

Aproveitando o sucesso da popular UP-897MD, a UP-X898MD apresenta uma tela LCD maior, que exibe as configurações da impressora, o tipo de papel selecionado e mensagens de orientação. Um controle em joystick intuitivo permite a rápida navegação pelo menu, enquanto o novo método de bloqueio automático impede a mudança não intencional das configurações de impressão.

- **Referência impressa das configurações de impressão**

Para referência conveniente, as configurações selecionadas (Brilho, Contraste, Gama e Nitidez) podem ser opcionalmente impressas em um espaço vazio do papel de impressão.

- **Usa mídia de impressão facilmente disponível**

A Sony oferece uma opção de três tipos de mídia de impressão térmica tamanho A6 disponíveis para atender às necessidades de diferentes aplicações. Escolha entre os papéis de impressão UPP-110HD, UPP-110S ou UPP-110HG High Glossy, que produz impressões brilhantes, de longa duração, com qualidade quase fotográfica.

- **Ampla compatibilidade com PC**

Para máxima flexibilidade, uma ampla variedade de drivers de PC são fornecidos para Windows XP, Vista, 7 and 8 (32/64 bits).

- **Guia de impressão rápida**

Guias com instruções rápidas para diferentes operações de impressão podem ser selecionados no painel frontal. Eles podem ser impressos para referência fácil, sem necessidade de consultar o manual do usuário.\*

\* Somente em inglês.

- **Em conformidade com os padrões de segurança médica\***

Este dispositivo está em conformidade com e é certificado pela IEC 60601-1 e pelos padrões de segurança do produto nos EUA, no Canadá e na Europa.

**SONY**

\*Os status de registro como um dispositivo médico podem variar, dependendo do país.

Para mais detalhes, entre em contato com o escritório da Sony ou revendedor autorizado mais próximo.

000444  
CG

UP-X898MD

## Especificações técnicas

## Especificações

000445  
cg

● Método de impressão	Impressão térmica direta
● Resolução	325 dpi
● Gradações	Processamento de 8 bits (256 níveis)
● Elementos de imagem	Digital: 4096 x 1280 pontos Vídeo NTSC: 720 x 504 pontos Vídeo PAL: 720 x 604 pontos
● Área da imagem	Digital: 320 x 100 mm (12 5/8 x 3 7/8 pol.) (Máx.) Vídeo NTSC STD: 94 x 73 mm, Vídeo PAL: 94 x 71 mm (WIDE1) SIDE Video-NTSC: 124 x 96 mm, Video-PAL: 127 x 96 mm (WIDE1)
● Tamanho do papel	Largura do papel de 110 mm (4 3/8 pol.)
● Tempo de impressão	Modo de alta velocidade: Aprox. 1,9 segundos/imagem (em modo padrão) Velocidade de impressão normal: Aprox. 3,3 segundos/imagem (em modo padrão)
● Memória da imagem	Digital: 4.096 x 1.280 x 8 (bit) Vídeo: 10 memórias de quadro (850 k x 8 bits por quadro)
● Interface	Terminal USB (tipo A) para pendrive USB (x1) USB de alta velocidade (USB 2.0) (x1) ENTRADA DE VÍDEO: Tipo BNC (x1) Sinais de vídeo compostos NTSC ou PAL 1,0 Vp-p, 75 ohms (NTSC/PAL automaticamente discriminados) SAÍDA DE VÍDEO: Tipo BNC (x1) laço REMOTO: Miniconector estéreo (x1)
● Software do driver da impressora	Microsoft Windows XP 32/64, Vista 32/64, 7 32/64, 8 32/64
● Requisitos de energia	AC 100 V a 240 V, 50/60 Hz
● Corrente de entrada	1,3 A a 0,6 A
● Temperatura operacional	5° C a 40° C (41° F a 104° F)
● Umidade de operação	20% a 80% (sem condensação)
● Temperatura de armazenamento e transporte	-20°C a +60°C (-4°F a +140°F)
● Umidade de armazenamento e transporte	20% a 80% (sem condensação)
● Dimensões (L x A x P)	154 x 88 x 240 mm (6 1/6 x 3 1/2 x 9 1/2 polegadas)
● Massa	2,5 kg (5 lb 8 oz)
● Padrões de segurança	(US/CA) ANSI/AAMI ES60601-1, UL 60601-1, UL 60950-1, CAN/CSA-C22.2 No.60601-1, CAN/CSA C22.2 No.601.1, CAN/CSA C22.2 No.60950-1 (EU) EN 60601-1, EN 60950-1 (CB) IEC 60601-1 (2a/3a Ed.), IEC 60950-1
● Padrões EMC	(US/CA) FCC Part 15 Subparte-B Dispositivo Digital Classe A, ICES-003 Classe A Aparelho Digital (EU) EN 60601-1-2 (Classe B), EN 55022 (Classe B)+EN 55024, EN 61000-3-2+ EN 61000-3-3 (AU) AS/NZS CISPR22 (EN55022) Classe B (JP) VCCI Classe A, JIS C 61000-3-2 (KR) KN22, KN24 Classe B
● Diretiva EC	(EU) MDD, EMC, LVD

# SONY

• Acessórios  
fornecidos

Folha de limpeza de cabeçote térmico (1), CD-ROM (1), Antes de usa esta impressora (1), Lista de contato de serviço (1), Cabo unidade USB, Midia de impressão (UPP-110HG)

000446  
S

UP-X898MD

5

## Acessórios

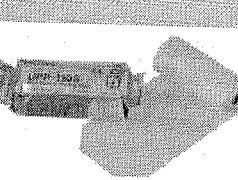
### Acessórios médicos

FS-24

Interruptor de pé

RM-91

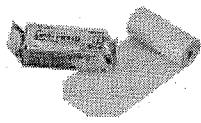
Comando remoto  
conectado para  
impressoras médicas



### Mídia para impressão térmica médica em preto e branco

UPP-110HD

Mídia de Impressão P&B de  
alta densidade tamanho A6  
(tipo II) UP-UP-X898MD /  
D898MD / 897MD / D897MD  
/ D897 / 895 / D895 / 890 /  
D890 / 860 / D860



000447c9  
UPP-110HG

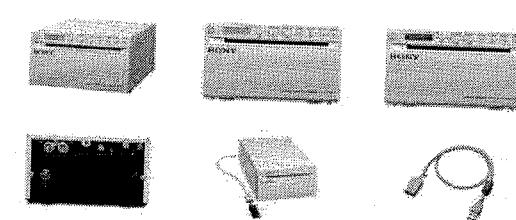
Mídia de Impressão P&B  
muito brillante tamanho A6  
(tipo V) para ser usada em  
Impressoras UP-X898MD /  
D898MD / 897MD / D897MD  
/ D897 / 895 / D895 / 890 /  
D890 / 860 / D860

UPP-110S

Mídia de Impressão de  
tamanho A6, P&B, de alta  
qualidade (tipo I) para uso  
em UP-X898MD / D898MD /  
897MD / D897 / 895 / D895 /  
890 / D890 / 860 / D860

## UP-X898MD

Impressora térmica em preto e branco digital e analógica A6



### Especificações

#### Especificações técnicas

Lembre-se de que os recursos/especificações podem diferir conforme o país

Especificações	
Método de impressão	Impressão térmica direta
Resolução	325 dp
Gradações	Processamento de 8 bits (256 níveis)
Elementos de imagem	Digital: 4096 x 1280 pontos Vídeo NTSC: 720 x 504 pontos Vídeo PAL: 720 x 604 pontos
Área da imagem	Digital: 320 x 100 mm (12 5/8 x 3 7/8 pol.) (Máx.) Vídeo NTSC STD: 94 x 73 mm, Vídeo PAL: 94 x 71 mm (WIDE1) SIDE Video-NTSC: 124 x 96 mm, Video-PAL: 127 x 96 mm (WIDE1)
Tamanho do papel	Largura do papel de 110 mm (4 3/8 pol.)
Tempo de impressão	Modo de alta velocidade: Aprox. 1,9 segundos/imagem (em modo padrão) Velocidade de impressão normal: Aprox. 3,3 segundos/imagem (em modo padrão)
Memória da imagem	Digital: 4.096 x 1.280 x 8 (bit) Vídeo: 10 memórias de quadro (850 k x 8 bits por quadro)
Interface	Terminal USB (tipo A) para pendrive USB (x1) USB de alta velocidade (USB 2.0) (x1) ENTRADA DE VÍDEO: Tipo BNC (x1) Sinais de vídeo compostos NTSC ou PAL 1,0 Vp-p, 75 ohms (NTSC/PAL automaticamente discriminados) SAÍDA DE VÍDEO: Tipo BNC (x1) laço REMOTO: Miniconector estéreo (x1)
Software do driver da Impressora	Microsoft Windows XP 32/64, Vista 32/64, 7 32/64, 8 32/64
Requisitos de energia	AC 100 V a 240 V, 50/60 Hz
Corrente de entrada	1,3 A a 0,6 A
Temperatura operacional	5°C a 40°C (41°F a 104°F)
Umidade de operação	20% a 80% (sem condensação)
Temperatura de armazenamento e transporte	-20°C a +60°C (-4°F a +140°F)
Umidade de armazenamento e transporte	20% a 80% (sem condensação)
Dimensões (L x A x P)	154 x 88 x 240 mm (6 1/6 x 3 1/2 x 9 1/2 polegadas)
Massa	2,5 kg (5 lb 8 oz)
Padrões de segurança	(US/CA) ANSI/AAMI ES60601-1, UL 60601-1, UL 60950-1, CAN/CSA-C22.2 No.60601-1, CAN/CSA C22.2 No.6011, CAN/CSA C22.2 No.60950-1 (EU) EN 60601-1, EN 60950-1 (CB) IEC 60601-1 (2a./3a. Ed.), IEC 60950-1
Padrões EMC	(US/CA) FCC Part 15 Subparte-B Dispositivo Digital Classe A, ICES-003 Classe A Aparelho Digital (EU) EN 60601-1-2 (Classe B), EN 55022 (Classe B)+EN 55024, EN 61000-3-2+EN 61000-3-3 (AU) AS/NZS CISPR22 (EN55022) Classe B (JP) VCCI Classe A, JIS C 61000-3-2 (KR) KN22, KN24 Classe B
Diretiva EC	(EU) MDD, EMC, LVD
Acessórios fornecidos	Folha de limpeza de cabeçote térmico (1), CD-ROM (1), Antes de usa esta impressora (1), Lista de contato de serviço (1), Cabo unidade USB, Mídia de impressão (UPP-110HG)